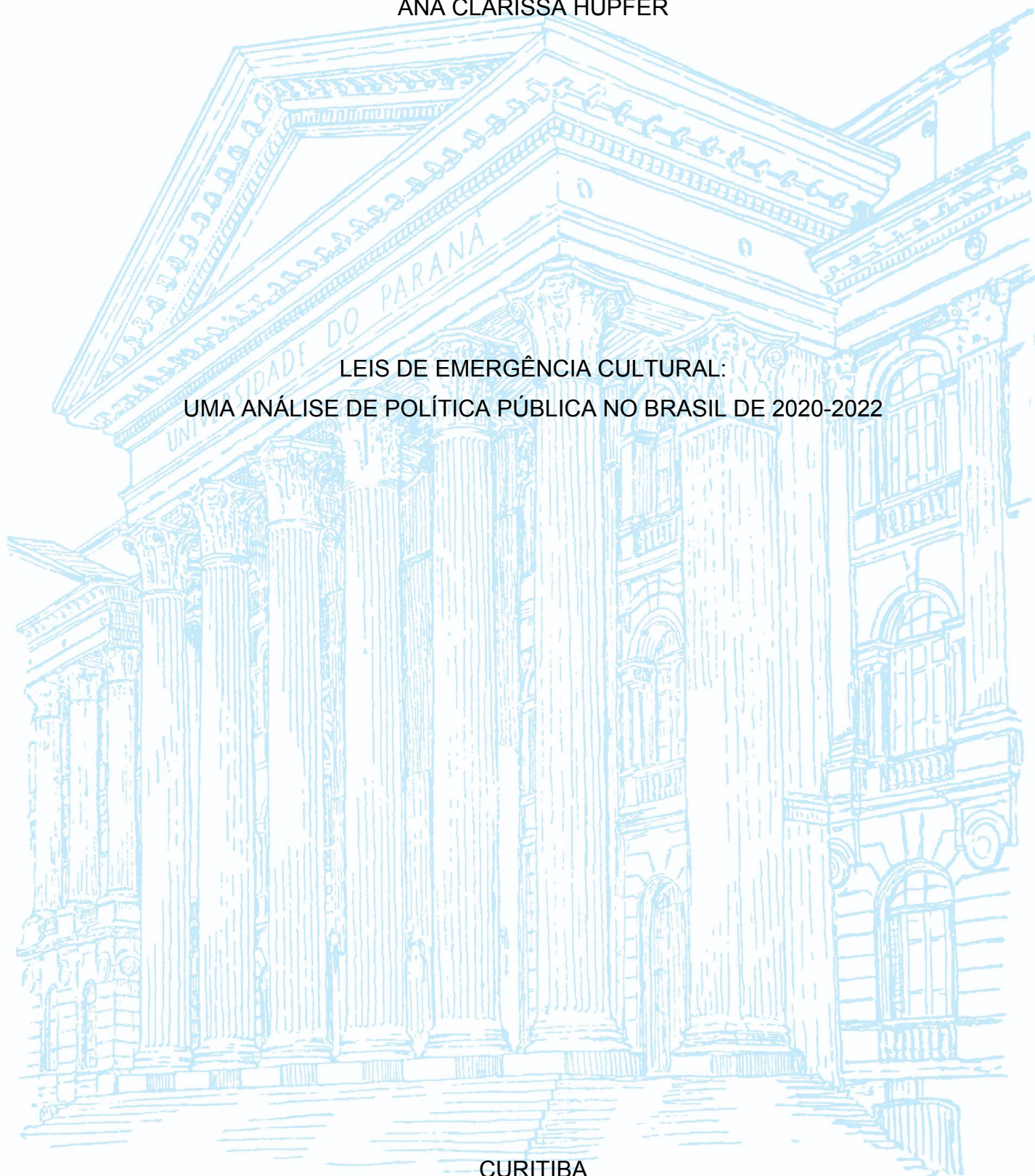


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ANA CLARISSA HUPFER

LEIS DE EMERGÊNCIA CULTURAL:
UMA ANÁLISE DE POLÍTICA PÚBLICA NO BRASIL DE 2020-2022



CURITIBA

2023

ANA CLARISSA HUPFER

LEIS DE EMERGÊNCIA CULTURAL:
UMA ANÁLISE DE POLÍTICA PÚBLICA NO BRASIL DE 2020-2022

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Setor de Ciências Sociais e Aplicadas, da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas. Orientador: Prof. Dr. Fernando Antonio Prado Gimenez.

CURITIBA

2023

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SISTEMA DE BIBLIOTECAS – BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Hupfer, Ana Clarissa

Leis de emergência cultural : uma análise de política pública no Brasil de 2020-2022 / Ana Clarissa Hupfer. – Curitiba, 2023.
1 recurso on-line : PDF.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Fernando Antonio Prado Gimenez.

1. Política pública. 2. Políticas culturais. 3. Formação de políticas. 4. Blanc, Aldir, 1946-2020. I. Gimenez, Fernando Antonio Prado. II. Universidade Federal do Paraná. Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas. III. Título.

Bibliotecária: Maria Lidiane Herculano Graciosa CRB-9/2008

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA DE MESTRADO PARA A OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRA EM POLÍTICAS PÚBLICAS

No dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e três às 10:00 horas, na sala 202, Online, foram instaladas as atividades pertinentes ao rito de defesa de dissertação da mestranda **ANA CLARISSA HUPFER**, intitulada: **LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL EM MEIO AO DESMONTE DO SETOR NO PERÍODO 2018-2022: UMA ANÁLISE DE POLÍTICA PÚBLICA**, sob orientação do Prof. Dr. FERNANDO ANTONIO PRADO GIMENEZ. A Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação POLÍTICAS PÚBLICAS da Universidade Federal do Paraná, foi constituída pelos seguintes Membros: FERNANDO ANTONIO PRADO GIMENEZ (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ), MAGNUS EMMENDOERFER (UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA), RAQUEL RANGEL DE MEIRELES GUIMARÃES (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ). A presidência iniciou os ritos definidos pelo Colegiado do Programa e, após exarados os pareceres dos membros do comitê examinador e da respectiva contra argumentação, ocorreu a leitura do parecer final da banca examinadora, que decidiu pela APROVAÇÃO. Este resultado deverá ser homologado pelo Colegiado do programa, mediante o atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca dentro dos prazos regimentais definidos pelo programa. A outorga de título de mestra está condicionada ao atendimento de todos os requisitos e prazos determinados no regimento do Programa de Pós-Graduação. Nada mais havendo a tratar a presidência deu por encerrada a sessão, da qual eu, FERNANDO ANTONIO PRADO GIMENEZ, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Examinadora.

Observações: Sugestão de alteração do título da dissertação para: LEIS DE EMERGÊNCIA CULTURAL: UMA ANÁLISE DE POLÍTICA PÚBLICA NO BRASIL DE 2020-2022.

CURITIBA, 31 de Julho de 2023.

Assinatura Eletrônica

04/08/2023 12:35:28.0

FERNANDO ANTONIO PRADO GIMENEZ

Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica

09/08/2023 14:27:29.0

MAGNUS EMMENDOERFER

Avaliador Externo (UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA)

Assinatura Eletrônica

07/08/2023 14:24:31.0

RAQUEL RANGEL DE MEIRELES GUIMARÃES

Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação POLÍTICAS PÚBLICAS da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da dissertação de Mestrado de **ANA CLARISSA HUPFER** intitulada: **LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL EM MEIO AO DESMONTE DO SETOR NO PERÍODO 2018-2022: UMA ANÁLISE DE POLÍTICA PÚBLICA**, sob orientação do Prof. Dr. FERNANDO ANTONIO PRADO GIMENEZ, que após terem inquirido a aluna e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de mestra está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 31 de Julho de 2023.

Assinatura Eletrônica

04/08/2023 12:35:28.0

FERNANDO ANTONIO PRADO GIMENEZ

Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica

09/08/2023 14:27:29.0

MAGNUS EMMENDOERFER

Avaliador Externo (UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA)

Assinatura Eletrônica

07/08/2023 14:24:31.0

RAQUEL RANGEL DE MEIRELES GUIMARÃES

Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

AGRADECIMENTOS

Aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura do Brasil, que de forma coletiva conquistaram políticas públicas históricas para a cultura.

À minha mãe e todas as mulheres que abriram caminhos para que eu pudesse estar aqui.

RESUMO

Durante o período de crise imposta pela pandemia do coronavírus no Brasil, o setor cultural — que já sofria pelos cortes drásticos no orçamento e pelo desmonte das instituições e políticas culturais deflagrados pelo governo de Jair Bolsonaro — foi severamente impactado com as medidas sanitárias necessárias para contenção da propagação do vírus. Ainda que em um contexto político bastante desfavorável, o campo cultural se mobilizou para garantir políticas emergenciais para a Cultura, conseguindo articular a entrada do problema público da Cultura na agenda política e participando ativamente da formulação das soluções. Considerando a relevância histórica e social desse processo político, esta pesquisa se dedica aos processos de definição de agenda, formulação de alternativas e tomada de decisão que levaram a aprovação destas políticas públicas de cultura. A análise toma como teoria estruturante as categorias analíticas propostas por Kingdon (2014), em seu Modelo de Fluxos Múltiplos; tendo ainda como preocupação a contextualização histórica das Políticas Culturais no Brasil recente. O trabalho adota a técnica de análise de conteúdo (BARDIN, 2011) em fontes documentais relativas ao processo legislativo e também da cobertura midiática sobre o contexto político e social brasileiros. A pesquisa se dedica a identificar os eventos, elementos e atores políticos que influenciaram a convergência dos Fluxos de Problemas, de Soluções e de Política no ciclo político da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc; assim como busca identificar as semelhanças e diferenças desse processo com as políticas públicas que se desdobraram da LAB: a Lei Paulo Gustavo e a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. O estudo mostra como uma crise global sem precedentes abriu uma janela de oportunidade na política brasileira e como esta foi aproveitada para viabilizar três importantes políticas públicas para a Cultura a partir da atuação das comunidades políticas.

Palavras-chave: Políticas Culturais. Emergência Cultural. Fluxos Múltiplos. Lei Aldir Blanc. Políticas Públicas.

ABSTRACT

During the crisis imposed by the coronavirus pandemic in Brazil, the cultural sector — which was already suffering from drastic budget cuts and the dismantling of cultural institutions and policies initiated by the government of Jair Bolsonaro — was severely impacted by the necessary sanitary measures to contain the spread of the virus. Despite an unfavorable political context, the cultural field mobilized to ensure emergency policies for Culture, managing to articulate the public problem of Culture in the political agenda and actively participating in the policy formulation. Considering the historical and social relevance of this political process, this research focuses on the agenda-setting processes, policy formulation, and decision-making that led to the approval of these public cultural policies. The analysis adopts as its guiding theory the analytical categories proposed by Kingdon (2014) in his Multiple Streams Model, while also considering the historical context of Cultural Policies in recent Brazil. The content analysis technique (BARDIN, 2011) was used to analyze documental sources related to the legislative process, as well as media coverage of the Brazilian political and social context. The research aims to identify the events, elements, and political actors that influenced the coupling of Problem, Solution, and Policy Streams in the policy cycle of the Aldir Blanc Cultural Emergency Law, as well as to identify the similarities and differences of this process with the public policies that unfolded from the LAB: the Paulo Gustavo Law and the Aldir Blanc National Policy for Culture Promotion. The study demonstrates how an unprecedented global crisis opened a policy window of opportunity in Brazilian politics and how it was used to enable three significant public policies for Culture, based on the policy communities actions.

Keywords: Cultural Policies. Cultural Emergency. Multiple Streams. Aldir Blanc Law. Public Policies.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – CICLO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.....	26
FIGURA 2 – LINHA DO TEMPO — LEI ALDIR BLANC.....	71
FIGURA 3 – LINHA DO TEMPO — ÓBITO POR COVID-19 NO BRASIL.....	95

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – MAPA DE ATORES DA LEI ALDIR BLANC.....	72
QUADRO 2 – LEIS DE EMERGÊNCIA CULTURAL E SEUS FLUXOS	100

LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS

CNIC	- Comissão Nacional de Incentivo à Cultura
LAB	- Lei Aldir Blanc
PNAB	- Lei Aldir Blanc II ou Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à
Cultura	
LPG	- Lei Paulo Gustavo
MINC	- Ministério da Cultura
MPF	- Ministério Público Federal
PL	- Projeto de Lei
PNC	- Plano Nacional de Cultura
Sefic	- Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura
SNC	- Sistema Nacional de Cultura
STF	- Superior Tribunal Federal
TCU	- Tribunal de Contas da União

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	14
1.1 JUSTIFICATIVA.....	18
1.2 OBJETIVOS.....	21
1.2.1 Objetivo geral.....	21
1.2.2 Objetivos específicos.....	21
1.3 ESTRUTURA DO TRABALHO.....	21
2 REVISÃO DE LITERATURA.....	23
2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS.....	23
2.1.1 O campo de estudo das Políticas Públicas.....	24
2.1.2 O que é Política Pública?.....	24
2.1.3 O que é o Ciclo de Políticas Públicas?.....	25
2.2 FLUXOS MÚLTIPLOS NA ANÁLISE DA POLÍTICA PÚBLICA.....	28
2.3 POLÍTICAS CULTURAIS.....	32
2.3.1 O que é Política Cultural?.....	32
2.4 AS POLÍTICAS CULTURAIS NO BRASIL.....	34
2.4.1 As Políticas Culturais Brasileiras antes da Constituição de 1988.....	35
2.4.2 As Políticas Culturais no Brasil entre 1988 e 2002.....	37
2.4.3 A gestão da Cultura no governo do Partido dos Trabalhadores.....	39
2.4.4 A gestão da Cultura no governo de Temer.....	44
2.4.5 A gestão da Cultura no governo de Bolsonaro.....	46
2.4.6 O setor cultural e a pandemia de Covid-19.....	55
3 PROCEDIMENTOS DE PESQUISA.....	58
3.1 TIPO DA PESQUISA.....	58
3.2 COLETA DOS DADOS.....	59
3.3 ANÁLISE DOS DADOS.....	61
4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....	63
4.1 POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS EM ANÁLISE.....	63
4.2 IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA PÚBLICO.....	64
4.3 ANÁLISE DO PROBLEMA PÚBLICO.....	68
4.3.1 Diagnóstico do Problema Público.....	69
4.3.1.1 Diagnóstico do contexto.....	69
4.3.1.2 Diagnóstico de amplitude.....	74

4.3.1.3 Diagnóstico de intensidade.....	74
4.3.1.4 Diagnóstico de tendência do problema.....	75
4.4 FORMAÇÃO DE AGENDA.....	76
4.4.1 Fluxo dos Problemas.....	77
4.4.2 Fluxo de Soluções.....	80
4.4.3 Fluxo da Política.....	85
4.4.4 Conexão dos Fluxos.....	92
4.5 A JANELA DE OPORTUNIDADE E SEUS DESDOBRAMENTOS.....	94
4.5.1 Comparativo entre as Leis de Emergência Cultural.....	100
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	102
REFERÊNCIAS.....	104
APÊNDICE 1 – LISTA DE DOCUMENTOS ANALISADOS	119

1 INTRODUÇÃO

O Brasil, no período do governo de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), viveu um período bastante controverso para as Políticas Públicas. Exemplos disso foram a extinção ou esvaziamento de diversas instâncias de participação e controle social da sociedade civil (MUSSOI; DE QUADROS, 2022); retrocessos na transparência da administração (ALMADA et al., 2022); sangria ambiental, com o "passar da boiada" sobre as políticas de proteção ambiental e a demolição dos mecanismos (fiscalização, aplicação e execução de multas ambientais, por exemplo) de proteção ambiental do Estado (OLIVEIRA NETO, 2022); ataques à seguridade social brasileira (CASTILHO; LEMOS, 2021); entre outros revezes dentro dos parâmetros democráticos do Estado constitucional.

No campo da Cultura, especificamente, é possível também observar um desmonte das políticas públicas e um "forte antagonismo com o setor cultural e artístico" por parte do governo de Bolsonaro (RAMOS, 2021a, p. 83). Entre os primeiros atos do governo, iniciado em 2019, está a extinção do Ministério da Cultura¹ e o rebaixamento da pasta ao status de Secretaria Especial. Depois desse marco tão simbólico, o governo de Bolsonaro mudou drasticamente o rumo das políticas culturais brasileiras durante seu período de gestão.

É possível identificar um "processo contínuo e planejado de desmonte das políticas, dos programas e das ações culturais construídas a partir do início dos anos 2000" e uma "tentativa de esvaziamento dos recursos que circulavam por meio das leis federais de incentivo" na Cultura (CALABRE, 2020, p. 9). Entre as principais questões tangíveis nesse sentido, podemos identificar os cortes e reduções de programas da Cultura, com uma redução de orçamento para os menores patamares em quase duas décadas (BRANT; VARELLA, 2020); o fechamento ou desmonte dos espaços de conselhos e instâncias participativas (AGUIAR; RISCADO, 2019); o esvaziamento de mecanismos de fomento como a Lei Rouanet (DONATO, 2021); além de censura institucional (DE PAULA; DUMAS; PIMENTA, 2022).

Também foi possível observar a redução drástica da estrutura institucional do setor, que resultou em descaso e omissão (BRANDÃO, 2021,) que, por exemplo,

1 Esta foi a terceira vez que o MinC foi extinto, desde sua criação em 1985. A primeira vez foi durante o governo do presidente Fernando Collor (sendo recriado em 1992) e a segunda extinção (que durou 11 dias) foi realizada pelo presidente interino Michel Temer em 2016.

levaram ao incêndio² na Cinemateca Brasileira em julho de 2021. A Cinemateca Brasileira — instituição que guarda o maior acervo da América Latina dedicado ao cinema — tornou-se um símbolo³ da escassez de políticas públicas culturais do Governo Bolsonaro, pois viveu um estado de crescente abandono, negligência e má gestão. Durante este período, a Cinemateca passou por uma série de impasses referentes à gestão da instituição, principalmente porque após o fim do contrato (31 de dezembro de 2019) com a organização social que geria a instituição, não foi realizada uma nova licitação para o serviço. Assim, foram meses de uma gestão improvisada, muitas vezes sem recursos, salários e equipe técnica especializada, promovendo o caos na administração da instituição (MORETTIN, 2021).

Em fevereiro de 2020, uma das sedes da Cinemateca foi atingida por uma forte enchente, provocando a perda de parte do acervo e estrutura. Em julho de 2020, o Ministério Público Federal de São Paulo (MPF-SP) entrou com uma ação na justiça contra a União por abandono da instituição. Em maio de 2021, a Procuradoria suspendeu o processo, após compromisso do governo federal com ações de mudança e preservação. Em julho de 2021, a justiça deu mais prazo para as ações da União e até mesmo alertou o governo para o risco de incêndio no local⁴. Poucos dias depois desta audiência, dia 29 de julho de 2021, o desastre anunciado pelo Ministério Público, pela imprensa e por especialistas aconteceu: o incêndio no galpão da Cinemateca destruiu cerca de quatro toneladas de documentos sobre a história do cinema no Brasil, incluindo parte do acervo de Glauber Rocha.

Este caso evidencia e representa o que foi a gestão de Bolsonaro na Cultura, mas o desmonte vai além disso. Foram quatro anos de “ataques dos dirigentes aos profissionais do setor” e uma ausência completa de um “pensamento estruturado do que deveria ou poderia ser uma política de fomento à cultura no Brasil” (PAIVA NETO, 2021, p. 324). O governo de Bolsonaro colecionou ações e omissões que,

² "Incêndio na Cinemateca Brasileira, em São Paulo, põe mais um acervo cultural no Brasil em risco", publicada 29 de julho de 2021, no portal El País. Disponível em <<https://brasil.elpais.com/brasil/2021-07-29/incendio-na-cinemateca-brasileira-em-sao-paulo-poe-mais-um-acervo-cultural-no-brasil-em-risco.html>>. Acesso em 01 de junho de 2023.

³ "Cinemateca Brasileira agoniza e se torna símbolo da falta de política cultural do Governo Bolsonaro", publicada 29 de julho de 2020, no portal El País. Disponível em <<https://brasil.elpais.com/cultura/2020-07-29/cinemateca-brasileira-agoniza-e-se-torna-simbolo-da-falta-de-politica-cultural-do-governo-bolsonaro.html>>. Acesso em 01 de junho de 2023.

⁴ "MPF alertou governo federal para risco de incêndio na Cinemateca em audiência em 20 de julho; ação por abandono está suspensa", Portal G1, publicada em 29/07/2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/07/29/mpf-alertou-governo-federal-para-risco-de-incendio-na-cinemateca-em-audiencia-em-20-de-julho-acao-por-abandono-esta-suspensa.ghtml>>. Acesso em 01 de junho de 2023.

segundo a OAB⁵ — em ação apresentada ao Supremo Tribunal Federal no segundo semestre de 2021 —, “tenderiam ao desmonte das políticas de cultura construídas ao longo das décadas pelo Estado brasileiro”.

Entretanto, ainda que em meio a um cenário tão desfavorável, o setor da Cultura conseguiu uma vitória histórica: a aprovação, regulamentação e execução da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), que estabeleceu mecanismos e critérios para garantir apoio aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, bem como à manutenção de espaços culturais, que tiveram atividades interrompidas por força da pandemia de Covid-19. A conquista é ainda mais surpreendente porque a Lei Aldir Blanc (LAB) representou o maior valor investido de uma só vez na história das políticas culturais brasileiras. Além disso, destacam-se dentro desse processo a mobilização e participação gigante do setor, a criação da Lei feita em tempo recorde e a rara cooperação entre parlamentares da base do governo e da oposição (FEGHALI, 2021).

Após esta vitória, o setor cultural aproveitou o caminho aberto pela LAB para aprovar outras duas leis importantes para este período de enfrentamento à crise instalada pela pandemia: a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022), que visava garantir o direito de uso dos recursos da área cultural que constavam em Fundos próprios específicos, como o Fundo Nacional de Cultura e Fundo Setorial do Audiovisual; e a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei 14.399/22, de 08 de julho de 2022, chamada de Lei Aldir Blanc 2), que estendeu por cinco anos o benefício previsto na LAB com repasses anuais de R\$ 3 bilhões da União para estados, Distrito Federal e municípios.

A LAB é um marco nas Políticas Culturais brasileiras e tem sido tema de uma vasta produção acadêmica. É possível encontrar estudos publicados com análises sobre a execução da Lei e seu impacto sobre a administração pública da cultura de Estados e Municípios (CANEDO et al., 2022); sobre o desempenho dos municípios e sua relação com o Sistema Nacional de Cultura (BARBALHO e SEMENSATO, 2021); a cobertura jornalística sobre a Lei Aldir Blanc (BARBALHO, ANTUNES, 2022); entre outros.

⁵ Fachin diz que relatos sobre mudanças na Lei Rouanet são 'de extrema gravidade' e intima governo Bolsonaro. Reportagem de 17/12/2021. Disponível em <<https://oglobo.globo.com/cultura/fachin-diz-que-relatos-sobre-mudancas-na-lei-rouanet-sao-de-extrema-gravidade-intima-governo-bolsonaro-25323333>>. Acesso em 01 de maio de 2023.

Também encontramos pesquisas voltadas ao período de elaboração da LAB, como a investigação sobre a mobilização social que deu origem à LAB (MELO, 2021); o trabalho de registro da memória oral do processo de construção legislativa da Lei Aldir Blanc (CALABRE, 2022); e a análise de Silveira e Texeira (2022), que se dedica exclusivamente à formação de agenda para a Lei Aldir Blanc, utilizando o Modelo de Fluxos Múltiplos de Kingdon (2014).

Este grande número de estudos sobre um processo tão recente é um resultado bastante positivo para a pesquisa acadêmica brasileira no campo das Políticas Culturais. A produção na área se solidificou e cresceu muito durante a década de 2000 a 2010 — sendo alavancada principalmente pelo crescimento dos programas de pós-graduação no Brasil (aumento que também é acompanhado pelos programas específicos da área de Gestão e Políticas Culturais) e pelo período marcado por inovações e crescente institucionalização do Ministério da Cultura (MinC) no Brasil, vivido durante os governos do Partido dos Trabalhadores (CALABRE, 2014).

Com uma produção consistente, o campo da Cultura vem apontando contribuições relevantes para a reflexão sobre as políticas culturais no país e mostrando que esta é uma área de estudos em fase de consolidação no Brasil. Costa e Rocha (2021) identificaram, dentro desta produção, que a expressão “políticas públicas” passou a estar presente nos estudos da década 2000 a 2010 e se consolidou apenas na década de 2010 a 2020 — o que podemos atrelar ao reconhecimento no mesmo período da importância do Estado como agente ativo das políticas culturais.

Ainda assim, apesar da relevância dada à institucionalidade da Cultura nas pesquisas, ainda são poucos os trabalhos que fazem uso do campo estabelecido de estruturas teóricas e metodológicas das Políticas Públicas — assim como de seus modelos teóricos de análise, que apoiam a sistematização de conhecimentos aplicados na pesquisa deste campo. Com isso, a proposta deste estudo é conectar a análise das Políticas Culturais ao instrumental analítico proporcionado pelo estudo em Políticas Públicas, visto que este é transversal à toda gestão pública e vem sendo aplicado com bom proveito a diferentes estudos setoriais.

A presente pesquisa, a partir deste aparato teórico, trata das Políticas Públicas para a Cultura a nível Federal durante o governo Bolsonaro, no período de

2020 a 2022. Mais especificamente, visa contextualizar a formação de agenda política e o processo de formulação de política pública que viabilizaram a Lei Aldir Blanc (LAB) e outras políticas públicas culturais emergenciais durante a pandemia de Covid-19 — ainda que em meio ao cenário institucional desfavorável da Cultura no Brasil.

1.1 JUSTIFICATIVA

Apesar da urgência e singularidade imposta pela pandemia de Covid-19, que escancarou a necessidade de uma medida de apoio estatal para os trabalhadores e trabalhadoras da cultura (que, como muito afirmado na época, foi o primeiro setor a parar e o último a voltar por conta do necessário isolamento social), ainda é impressionante que uma Lei que garante recursos para a Cultura em nível nacional tenha sido aprovada, de forma tão rápida, com uma votação tão expressiva, em meio a um cenário político tão hostil.

Este acontecimento extraordinário convoca uma investigação sobre o conjunto de fatores que fizeram com que o setor cultural estabelecesse conquistas tão significativas como a Lei Aldir Blanc e as políticas culturais que derivaram dela: a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022) e a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei 14.399/22, chamada de Lei Aldir Blanc 2). É fato que a crise imposta pela pandemia foi determinante para a aprovação e mobilização em torno da LAB. Porém, seria possível que outras ações e estratégias possam ter tido uma importante influência sobre o resultado?

Ao investigar os processos que antecederam a aprovação destas políticas culturais emergenciais, podemos identificar quais estratégias foram utilizadas e compreender possíveis caminhos para garantir a evolução das Políticas Públicas da pasta. Ainda, as ações realizadas e identificadas por esta pesquisa poderiam contribuir para o desenvolvimento de estratégias de formação de agenda política em outros campos de luta social e em outros níveis federativos, ampliando o debate para as Políticas Públicas para a Cultura em Estados e Municípios.

A LAB — única política pública emergencial da Cultura aprovada, regulamentada e executada até 2022, período circunscrito por esta pesquisa —

abarcou os mais diferentes territórios no Brasil e foi aplicada tanto em nível Estadual, quanto Municipal — e, cada uma das unidades federativas, teve liberdade para definir critérios e caminhos próprios sobre a execução dos recursos. Por conta desta multiplicidade, são inúmeras as experiências, resultados e desdobramentos desta nas Políticas Culturais locais. A experiência de execução desta política pública foi múltipla, gerando experiências — positivas e negativas — muito diferentes em toda a extensão do território brasileiro.

Esta amplitude de modelos de execução e de resultados atingidos se deu tanto pelas diferentes estruturas de gestão pública da Cultura encontradas (ou não) em cada Estado ou Município; como pelas características culturais de cada região. Abraçando diferentes linguagens e setores dentro do campo Cultural, a LAB atuou tanto como apoio via auxílio emergencial para trabalhadores e trabalhadoras da Cultura, como subsídio para manutenção de espaços culturais. Ela também viabilizou tanto editais de fomento, quanto prêmios e chamadas públicas. A regulamentação da LAB foi tumultuada e sua aplicação também. Todas as fases da LAB, desde sua criação até a avaliação dos resultados, são um prato cheio para os pesquisadores das Políticas Culturais no Brasil. São inúmeras as possibilidades e recortes temáticos de avaliação.

Por entender a magnitude desta Política Pública para a Cultura, se vê a importância da pesquisa ter como ponto de partida o quadro de Fluxos Múltiplos, de John W. Kingdon (2014) — um modelo teórico de análise de Políticas Públicas que apoia o entendimento da complexidade e das interações entre os diversos atores envolvidos nas diferentes fases do Ciclo de Políticas Públicas. Com esta abordagem, será composta uma análise utilizando conceitos como a “janela de oportunidade” e os fluxos independentes de “problemas”, de “soluções” e “política”. A escolha deste modelo como referencial estruturante justifica-se pela fluidez característica do modelo, que reconhece os processos como fluxos independentes, com dinâmicas próprias.

Ainda que seja útil para a análise, a sua exclusiva aplicação não é suficiente para atender a todas as necessidades de análise do subsistema de Cultura — considerando que a análise de políticas públicas culturais necessita da compreensão da natureza e das dinâmicas da produção cultural; e as demandas e necessidades dos diversos grupos sociais no Brasil. Dessa forma, o modelo de Fluxos Múltiplos

será complementado por outras abordagens e metodologias que permitam uma análise mais abrangente das políticas públicas de cultura, como por exemplo, as categorias de análise de Políticas Públicas de Leonardo Secchi (2016).

O estudo aqui proposto busca jogar luz sobre as forças atuantes nos processos de formação de agenda política, de formulação e aprovação da Lei Aldir Blanc, bem como para as leis que derivaram deste primeiro processo: a Lei Paulo Gustavo e a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Busca-se avaliar todas as camadas que fazem parte da mudança política realizada, visando compreender fatores e ações que vão além da crise de calamidade pública que a despertou. Esta escolha pode fornecer pistas para o desenho de novas estratégias para o setor cultural ao buscar novas políticas públicas necessárias, tanto em momentos de crise, como também em cenários de estabilidade.

Ao incorporar o arsenal teórico das Políticas Públicas, a pesquisa busca sistematizar e analisar os acontecimentos que levaram à aprovação das Leis de Emergência Cultural sob uma diferente perspectiva. Este caminho, pode vir a somar e fortalecer os estudos do setor Cultural e ampliar o debate. Ao lançar luz sobre os fluxos políticos distintos e os atores que atuam neles — absorvendo um caminho metodológico que não é tão comum para as Políticas Culturais —, deseja alcançar um espaço de diálogo e construção comum com outras áreas de interesse, a fim de que seja consolidado o campo Cultural enquanto eixo fundamental da gestão pública.

Lia Calabre (2014, p. 128), em sua pesquisa sobre estudos acadêmicos sobre Políticas Culturais contemporâneas (1988-2012) no Brasil, vê como preocupante a “quase completa ausência de trabalhos sobre políticas de cultura nos seminários de gestão e administração pública” e entende a importância de promover diálogos efetivos para consolidação do campo de conhecimento e para, futuramente, “produzir subsídios para o estado no processo de construção e aperfeiçoamento de política públicas de cultura”. De 2012 para cá, são apenas dez anos que esta lacuna foi apontada. Assim, a presente pesquisa busca contribuir com o avanço da pesquisa em Políticas Culturais a partir do campo teórico das Políticas Públicas, dentro do setor de Ciências Sociais e Aplicadas.

1.2 OBJETIVOS

Considerando o cenário descrito, traçou-se os objetivos a seguir.

1.2.1 Objetivo geral

Este estudo tem por objetivo, a partir de um quadro de análise de Políticas Públicas, identificar as etapas e elementos presentes no percurso que levou à aprovação da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022) e da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei 14.399/22, conhecida também por Lei Aldir Blanc 2), dentro do contexto político desfavorável para o setor Cultural.

1.2.2 Objetivos específicos

a) Identificar o contexto político no Brasil e sua relação com as Políticas Culturais no período de 2019 a 2022, com foco nas leis de emergência cultural frente à pandemia — principalmente na Lei Aldir Blanc;

b) Analisar quais fatores, oportunidades, estratégias e forças envolvidas no processo foram definitivos para a entrada do problema público da Cultura na agenda governamental até a aprovação da Lei Aldir Blanc (LAB), assim como das leis que derivaram dela, a Lei Paulo Gustavo e a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

c) Identificar e analisar, a partir do Modelo de Fluxos Múltiplos de Kingdon, os processos de definição da agenda, formulação de política pública e aprovação das leis emergenciais da Cultura no Brasil durante a pandemia de Covid-19.

1.3 ESTRUTURA DO TRABALHO

A estrutura desta dissertação é constituída por esta Introdução, que é destinada à identificação do tema de pesquisa e seus objetivos. A seguir, são apresentados três capítulos de desenvolvimento e, ao final, as considerações finais.

O primeiro capítulo é destinado à revisão de literatura, com três blocos temáticos principais, visando trazer as principais definições e discussões já desenvolvidas nestes campos — que atravessam ou somam para a pesquisa proposta. O primeiro bloco se concentra nas Políticas Públicas, noções gerais acerca do campo de estudos, quadros de análise e as fases do Ciclo de Políticas Públicas. No segundo, é apresentado o modelo de análise estruturante desta pesquisa: o Modelo de Fluxos Múltiplos, de John Kingdon (2014). Já no terceiro bloco, contextualizamos a Cultura junto às Políticas Públicas, suas concepções teóricas e um histórico das Políticas Públicas Culturais no Brasil — chegando até a gestão do Ministério da Cultura do governo do Partido dos Trabalhadores, marco histórico do setor.

Seguimos apresentando o contexto político do país, bem como a gestão pública em nível Federal para a Cultura até 2022. Para este período definido, apresentamos especificamente a situação enfrentada pelo setor durante a Pandemia de Covid-19, o contexto e os processos que levaram a Lei de Emergência Cultural, conhecida como Lei Aldir Blanc, foi concebida.

O segundo capítulo trata da metodologia da pesquisa e seus percursos, o tipo de pesquisa, de coleta e análise de dados aplicados. Nele são apresentados e justificados os caminhos escolhidos para o levantamento e avaliação propostos.

Já no terceiro capítulo, os dados são apresentados e discutidos por meio da observação ao Ciclo de Políticas Públicas; as categorias de análise de Política Pública propostas por Leonardo Secchi (2016); e os conceitos de análise de Fluxos Múltiplos — passando pelo processo de definição da agenda; fluxos de problemas, alternativas e da política; bem como de atores envolvidos no processo de construção e aprovação da Lei Aldir Blanc. Após uma breve contextualização e análise das semelhanças e diferenças da LAB em relação à Lei Paulo Gustavo e à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, é formado um quadro comparativo de análise entre as três políticas. Com isso, é possível avaliar a convergência de fatores que levaram a aprovação das Políticas Culturais em questão. Por fim, apresenta-se as considerações finais da pesquisa.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Para estabelecer em que bases da construção científica esta pesquisa atua, este capítulo de revisão de literatura se organiza em três blocos principais: Políticas Públicas, trazendo noções gerais deste campo de estudo, com ênfase principal no processo de definição de agenda governamental; o Modelo de Fluxos Múltiplos, de John Kingdon (2014), que é o modelo de análise estruturante desta pesquisa; e as Políticas Culturais, trazendo conceitos e contextualização para o histórico brasileiro.

2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS

Nesta seção, realiza-se uma breve contextualização acerca do campo de estudos de Políticas Públicas. Aborda-se as origens do campo, inclusive no contexto brasileiro; algumas das principais definições envolvendo o conceito de políticas públicas; os estágios que compõem o ciclo de uma política pública; e, por fim, aprofunda-se a discussão sobre a definição de agenda governamental.

2.1.1 O campo de estudo das Políticas Públicas

O campo de conhecimento das Políticas Públicas é um ramo da ciência política, que surge para entender como e por que os governos decidem por determinadas ações (SOUZA, 2008). Um campo teórico que desenvolve um instrumental analítico para compreender fenômenos de natureza político-administrativa, para estudar os problemas públicos, bem como apoiar no seu diagnóstico e solução (SECCHI, 2010). Segundo Souza (2008, p. 22), os estudos em Políticas Públicas surgiram e se justificam a partir de um pressuposto analítico: o que o governo faz ou deixa de fazer, em democracias estáveis, é passível de ser formulado e analisado cientificamente. Para o autor, a área tem como principais fundadores H. Laswell (1936), Simon (1957); Lindblom (1959; 1979) e Easton (1965).

Laswell abre o campo, trazendo a expressão análise de política pública (*policy analysis*) para sistematizar as ações governamentais dentro da academia.

Simon se destacou pelo conceito de racionalidade limitada, que afirma que os decisores públicos (policy makers) enfrentam limitações na tomada de decisão — como tempo, informação incompleta ou imperfeita, entre outros — e que estes problemas podem ser minimizados com a criação de estruturas (conjunto de regras e incentivos). Lindblom (1959; 1979) propôs integrar outras variáveis para a análise de políticas públicas (como as relações de poder); e quebrar a linearidade proposta para o entendimento das fases do processo decisório. Easton (1965) somou a ideia de sistema para a política pública, indicando que há uma relação entre formulação, resultados, o ambiente e os diferentes setores de interesse.

2.1.2 O que é Política Pública?

Existem nós conceituais que desafiam qualquer pesquisador na hora de definir o que é Política Pública. Para Secchi (2010, p. 02), não existe um consenso para esta definição, pois não existe consenso nas respostas para questões estruturais deste conceito.

A primeira questão é sobre quem pode ser protagonista no estabelecimento de Políticas Públicas? A abordagem estatista considera que uma política só é pública se é feita pelo Estado. Por outro lado, para a abordagem multicêntrica, o que determina se uma política é “pública” está mais ligado a se o problema que ela busca solucionar ou enfrentar é um problema “público” (SECCHI, 2010, p. 02). Esta abordagem considera que outras organizações, redes e atores políticos diversos também podem protagonizar o enfrentamento dos problemas públicos — ainda que o Estado se destaque no estabelecimento de políticas públicas. Para Secchi (2010, p. 04), “a essência conceitual de políticas públicas é o problema público”.

O segundo nó conceitual é sobre negligência e omissão. Há dissidências teóricas que afirmam que não fazer nada em relação a um problema, de forma deliberada ou não, pode ser uma forma de política pública. Para outros autores, como Secchi (2010, p. 05), esta situação deve ser considerada como “um vazio de política pública”. O autor argumenta que, se toda omissão e negligência for considerada política pública, tudo é política pública — e assim, o próprio campo de estudos estaria comprometido.

Por fim, o terceiro nó conceitual diz respeito ao nível de operacionalização das diretrizes. Para diferentes teóricos, a política pública seria apenas um conjunto de diretrizes estruturantes da gestão (de nível estratégico); enquanto para outros poderia compreender diretrizes em diferentes níveis — sejam eles municipais, regionais, estaduais ou ainda intraorganizacionais (intermediário e operacional).

Nenhuma definição ainda dá conta da complexidade do campo, porém, de forma resumida e simplificada, podemos trabalhar com a ideia de que a Política Pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público. O estudo das Políticas Públicas é multidisciplinar e busca explicações para a política pública e seus processos de elaboração — e é nessa linha de entendimento que surge a ideia de Ciclo de Políticas Públicas (SOUZA, 2008).

2.1.3 O que é o Ciclo de Políticas Públicas?

O Ciclo de Políticas Públicas (*policy cycle*) — expressado em forma gráfica na FIGURA 1 apresentada a seguir — é uma forma de organizar as principais fases deste processo, entendendo as mesmas de forma sequencial e de caráter interdependente. São elas: (1) identificação do problema; (2) formação de agenda; (3) formulação de alternativas; (4) tomada de decisão; (5) implementação; (6) avaliação; e (7) extinção. Ainda que o modelo ajude a organizar as ideias, é importante salientar que o mesmo é ultrapassado e esgotado, cabendo apenas para uma contribuição didática. O transcurso real de uma política pública raramente segue este modelo, pois as fronteiras entre as fases nem sempre são nítidas e estas podem se alternar ou se misturar (SECCHI, 2010).

FIGURA 1 – CICLO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



FONTE: A autora (2023), a partir de Secchi (2010).

Para a primeira fase, a identificação do problema, é importante entender que nem toda situação é um problema e que este só se torna público se os atores políticos assim o definem, isto é, uma “situação inadequada” que é “relevante para a coletividade” (SECCHI, 2010, p. 07). Esta identificação envolve a percepção de que (1) uma situação é insatisfatória e que precisa ser mudada (KINGDON, 2014); (2) a delimitação de qual é o problema; e (3) a avaliação sobre a real possibilidade de resolução do mesmo.

A segunda fase, também conhecida como *agenda setting*, é o que explica como os decisores públicos decidem quais problemas valem a sua consideração ou ação. A agenda é o conjunto destes problemas ou temas que foram percebidos como relevantes. Aqui, é importante entender que existe a “agenda política”, com aquilo que a comunidade política entendeu como foco de atenção e intervenção pública; a “agenda formal” ou “governamental”, que é a que elenca os problemas ou

temas que já foram definidos como pauta de enfrentamento do poder público; e a “agenda da mídia” que é a lista de problemas que recebem a atenção dos meios de comunicação (KINGDON, 2014).

A formação da agendas política pode ser influenciada por indicadores persuasivos; crises, eventos ou símbolos; monitoramento e feedback; pela agenda da mídia; entre outros. A permanência ou saída dos problemas da agenda podem ser influenciadas pelas limitações de recursos, de tempo, falta de vontade política, mudança de opinião pública ou falta de pressão popular (SECCHI, 2010).

Por sua vez, a terceira fase é a etapa de construção de soluções para os problemas. Na formulação de alternativas são estabelecidos objetivos de resultados, para então avaliar os melhores caminhos para alcançá-los. E, com as possibilidades estabelecidas e a construção de consenso em torno de uma proposta, a fase seguinte é a tomada de decisão. Com o problema já estudado e as soluções avaliadas, os tomadores de decisão podem agir — dentro dos limites que cada situação impõe.

De acordo com o modelo, em seguida passamos para a implementação da política pública — quando esta é executada; e depois seguimos para sua avaliação. Nesta etapa, a partir de critérios estabelecidos e indicadores encontrados, é feita a consideração dos resultados e do nível de redução do problema. A última fase do ciclo é, teoricamente, a extinção da política pública. São causas desse encerramento (1) a resolução do problema que ela buscou resolver; (2) a percepção da ineficácia da mesma; ou (3) a perda de importância do problema (que sai da agenda).

Como colocado, o ciclo como é descrito teoricamente — em sua sequência e fronteiras de fases muito bem definidas — muitas vezes não corresponde à realidade dos processos pesquisados. Para tanto, diversos modelos de análise foram desenvolvidos com a finalidade de melhor compreender essas dinâmicas. Um destes, é o modelo dos Fluxos Múltiplos, de John Kingdon (2014), que apresenta uma diferente perspectiva para compreender a formação de agenda. Para o autor, o surgimento de uma política pública se dá com a confluência de três fluxos independentes: problemas, soluções e política (KINGDON, 2014).

A análise de política pública é um caminho de compreensão do seu sistema. Para tanto, estrutura-se uma metodologia analítica que dê conta de observar tanto o comportamento dos atores políticos, quanto as diferentes fases do processo —

desde a formulação da agenda e da implementação de uma política, até sua avaliação e possível extinção.

2.2 FLUXOS MÚLTIPLOS NA ANÁLISE DA POLÍTICA PÚBLICA

Segundo Capella (2006), para Kingdon as políticas públicas formam um conjunto de quatro processos: (1) a formação de agenda; (2) a consideração de alternativas e a formulação de políticas públicas; (3) a escolha da ideia dominante entre as opções disponíveis; e (4) a implementação da decisão. O autor então se debruçou sobre os primeiros dois processos, os chamados “estágios pré-decisórios” da política pública, para investigar quais fatores levam alguns problemas a se tornarem mais importantes que outros para os tomadores de decisão.

Para este estudo, Kingdon (2014) desenvolveu o Modelo dos Fluxos Múltiplos, que tem como lógica fundamental a dinâmica de ideias. Para o autor, o desenvolvimento das políticas públicas não se dá em um processo de fases sequenciais e ordenadas. O autor rompe com esquemas deterministas, construindo um modelo fluido de análise, que não estabelece relações normativas e padronizadas entre problemas e alternativas.

Sua análise surgiu a partir do modelo da lata de lixo (*garbage can*) de Cohen, March e Olsen (1972), que defende que o Estado é como uma “anarquia organizada”, que pode ser descrita melhor como uma “coleção solta de ideias” do que como uma estrutura coerente (1972, p. 01). O modelo propõe que as ideias, problemas e soluções se encontram em uma “lata de lixo”, disponíveis aos diferentes atores políticos para que realizem suas escolhas. Em diálogo com esta definição, o modelo de Kingdon (2014) distinguiu três fluxos independentes: o de problemas, o de soluções e o de política. Para o autor, é na confluência dos fluxos que as agendas das políticas são formadas e modificadas.

No Fluxo de Problemas, o modelo busca estabelecer como uma determinada questão — entre as inúmeras demandas levantadas por diferentes setores — passa a ser reconhecida como relevante pelos tomadores de decisão. Partindo da ideia de racionalidade limitada, a atenção destes indivíduos poderá se concentrar em algumas destas demandas, ignorando outras. Assim, para o autor,

uma questão só passa a ser definida como um problema, quando os formuladores de política decidem fazer algo para mudar a situação (KINGDON, 2014). Esta decisão se dá a partir de como estes indivíduos percebem e interpretam as situações e como estas chamam atenção dos mesmos.

Esta abordagem compreende que a atenção é um recurso limitado e que — por conta da complexidade e volume de questões que se apresentam — os formuladores de políticas estabelecem prioridades de ação. Assim, o autor identifica três caminhos que podem vir a chamar atenção e influenciar esta percepção: (1) crises, símbolos e eventos extraordinários; (2) indicadores robustos, que acendam algum sinal vermelho; (3) retorno (*feedback*) de alguma ação governamental monitorada. A combinação de fatores pode intensificar ainda mais esta percepção. Outro fator de sucesso, para a entrada e permanência de um problema na agenda, é a forma como este foi definido e articulado, já que os formuladores de políticas precisam lidar com um grande volume de decisões ao mesmo tempo (CAPELLA, 2006, p. 26).

No Fluxo de Alternativas e soluções, o autor identifica que há comunidades políticas de especialistas (pesquisadores, assessores parlamentares, funcionários de carreira, sindicalistas, analistas, entre outros) nas quais a geração de alternativas e propostas é contínua. O autor observa que as ideias que surgem neste fluxo não estão necessariamente associadas a um problema já identificado na agenda. As alternativas são formuladas e lançadas, algumas combinam-se entre si, algumas emergem, outras são descartadas. Se passarem pelos “critérios de sobrevivência” — viabilidade técnica; aceitação pela comunidade política; custos toleráveis; a aceitação pública antecipada; e uma razoável chance de ser bem-sucedida e bem recebida por aqueles eleitos para tomar decisões — podem vir a avançar na arena política (KINGDON, 2014, p.131). Neste processo, as poucas ideias que sobrevivem ao final têm um reconhecimento, aceitação e confiabilidade maiores.

No Fluxo da Política, o autor traz as dinâmicas, regras e ações próprias do jogo político: aqui as coalizões são construídas a partir de negociações políticas. Na agenda governamental, são três os elementos que exercem influência. O primeiro é o “clima” ou “humor nacional”, que se favorável pode conceder relevância a algumas questões e, se hostil, pode as desestimular. O segundo elemento é composto pelas forças políticas organizadas (grupos de pressão). O apoio ou a oposição dessas

forças podem determinar a continuidade de uma proposta, ao sinalizar consenso ou conflito numa arena política (CAPELLA, 2006, p. 29). Por fim, o terceiro elemento são as mudanças dentro do próprio governo (mudanças de pessoas ou de gestão), podem abrir espaço para mudanças ou fechar caminhos antes abertos. Outros momentos propícios para mudanças, segundo Kingdon (2014), é o início de um novo governo ou a mudança de competência sobre uma determinada questão.

A convergência dos três fluxos — problemas, soluções e política — é o que Kingdon chama de *coupling*. Neste momento, em que um problema é percebido, uma solução está disponível e validada, e as condições políticas estão propícias é que a mudança política acontece. O *coupling* acontece quando as janelas de oportunidades (ou *policy windows*) estão abertas — e estas são influenciadas, principalmente pelos fluxos de problemas e de políticas.

Por sua vez, é a partir de uma janela de oportunidade identificada, que entra em cena uma peça-chave identificada por Kingdon (2014): os empreendedores de políticas (*policy entrepreneurs*). Para o autor, estes atores políticos são essenciais para a mudança política, pois são eles que "amarram" os três fluxos, unindo soluções a problemas; defendendo ideias em diferentes fóruns e instâncias; sempre atentos à abertura das janelas de oportunidades.

A formação de agenda é um processo de competição entre problemas e alternativas por atenção. Para Kingdon (2007), um problema passa da Agenda Sistêmica — o conjunto de temáticas e questões que são alçadas à relevância e preocupação em um país — para a Agenda Governamental quando conquista a atenção e o interesse dos atores governamentais responsáveis pela formulação de políticas. Dentro desta agenda, ainda existe um subgrupo: a Agenda de Decisão. Deste subconjunto, fazem parte as questões que são consideradas e estão prontas para uma decisão ativa visando a efetivação de uma política pública. Para compreender como as questões migram para a etapa de decisão, Kingdon (2014) constrói a ideia dos três fluxos decisórios — que fluem de forma relativamente independente e cuja convergência produz a mudança na agenda.

O Modelo dos Fluxos Múltiplos de Kingdon (2014) tem como premissa básica a visão dos governos como "anarquias organizadas"; que os indivíduos operam com racionalidade limitada; e que existem condições de ambiguidade e incerteza no processo político que precisam ser consideradas — o que em teorias deterministas e

normativas é considerado uma anomalia. Estas características atreladas à fluidez da estrutura e de uma lógica contingencial são alvo de crítica de alguns autores (CAPELLA, 2006), mas facilitam a adaptação da teoria à realidade brasileira.

O modelo foi proposto por Kingdon no livro *Agendas, Alternatives and Public Policies*, originalmente publicado em 1984. A passagem do tempo fez com que diversos pesquisadores desenvolvessem críticas, ampliações dos conceitos e aplicações do modelo. O próprio autor, em capítulo adicionado na segunda edição do livro (publicada em 2014), apresentou algumas reflexões sobre os conceitos desenvolvidos e respondeu às críticas teóricas publicadas. Em resposta à afirmação de que o modelo não apresentaria uma estrutura, Kingdon (2014) afirmou que este é estruturado, mas de forma não familiar e não ortodoxa, criando espaço para uma aleatoriedade residual — fluidez que existe no mundo real. Para as críticas que afirmavam que os processos e a união dos fluxos seriam essencialmente aleatórios, Kingdon (2014) reiterou que há estruturas dentro de cada um dos fluxos e também mecanismos pelos quais eles são unidos, assim como há restrições gerais do sistema.

Segundo Capella (2020), a literatura sobre a formação de agenda de políticas públicas evoluiu muito desde a década de 1970 e o desenvolvimento da pesquisa produzida nesse campo, em diferentes partes do mundo, reafirma a validade dos modelos teóricos mais referenciados para explicar mudanças de agenda em diferentes sistemas políticos. Ainda que quase quarenta anos tenham se passado, o Modelo de Fluxos Múltiplos de Kingdon (2014) segue sendo amplamente difundido na literatura internacional (DUARTE; LIMA, 2023); e o refinamento teórico do debate em torno deste segue acontecendo, inclusive de forma ampliada (HERWEG, ZAHARADIS, ZOHLNHÖFER, 2017).

Para Herweg, Zahariadis e Zohlnhöfer (2017), o Modelo de Fluxos Múltiplos se tornou uma das principais ferramentas de análise de políticas públicas por conta do crescimento dos conflitos e ambiguidade na política global. No Brasil, segundo Capella (2020), há uma prevalência sobre a utilização do modelo e os conceitos básicos de Kingdon (2014), principalmente para análise de processos mais amplos de mudança nas políticas públicas. A partir das contribuições de Zahariadis (2003), é possível ampliar o alcance do modelo para a análise dos processos pré-decisionais, da formação da agenda até a implementação da política.

Considerando esta versatilidade do Modelo dos Fluxos Múltiplos de Kingdon (2014), esta será uma das estruturas escolhidas para a análise proposta por esta pesquisa. A escolha se deu porque as fases das políticas públicas que mais interessam a este estudo são justamente aquelas anteriores à execução -- formação da agenda, formulação de alternativas e tomada de decisão. A análise privilegiará o processo de formação da agenda de políticas governamentais (agenda-setting), procurando investigar de que forma — em meio a uma crise sanitária sem precedentes e durante um governo avesso à pauta Cultural — foi possível aprovar três políticas públicas de apoio emergencial ao setor.

A análise proposta permite, assim, compreender os múltiplos atores e contextos que estão envolvidos em torno da questão. A partir do olhar para a formação de agenda política, observamos a construção da arquitetura de poder para além da tomada de decisões. Neste sentido, a análise de Política Pública reforça a importância da apreciação dos processos e sua contextualização, observando valores e interesses dos atores que participam do jogo político, as relações, tensões e contradições dessa interação entre eles.

2.3 POLÍTICAS CULTURAIS

Neste capítulo, trazemos a discussão sobre o conceito de Políticas Culturais, bem como sua aplicação dentro das Políticas Públicas. A partir daí, há a exploração sobre o contexto brasileiro, dedicando espaço principalmente para a gestão da Cultura no Brasil durante os governos do Partido dos Trabalhadores — período em que as Políticas Culturais ganharam destaque no país e durante o qual se formou o projeto político ao qual o governo de Jair Messias Bolsonaro decidiu por antagonizar (RAMOS, 2021b).

2.3.1 O que é Política Cultural?

Para iniciar esta questão, nos aproximamos do conceito de Política Cultural com o apoio de García Canclini, cuja produção tem dado suporte há décadas aos estudos sobre políticas culturais:

Entenderemos por políticas culturais o conjunto de intervenções realizadas pelo Estado, pelas instituições civis e pelos grupos comunitários organizados a fim de orientar o desenvolvimento simbólico, satisfazer as necessidades culturais da população e obter consenso para um tipo de ordem ou de transformação social⁶. (GARCÍA CANCLINI, 1987, p. 26)

O autor afirma que o Estado é um dos atores, mas não o único, na formulação das Políticas Culturais e atribui um objetivo para estas: promover mudanças na sociedade por meio da cultura. Para somar neste olhar, o conceito formulado por Teixeira Coelho (1997, p. 292) apresenta a Política Cultural como “uma ciência da organização das estruturas culturais”, sendo entendida como um conjunto de intervenções realizadas pelo Estado e instituições da sociedade civil “com o objetivo de satisfazer as necessidades culturais da população e promover o desenvolvimento de suas representações simbólicas”.

Em outras definições — até mesmo feitas pelo próprio autor em publicações mais recentes — o termo “necessidades culturais” é substituído ou somado por “direitos culturais”. Ao falar de Cultura e Estado, Coelho (2012, pg. 12) afirma que as Políticas Culturais não deveriam ter participação direta apenas de políticos, intelectuais e artistas, mas também daqueles que “equivocadamente se chama de ‘público’ quando deveria se chamar ‘sociedade’”.

Ainda assim, quando falamos em políticas culturais estamos considerando principalmente políticas de “valorização das artes e das manifestações culturais” (VITÓRIA, 2021). Quando falamos de políticas públicas para a cultura, podemos observar que o campo — a cada período político e histórico — foi encarado pelos tomadores de decisão sob diferentes conceitos, objetivos, ênfase de atenção e instrumentos de intervenção em todo o mundo.

6 Tradução proposta por Leonardo Figueiredo Costa, em seu ensaio “As Políticas Culturais em crise?” (2019), a partir da obra original: GARCÍA CANCLINI, N. Políticas culturales y crisis de desarrollo: un balance latinoamericano. In: GARCÍA CANCLINI, N. (org.). Políticas Culturales en América Latina. Buenos Aires: Grijalbo, 1987. p. 26. “Los estudios recientes tienden a incluir bajo este concepto al conjunto de intervenciones realizadas por el estado, las instituciones civiles y los grupos comunitarios organizados a fin de orientar el desarrollo simbólico, satisfacer las necesidades culturales de la población y obtener consenso para un tipo de orden o de transformación social”.

Nessa linha, Lia Calabre (2013) contextualiza que, após um período de governos autoritários na América Latina, adotou-se no século XXI, um conceito de Política Cultural que prescinde de ação articulada entre o estado e a sociedade como um todo, tendo como premissa que “uma política cultural é, por essência, democrática e só pode ser construída de forma participativa”. Para a autora, a elaboração de políticas culturais deve partir de um conceito mais amplo, percebendo a Cultura como bem da coletividade e como transversal junto às mais diversas áreas governamentais (CALABRE, 2007).

O entendimento profundo sobre os conceitos em torno da Cultura e das Políticas Culturais são essenciais para a gestão pública do setor, pois as diferentes dimensões da Cultura — antropológica e sociológica — são igualmente importantes e, do ponto de vista das Políticas Públicas — exigem estratégias diferentes de gestão. Esta diferença fica clara ao estudar a história das Políticas Culturais no Brasil, principalmente durante a gestão do Ministério da Cultura nos governos do Partido dos Trabalhadores. Neste período, o entendimento sobre Cultura foi decisivo para a mudança de rumo da pasta e para a criação de projetos como o Cultura Viva e o Sistema Nacional de Cultura — que, mesmo sem ter sido implementado, influenciou de forma decisiva na execução da Lei Aldir Blanc.

Com esta introdução feita, esta análise parte para a análise do histórico das Políticas Culturais no Brasil, tendo como ponto de partida o momento em que os direitos culturais foram estabelecidos na Constituição de 88. Com foco na gestão pública em nível Federal, serão compilados os destaques de cada fase das Políticas Culturais no período, até chegar à fase de maior destaque, quando Luis Inácio Lula da Silva assume a presidência em 2003.

2.4 AS POLÍTICAS CULTURAIS NO BRASIL

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) é marcada por seu reconhecimento aos direitos culturais. No âmbito nacional, a Constituição Brasileira de 1988 trouxe a Cultura como matéria autônoma (BRANT; VARELLA, 2020, p. 523) e também a reconheceu como direito — além de estabelecer de forma explícita o papel do Estado em garanti-la, nos artigos 215 e 216. A base constitucional

brasileira para estruturar as políticas culturais é robusta, sendo até possível concluir que “a cultura é um componente estrutural e estruturante da Constituição” (MACHADO, 2011, p. 116).

Apesar disso, o campo político cultural no Brasil historicamente (SIMÕES; VIEIRA, 2010, p. 215-237) foi representado — considerando um recorte mais contemporâneo, partindo do final do século XX — como projeto identitário (entre 1920-1945), como ideologia desenvolvimentista (entre 1945-1964), como estratégia ditatorial (entre 1964-1985) e como ativo mercadológico (entre 1985-2002). Para Rubim (2007, pg. 101), não há nada notável na trajetória das políticas culturais no Brasil de 1930 até 2003. Pelo contrário, o autor afirma que neste período é possível “notar a presença de três tristes tradições nomeadas como: ausências, autoritarismos e instabilidades”, que se mostram desafios ainda atuais para o setor.

Para Rubim (2007), os dilemas da política cultural brasileira estavam ancoradas em geral no projeto de governo dominante em cada período. A "ausência", para o autor, se caracterizou tanto pela falta de orçamento e capital político da Cultura para diferentes governos, como pela falta de uma verdadeira política cultural ativa. O "autoritarismo" veio tanto pela repressão e censura, como pela cooptação do meio cultural e imposição de uma "cultura de elite". Presente tanto na Era Vargas, como durante a ditadura militar, é possível identificar sua herança colonial — considerando que a monarquia portuguesa negava as culturas indígena e africana, assim como mantinha um controle rigoroso sobre a circulação de ideias, como a proibição da instalação de imprensas. Por fim, a "instabilidade" se configurou tanto pelas inconstâncias da jovem democracia brasileira, como pelas mudanças de direcionamento e alta rotatividade dos gestores da área.

2.4.1 As Políticas Culturais Brasileiras antes da Constituição de 1988

Quando observamos as Políticas Culturais no período de 1920 a 1945, com Getúlio Vargas na presidência, entre os destaques observados vemos, em 1930, a criação do Ministério da Educação e Saúde, que na gestão de Gustavo Capanema viveu um processo de “construção institucional” (CALABRE, 2009a, pg. 16), com a criação de vários museus nacionais e o esboço de uma racionalidade administrativa

para a cultura no Estado brasileiro. Nesta época, em 1936, foi criado o Serviço de Radiodifusão Educativa; e, em 1937, foram criados o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), o Museu Nacional de Belas Artes, o Instituto Nacional do Livro (INL), entre outros.

Por outro lado, os agentes culturais e artistas viviam uma época de cerceamento de liberdade de expressão e censura. Em 1932, foi criado o Decreto nº 21.240, que nacionalizava o serviço de censura cinematográfica e regulava a indústria cinematográfica. E em 1934, a censura ganhou mais força por meio do Decreto nº 24.651, quando foi criado o Departamento de Propaganda e Difusão Cultural (DPDC), que foi sucedido pelo Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), um “poderoso e eficaz instrumento de controle e produção cultural” (CALABRE, 2009a, pg. 39).

De 1945 a 1964, não há uma presença relevante do Estado na Cultura e evidencia-se a escassez de verba. O período é marcado por um momento de “esplendoroso desenvolvimento da cultura brasileira” (RUBIM, 2007, pg. 105), mas sem ligação alguma com as políticas culturais do Estado. Ainda assim, vale um destaque para a criação do Ministério da Educação e Cultura (MEC), em 1953; e do Teatro Nacional de Comédia (TNC), em 1956.

Com o golpe militar de 1964, a preocupação com o campo da cultura ficou evidente desde os primeiros tempos. No período, para o fortalecimento do setor, houve investimento e criação do Instituto Nacional do Cinema (1966); da Embrafilme (1969); da Funarte (1975); a transformação do SPHAN em Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). É importante frisar que, junto com a robusta estruturação institucional, havia também um aparato estatal também dedicado a controlar e censurar produções culturais contrárias aos interesses dos militares — o que gerou um prejuízo de liberdade e diversidade da produção simbólica do país. A cultura ocupou um lugar estratégico no governo, integrando o planejamento público (CALABRE, 2009a).

Segundo Rubim (2007, pg. 106), o período é marcado por três fases distintas, primeiro pela “implantação de uma lógica de indústria cultural” e pelo controle rígido dos “meios audiovisuais”, na busca por “integrar simbolicamente o país”. O segundo momento (final de 1968-1974), dominado pela violência e “pela imposição crescente de uma cultura midiática controlada e reprodutora da ideologia oficial”. E o terceiro, a

partir de 1974, que os militares classificaram de "distensão lenta e gradual", quando a "relação entre autoritarismo e políticas culturais é retomada em toda sua amplitude". Rubim (2007, pg. 106) afirma que a ditadura deixa um legado de cultura midiática e mercado muito fortalecida, e uma desconexão entre as políticas de Cultura e o Estado.

Nas primeiras décadas aqui descritas, o que se nota é que a institucionalidade da Cultura esteve por muito tempo sustentada em ações e valores antidemocráticos. A seguir, será apresentada sua evolução gradual durante a retomada democrática, até a interrupção desse trajeto ascendente — com início identificado em 2016, mas com o rompimento claro e acentuado a partir de 2019.

2.4.2 As Políticas Culturais no Brasil entre 1988 e 2002

A promulgação da Constituição Federal de 1988, que marca a redemocratização do Brasil, veio com uma sessão específica reservada para a área da cultura. A Carta Maior da democracia brasileira é um marco para as políticas culturais no Brasil, pois estabelece que o Estado é responsável por garantir a todas e "todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional" e apoiar "a valorização e a difusão das manifestações culturais" (BRASIL, 1988, s/p). Porém, ainda que garantidas constitucionalmente, as políticas públicas para o setor são ainda restritas.

Após o fim da ditadura, era praticamente inevitável a criação do Ministério da Cultura (RUBIM, 2007). Assim, José Sarney (1985-1989) promoveu a instalação institucional do organismo nacional de cultura no mesmo mês em que assumiu a presidência, março de 1985. Mas o novo órgão nasce sem capital político e nem orçamento (BARBALHO, 2014, p. 72). O período foi marcado pela alta rotatividade de ministros; pela criação da Fundação Palmares (1988); e pela criação da Lei Sarney (1986), a primeira lei brasileira de incentivos fiscais de financiamento à Cultura, que rompe com os padrões anteriores.

Com Fernando Collor de Melo (1990-1992) e seu experimento neoliberal, a lógica de mercado presente no mecanismo de renúncia fiscal foi expandida e a Cultural na esfera Federal é desmontada. O MinC é reduzido a uma secretaria e

vários de seus órgãos são extintos, como por exemplo a Funarte e a Embrafilme. A Lei Sarney é extinta, mas dá origem à Lei Rouanet (1991) que segue os mesmos moldes de incentivo fiscal. Desta forma, a Lei Federal de Incentivo à Cultura se torna (e segue até hoje) componente vital do financiamento à cultura no Brasil (RUBIM, 2007, p. 108).

A lógica de financiamento privado a partir de renúncia fiscal se expandiu para estados e municípios e também para outro grande marco das Políticas Culturais, a Lei do Audiovisual (1993), agora durante o governo de Itamar Franco (1992-1994). A legislação foi fundamental para a retomada do cinema brasileiro. Ainda assim, o mecanismo não deixa de ser alvo de críticas, principalmente por dar o poder de decisão ao mercado, ainda que utilizando dinheiro público; e por levar a uma concentração regional de recursos (RUBIM, 2007, p. 108).

Com Fernando Henrique Cardoso (1992-2003), o papel do Estado na Cultura se limitou a ampliar a utilização das leis de incentivo pelo mercado. Com reformas na Lei, ampliou o teto da renúncia fiscal e os percentuais de isenção. Outro marco do período é a criação da Agência Nacional do Cinema (Ancine), em 2001; e a implantação de uma política de registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial (2000). Ainda que Francisco Weffort tenha permanecido à frente do MinC durante todo governo (uma estabilidade rara), o período é marcado pela ausência de uma política cultural ativa.

O Estado só se afirmou como garantidor de direitos culturais em 2003, com a chegada de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2011) à Presidência da República — quando a cultura e os direitos culturais se estabeleceram como elementos centrais do projeto de desenvolvimento do país (BRANT; VARELLA, 2020, p. 524). O que viria a ser uma nova fase da política nacional na área da cultura, já estava presente no programa de governo específico da área, com título "A Imaginação a Serviço do Brasil: Programa de Políticas Públicas de Cultura" (2002), que foi construído a partir de consultas à sociedade nas várias regiões do país. A gestão do Partido dos Trabalhadores — PT (2011-2016), que soma o período de governo da presidenta Dilma Rousseff (2011-2016), é um marco histórico para as Políticas Culturais do Brasil — período em que o setor cultural testemunhou muitos avanços institucionais.

Ainda que não imune a problemas e deficiências, a gestão pública da Cultura neste período coleciona exemplos evidentes de inovação, como o Sistema Nacional

de Cultural, o Programa Cultura Viva, as Conferências e o Plano Nacional de Cultura, entre outros. Além de referência para o campo Cultural, consideramos essencial nos debruçar com profundidade sobre este período, já que o governo de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022) — que é o recorte de estudo desta pesquisa — se colocou declaradamente como uma gestão antagônica ao PT e decidiu deliberadamente por extinguir políticas criadas ou consolidadas durante o governo do partido.

2.4.3 A gestão da Cultura no governo do Partido dos Trabalhadores

Refletir sobre as políticas públicas de cultura implica necessariamente em observar e analisar o discurso e a relação existente entre grupos que desempenham, a partir de seu lugar político, social e simbólico, papéis diferentes e igualmente importantes nessa rede. Com Lula na Presidência, Gilberto Gil assumiu o Ministério da Cultura e marcou, já em seu discurso de posse, uma mudança significativa de como as políticas culturais seriam encaradas pelo Estado a partir de então. Gil, em sua gestão, amplia o conceito de Cultura e traz para a pauta manifestações culturais que vão “muito além do âmbito restrito e restritivo das concepções acadêmicas, ou dos ritos e da liturgia de uma suposta ‘classe artística e intelectual’” (GIL, 2003). São diversas políticas e atividades emblemáticas desse período (RUBIM, 2015, p. 12), com destaque para a criação da Secretaria de Identidade e Diversidade Cultural, experiência mundialmente inédita (LOPES, 2015, p. 175), que deu ao Brasil papel decisivo nas Conferências Gerais da Unesco (2003 a 2005); e a criação do Programa Cultura Viva, que ganhou visibilidade internacional, e visava reconhecer os sujeitos sociais que já se dedicavam a práticas e expressões artísticas e culturais (BRANT; VARELLA, 2020, p. 528).

A gestão do Ministério da Cultura foi marcada por editais e ações voltados para um público tradicionalmente pouco atendido pelas políticas públicas; e pelas instâncias de democracia participativa — como as Conferências Nacionais de Cultura (2005 e 2010), primeiras realizadas na história do país (RUBIM, 2015, p.13) e os diversos espaços de deliberações negociadas com a sociedade e suas comunidades culturais. É importante frisar que as instâncias participativas criadas pelo Governo Federal, assim como o estímulo à criação de conferências e conselhos

em níveis Estaduais e Municipais, fortaleceram politicamente os agentes culturais e criaram estruturas organizadas que prevalecem até hoje.

Também no governo Lula foi elaborado e aprovado o Plano Nacional de Cultura (PNC) em 2005, estabelecendo diretrizes para orientar o poder público na formulação de políticas culturais. Outro destaque foi a política audiovisual, que ganhou maturidade e volume (BRANT; VARELLA, 2020, p. 529), com criação do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), em 2006.

Durante o governo de Dilma Rousseff (governo de 2011 a 2016), o debate sobre políticas culturais ganhou o viés da “economia criativa”. O período foi marcado por um processo de consolidação jurídica e estrutural da cultura, principalmente pela aprovação do Vale-Cultura, do Programa Nacional Cultura Viva e do Sistema Nacional de Cultura (SNC), que busca implantar — como prevê o PNC — a lógica federativa na gestão da Cultura, atuando em consonância com planos estaduais, municipais e setoriais de cultura. O MinC trabalhou desde então para ampliar o número de estados e municípios que se integraram ao sistema (RUBIM, 2015, p. 19), porém em 2022 o SNC completou dez anos de previsão constitucional⁷.

Apesar disso, algumas políticas foram descontinuadas e a Cultura perdeu espaço estratégico no governo nacional (RUBIM, 2015, p. 28). Programas de grande importância da gestão anterior, como os pontos de cultura e o Cultura Viva — apesar da aprovação em forma de Lei pelo Congresso Nacional em 2014 — perdeu força e o orçamento da Cultura sofreu reduções (PAIVA NETO, 2021, p. 319). As políticas culturais perderam força, também porque o próprio governo passou a enfrentar crises políticas e econômicas.

Em março de 2013, segundo pesquisa da CNI (Confederação Nacional da Indústria) em parceria com o Ibope⁸, o governo de Dilma Rouseff tinha a aprovação de 63% dos brasileiros. Já a aprovação pessoal da presidenta chegou a 79%. Apesar disso, a partir de um protesto localizado em São Paulo contra o aumento das tarifas do transporte público e da violência policial que reprimiu o ato, se estabeleceu

7 A implementação da Lei Aldir Blanc (2020-2021) foi capaz de estimular a implantação do Sistema Nacional de Cultura (que ainda carece de uma lei que o regulamente), pois depois de longo período de inércia, a adesão dos municípios cresceu, junto com a criação de instituições em âmbito local e da interação dos gestores com a Plataforma SNC. Mas apesar da continuidade na implantação apresentar-se como tendência, esta depende de um direcionamento do Executivo (BARBALHO e SEMENSATO, 2021, p. 105-106).

⁸ Dilma é aprovada por 79% e supera Lula e FHC, diz CNI/Ibope. Reportagem de Camila Campanerut, para UOL, do dia 19/03/2013. Acesso em 01/05/2023. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2013/03/19/dilma-cni-ibope.htm>>.

um ciclo de protestos em diferentes cidades do país, conhecido como "Jornadas de Junho"⁹. Com o crescimento e avanço dos protestos pelo país, o movimento tornou-se bastante difuso, caracterizado pela multiplicidade de pautas e a heterogeneidade, inclusive ideológica e partidária, dos participantes (DA SILVA; MELLO; 2021).

Apesar das diversas e complexas interpretações geradas sobre este período, é um marco importante de um ciclo político de turbulência no Brasil contemporâneo (PEREZ, 2021, p. 6). As Jornadas de Junho propulsaram uma forte indignação com o sistema político, uma revolta que diferentes opositores e setores de interesses direcionaram estrategicamente aos governos do Partido dos Trabalhadores (SOUZA, 2016). Berço de líderes políticos e de organizações importantes para o atual movimento conservador brasileiro (como o Vem Pra Rua e o MBL), este período teve como resultado o fortalecimento da ala direita da política (MARTINI, 2017). Após os protestos de junho, a aprovação do governo de presidenta Dilma Rousseff¹⁰ caiu para 30%, quando se estabeleceu um período de difícil governabilidade no país.

O foco aglutinador da manifestação passou a ser a anticorrupção — na época motivado pelos investimentos elevados para a realização dos eventos esportivos previstos para o país (Copa do Mundo e Olimpíadas) — e, em seguida, migrou para o antipetismo. Ainda que Rouseff tenha sido reeleita em 2014, uma grande polarização política passou a ganhar eco na grande mídia e em espaços como as redes sociais — com as quais o discurso de ódio presente nessa conjuntura social ganhou grande reforço (MARTINI, 2017).

O desafio do segundo governo de Rouseff veio acompanhado da instauração de uma crise política e econômica no país; da oposição acirrada da maioria da classe dominante e das classes médias do país; e de uma campanha persistente da imprensa contra o governo (CORSI, 2016). O governo de Dilma também enfrentou uma crise promovida pela Operação Lava Jato, que teve início em 2014 e conquistou grande apoio popular. Esta foi amplamente divulgada pela imprensa,

⁹ Em junho de 2013, protestos contra o aumento das passagens do transporte público na capital de São Paulo sofreram forte repressão policial. Com a repercussão da violência policial, os protestos passaram a ocorrer com milhões de participantes em diversas cidades do país e aglutinaram diferentes demandas, insatisfações e pautas difusas.

¹⁰ Popularidade da presidente Dilma Rousseff cai 27 pontos e vai a 30%, diz Datafolha. Reportagem publicada no portal de notícias Estado de Minas, em 29/06/2013. Disponível em: <www.em.com.br/app/noticia/politica/2013/06/29/interna_politica,414796/popularidade-da-presidente-dilma-rousseff-cai-27-pontos-e-vai-a-30-diz-datafolha.shtml>.

principalmente a Rede Globo¹¹, tendo como principais alvos o Partido dos Trabalhadores (PT) — ainda que o partido somasse menos réus que o MDB (Movimento Democrático Brasileiro) e o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e menos da metade das denúncias do MDB (BERTRAN; et al; 2022). A parceria estabelecida entre a emissora e a Lava Jato foi fundamental para consolidar a imagem heroica da operação e seus líderes; assim como intensificar o antipetismo e a polarização política da sociedade ao ter como alvo preferencial das investigações e de perseguição midiática o então ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (MARTINE, 2017; MILLA, 2020).

É importante fazer um adendo, pois a imparcialidade e a conduta ética da Operação Lava Jato foram questionadas durante todo o processo pelo Partido dos Trabalhadores, que apontou violações de direitos e um conjunto de ilegalidades no processo. O caso foi levado ao Comitê de Direitos Humanos da ONU (Organização das Nações Unidas), que concluiu¹² que Sergio Moro foi de fato parcial em seu julgamento dos processos contra Lula. Posteriormente, em 2021, o Supremo Tribunal Federal (STF) também declarou a suspeição e parcialidade do ex-juiz, anulando a condenação do político petista.

Embora, o antipetismo exista desde a fundação do partido, em 1980, este fenômeno cresceu e foi impulsionado pelo cenário eleitoral de 2014, radicalizando-se a partir daí, principalmente no ambiente institucional e de mobilização da sociedade civil em 2015 (SOUZA, 2016). Segundo Souza (2016), nessa época construiu-se narrativas que responsabilizavam quase que exclusivamente o Partido dos Trabalhadores (PT) pelos escândalos de corrupção no país, depositando sobre o mesmo um legado de décadas de desconfiança nas instituições pelos brasileiros.

¹¹ A série de reportagens "Vaza Jato" do site de notícias The Intercept Brasil comprovou estreitas relações do então procurador coordenador da força-tarefa Deltan Dallagnol com a Rede Globo e com o então juiz responsável pelos casos da Lava Jato Sergio Moro — a partir da revelação do conteúdo de mensagens privadas vazadas. As mensagens trocadas entre Moro e Dallagnol revelam troca de informações e estratégias entre o juiz e o procurador, uma colaboração irregular dentro de uma relação entre um magistrado e um membro do Ministério Público, que viola totalmente o direito à imparcialidade e à justiça de um réu. Nas mensagens constam discussões sobre o direcionamento de provas, a orientação de testemunhas, a escolha de momentos estratégicos para deflagrar operações e até mesmo estratégias de influência à opinião pública. Disponível em: <www.intercept.com.br/2021/02/09/namoro-lava-jato-rede-globo>.

¹² O Comitê de Direitos Humanos da ONU (Organização das Nações Unidas) concluiu que a investigação e o processo penal contra o ex-presidente Lula da Silva violaram seu direito a ser julgado por um tribunal imparcial, seu direito à privacidade e seus direitos políticos foram violados, incluindo o impedimento a ele de disputar as eleições em 2018 — quando este aparecia como líder nas pesquisas de intenção de voto. A decisão foi tornada pública dia 28/04/2022. Disponível em <<https://news.un.org/en/story/2022/04/1117192>>.

Um jogo tensionado de disputa entre projetos políticos e econômicos se estabeleceu e criou-se um espetáculo político-midiático voltado ao impeachment da presidenta Dilma Rousseff, cuja saída passou a ser "representada como a única e melhor solução para os problemas políticos e econômicos do Brasil" (POZOBON; PRATES, 2017, p. 200).

A radicalização do antipetismo impediu uma discussão política mais crítica e aprofundada no Brasil voltada a uma possível refundação democrática, deixando de aproveitar a janela de oportunidade aberta a partir da crise instaurada (SOUZA, 2016). E, com o impeachment da presidenta Dilma, quem assumiu o poder no Brasil foi o MDB, partido com mais incidência de denúncias e réus na Operação Lava Jato (SOUZA, 2016).

Com a instabilidade governamental estabelecida pelo golpe parlamentar¹³, que culminou à saída da presidenta Dilma Rousseff, muito do trabalho feito na Cultura neste período foi interrompido. A descontinuidade administrativa é uma "má tradição" característica das políticas brasileiras, que tem como intuito "desvalorizar a priori as realizações e os processos implementados pela gestão anterior e de buscar impor uma marca nova à administração atual" (CALABRE, 2009b, p. 295). E o que já é danoso para a evolução do trabalho público e um desperdício de recursos em qualquer área, na Cultura é desastroso — por se tratar de um campo de trabalho que depende do longo prazo para gerar frutos.

Foram nítidos os avanços nas Políticas Públicas para a Cultura durante os governos petistas, ainda assim é importante frisar que existem algumas limitações que não foram ultrapassadas no período e que despertaram críticas e demandas do setor. Entre as demandas não atendidas está a regulamentação do Sistema Nacional de Cultura e o esperado redesenho do financiamento cultural no país —

13 O processo de impeachment foi orquestrado por Eduardo Cunha, após o partido da então Presidenta Dilma Rousseff decidir pelo voto favorável pela continuidade do processo de cassação do presidente da Câmara no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. O processo de impeachment utilizou-se de supostas irregularidades em operações de crédito, as chamadas "pedaladas fiscais" para destituir a Presidenta do cargo — mesmo sem que estas se configurassem como um crime de responsabilidade, uma exigência para tal. O que era comum em outros governos, foi utilizado como vetor de um processo de impeachment conduzido pelo Congresso. A manobra fiscal era uma ação tão comum, que dois dias após impeachment (02/09/2016), o governo de Michel Temer sancionou uma lei (nº 13.332/2016), que autorizava pedaladas fiscais (flexibilização de regras para abertura de créditos suplementares). A comprovação de que o processo de impeachment tinha motivação política comprovou-se em diferentes momentos. No dia 27/03/2022, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região extinguiu por unanimidade uma ação popular movida contra a ex-presidente Dilma Rousseff sobre o tema. No dia 22/09/2022, o Ministério Público Federal (MPF) arquivou a investigação sobre supostas irregularidades em operações de crédito.

com a ampliação do financiamento à cultura via Fundo Nacional de Cultura (FNC), ampliando a democratização ao reduzir a burocracia dos atuais editais e modelos de prestação de contas — que até então é muito centrado na Lei Federal de Incentivo à Cultura.

2.4.4 A gestão da Cultura no governo de Temer

Ainda que a descontinuidade pareça ser um padrão, o que se vê a partir da saída dos Partidos dos Trabalhadores do Governo Federal superou uma simples mudança de rumo nas políticas públicas. A polarização política estabelecida impulsionou uma ruptura profunda de projeto político. No início do governo Michel Temer (2016-2018) foi evidenciado que, para além do fim do programa cultural estabelecido desde 2003, o que veio foi um projeto de desmonte institucional da Cultura (BRANT; VARELLA, 2020, p. 532). Já no primeiro dia de seu governo, Temer determinou a extinção do Ministério da Cultura. Ele recuou desta decisão após um grande movimento nacional dos trabalhadores da cultura, conhecido como Ocupa MinC (BARBALHO, 2018, p. 247). Apesar disso, a pasta foi esvaziada, o orçamento bastante reduzido e diversos programas foram descontinuados — o MinC padeceu em morte lenta até o fim do mandato de Temer.

Durante o governo de Temer, é importante pontuar que uma disputa de narrativas de base moral se intensificou na sociedade com a ascensão de movimentos políticos conservadores, como o MBL (Movimento Brasil Livre) — que foi decisivo na propagação de uma onda de protestos pela censura à exposições artísticas, performances cênicas e espetáculos de teatro (AYALA; DE PAULA, 2023). É observado nesse período o início do "uso do conservadorismo moral como ferramenta de mobilização por parte da direita política" (MIGUEL, 2018, p. 43). Nessa época, vários debates sobre os limites da liberdade de expressão artística e censura foram suplantados pela polêmica de cunho moral (HONORATO; KUNSCH, 2018).

O debate foi deslocado para o terreno da moralidade e do reforço do pensamento econômico neoliberal, numa estratégia organizada de formação de pânico moral e mobilização da opinião pública contra o incentivo público a projetos culturais. (MIGUEL, 2018, p. 43). O deslocamento da agenda da sociedade para

pautas de conteúdo moral e da guerra cultural (HUNTER, 1991) que a acompanha, começou a se intensificar no Brasil a partir de 2011 (LIMA, 2021, p. 115). Foi nessa época que o próprio Jair Messias Bolsonaro, então deputado federal, levantou em plenário, no dia 5 de maio de 2011, a polêmica conhecida como “kit gay” (MIGUEL, 2018, p. 47). Nesse período, em oposição ao Programa Escola Sem Homofobia, o político se colocou contrário ao material didático formulado, afirmando sem comprovações ou respaldo na realidade que estes “estimulam o homossexualismo e escancaram as portas para a pedofilia”.

Desse movimento, surgiu a polêmica que — com senso de oportunidade — foi abraçada pelo Movimento Escola Sem Partido (ESP), que iniciou um “cerco ao pensamento crítico na educação”, tendo como alvo o teórico Paulo Freire, uma suposta “doutrinação marxista” e a defesa da “família tradicional brasileira” (MIGUEL, 2018). O uso competente das mídias sociais se mostrou essencial para a disseminação do pânico moral, aproveitada pela máquina de desinformação instaurada na campanha de Bolsonaro à presidência em 2018 (TIBURI, 2021, p. 102). O processo eleitoral foi marcado pela difusão de notícias falsas e debate de pautas morais, tendo como destaque os ataques à Lei Rouanet (PAIVA NETO, 2021, p. 322); e a associação da “esquerda política” e da classe artística à pedofilia (LIMA, 2021, p. 122; MIGUEL, 2018) pelo então candidato Bolsonaro e sua base de seguidores.

Em tempo, é importante salientar que se instaurou de forma clara uma disputa política entre Bolsonaro e o setor cultural, já que — de forma majoritária — o campo foi “agente ativo do processo de luta democrática no país desde 2016” (RUBIM, 2020, p. 11), se posicionando politicamente em pautas associadas à esquerda política. Artistas reuniram-se na produção de vídeos, manifestos, shows e outras ações em protestos contrários ao processo de impeachment de Rousseff (2016); ao fechamento do Ministério da Cultura e à gestão de Temer (2016-2018); à campanha “Lula Livre”, contrária à prisão do então candidato Luiz Inácio Lula da Silva; e à eleição de Bolsonaro (2018), com o movimento “Ele Não”. Além disso, a candidatura à presidência do Partido dos Trabalhadores — primeiro encabeçada por Luiz Inácio Lula da Silva, depois por Fernando Haddad — também teve amplo apoio e participação da comunidade cultural brasileira (RUBIM, 2021a, p. 38).

Outro adendo importante é que a Lei Rouanet foi, durante quase vinte anos, alvo de crítica do próprio setor cultural, principalmente pelo fato de que o financiamento público da cultura foi delegado às empresas privadas e pela concentração de recursos em poucas regiões e iniciativas (CALABRE, 2020; HONORATO; KUNSCH, 2018). A partir da ascensão dessa estratégia política da "profusão de narrativas desqualificadoras e denunciatórias", foi implantada no imaginário popular a "rejeição ao campo cultural" a partir da narrativa de uma suposta corrupção e aparelhamento (ROCHA, 2022b, p. 14) — interrompendo o debate, os diagnósticos e propostas de sua substituição ou aperfeiçoamento que estavam em desenvolvimento.

O Plano de Governo¹⁴ apresentado pelo então candidato à presidência, Jair Bolsonaro, não mencionava nenhuma proposta para a Cultura. Por outro lado, em seus discursos o setor foi repetidamente mencionado durante a campanha. Entre suas promessas estava "extinguir o Ministério da Cultura" sob acusação deste ser "apenas centro de negociações da Lei Rouanet"¹⁵. Ele também prometia restrições à Lei — sempre associando a mesma a um suposto desvio de recursos públicos e ao benefício de poucos artistas consagrados — e afirmava que as pessoas que se manifestavam contra ele no movimento "Ele Não" eram "artistas que há muito tempo vêm mamando na Lei Rouanet"¹⁶. O campo da Cultura majoritariamente seguiu — como historicamente esteve posicionado — associado à defesa dos valores democráticos e, portanto, oposição a Bolsonaro quando este foi eleito.

2.4.5 A gestão da Cultura no governo de Bolsonaro

Um dos primeiros atos oficiais do presidente eleito, Jair Messias Bolsonaro, em 1º de janeiro de 2019, foi — assim como seu antecessor — a extinção do

¹⁴ Proposta de Plano de Governo de Jair Bolsonaro "O caminho da prosperidade". Disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta_1534284632231.pdf>. Acesso em 01 de maio de 2023.

¹⁵ "Bolsonaro defende a extinção do Ministério da Cultura" de Vinicius Boreki, no dia 29/03/2018. Disponível em <<https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/03/29/bolsonaro-defende-a-extincao-do-ministerio-da-cultura.htm>>. Acesso em 01 de maio de 2023.

¹⁶ "Na Record, Bolsonaro cita informação falsa sobre #elenão e Lei Rouanet", de Luiz Fernando Menezes e Alexandre Aragão, no dia 05/10/2018. Disponível em <<https://www.aosfatos.org/noticias/na-record-bolsonaro-cita-informacao-falsa-sobre-elenao-e-lei-rouanet>>. Acesso em 01 de maio de 2023.

Ministério da Cultura. Como prometido pelo então candidato, a pasta foi transformada numa secretaria, que foi alocada dentro do Ministério da Cidadania, migrando depois para o Ministério do Turismo. Após uma disputa eleitoral marcada pela difusão de notícias falsas e de ataques à Lei Rouanet (PAIVA NETO, 2021, p. 322) e à classe artística, o ato de extinção do MinC foi considerado o começo do domínio de um novo sistema de crenças políticas sobre a gestão da Cultura no Brasil. Uma ação emblemática, considerando que o Ministério da Cultura e seu campo de atuação "são, por excelência, os espaços de produção de poder simbólico no interior do Estado e na sociedade, respectivamente" (BARBALHO, 2017, p.26).

Muito além das diferenças de abordagens entre orientações políticas de esquerda e direita, as novas diretrizes eram compostas assumidamente — em discursos oficiais, declarações e até pareceres técnicos — de valores autoritários, conservadores e religiosos (RUBIM, 2021b). Um exemplo disso é que o diálogo com a sociedade civil foi interdito: todas as instâncias de participação passíveis de dissolução por ato do Executivo foram desmontadas (CALABRE, 2020) — e as demais foram desmobilizadas, como o Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC).

Já nos primeiros meses de governo, os discursos hostis nas redes sociais do presidente, sua equipe de governo e de apoiadores em relação à Cultura e à Lei Rouanet provocaram a preocupação do setor. Os cortes de orçamento da pasta, somados ao receio de que — por conta da grande polarização política — houvesse uma grande redução dos patrocínios pelas empresas às produções culturais, levou ao lançamento de um manifesto¹⁷ por cinco ex-ministros da Cultura. Francisco Weffort, Juca Ferreira, Luiz Roberto Nascimento Silva, Marcelo Calero e Marta Suplicy, em conjunto com a Universidade de São Paulo (USP), reafirmaram a importância do setor e se posicionaram contra a "demonização das redes de incentivo" e o "crescente ambiente antagônico às artes e à cultura" nutridos pelo governo.

Pouco tempo depois, no dia 21 de agosto de 2019, o então secretário especial de Cultura Henrique Pires, anunciou sua demissão — após o governo anunciar a suspensão de um edital que previa o fomento à produção audiovisual

¹⁷ "Ex-ministros lançam manifesto contra medidas do governo na área cultural". Matéria de Mayumi Yamasaki para o Jornal da Universidade de São Paulo, publicada dia 02/07/2019. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/?p=256340>>. Acesso em 01 de maio de 2023.

com temáticas LGBT na TV Pública. Pires afirmou que esta decisão foi a "gota d'água", que não aceitaria cancelar a censura e que vinha sendo uma voz interna dissonante ao não concordar com "filtros" na Cultura¹⁸. No mês anterior, no dia 19 de julho, Bolsonaro afirmou em uma transmissão ao vivo em uma rede social, que "se não puder ter filtro" ele extinguiria a Ancine.

A censura¹⁹ foi um fato recorrente no governo de Bolsonaro, comprovado pela plataforma Mobile²⁰ (Movimento Brasileiro Integrado pela Liberdade de Expressão Artística) que contabilizou 281 casos de censura no Brasil entre 2019 e 2022. Um dos casos que ganhou mais repercussão foi o Festival de Jazz do Capão²¹, que teve seu projeto de Lei Rouanet para captação de patrocínios vetado a partir de argumentos religiosos e ideológicos. Em parecer técnico, a proposta foi reprovada a partir da afirmação de que, entre outras coisas, "o objetivo e a finalidade maior de toda música não deveria ser nenhum outro além da glória de Deus e a renovação da alma". O parecer técnico também associava a reprovação ao fato do festival se anunciar como "antifascista" em suas redes sociais.

Outra forma de censura menos explícita se deu a partir de manobras institucionais. Em outubro de 2019, surgiram notícias sobre censura prévia aos projetos culturais realizados nos espaços culturais da Caixa Econômica Federal²² — envolvendo decisões de cancelamento de contratos e apresentações já aprovadas em edital a partir de um filtro político. Outro caso de destaque foi o filme "Marighella", do diretor Wagner Moura²³, que afirmou ter sofrido censura por meio de

¹⁸ "Secretário de Cultura deixa cargo após governo suspender edital com séries sobre temas LGBT". Matéria de Gustavo Garcia e Guilherme Mazui para Portal G1, publicada dia 21/08/2019. Disponível em <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/08/21/secretario-de-cultura-deixa-cargo-apos-governo-bolsonaro-suspender-edital-com-series-de-temas-lgbt.ghtml>>. Acesso em 01 de maio de 2023.

¹⁹ "Artistas e intelectuais lançam manifesto internacional contra censura no Governo Bolsonaro". Matéria sem autoria, do portal El País, publicada em 07 de fevereiro de 2020. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/politica/2020-02-07/artistas-e-intelectuais-lancam-manifesto-internacional-contra-censura-no-governo-bolsonaro.html>>. Acesso em 01 de junho de 2023.

²⁰ Plataforma Mobile. Disponível em <<https://movimentomobile.org.br>>. Acesso em 01 de maio de 2023.

²¹ "Parecer da Funarte suspendendo Festival de Jazz do Capão é derrubado na Justiça". Matéria de Henrique Rodrigues para a Revista Fórum, São Paulo, publicado dia 18/8/2021. Disponível em <<https://revistaforum.com.br/cultura/2021/8/18/parecer-da-funarte-suspendendo-festival-de-jazz-do-capo-derrubado-na-justia-102111.html>>. Acesso em 01 de maio de 2023.

²² "Caixa Econômica cria sistema de censura prévia a projetos de seus centros culturais". Matéria de Gustavo Fioratti para a Folha de São Paulo, São Paulo, publicada dia 04/10/2019. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2019/10/caixa-economica-cria-sistema-de-censura-previa-a-projetos-de-seus-centros-culturais.shtml>>. Acesso em 01 de maio de 2023.

²³ "Wagner Moura: o que aconteceu com lançamento de Marighella foi censura". Matéria de Eduardo Pereira, a partir de entrevista com o ator para o Portal Omelete, publicada dia

"instrumentos burocráticos para dificultar produções das quais o governo discorda". O longa-metragem deveria estreiar em novembro de 2019 nos cinemas brasileiros, logo após a estreia mundial no 69º Festival Internacional de Cinema de Berlim, mas isso não foi possível devido aos impasses junto à Ancine (Agência Nacional de Cinema), justamente na mesma época em que o presidente falava abertamente sobre filtragem na instituição.

A estreia do filme "Marighella" não aconteceu naquele ano e, por conta da pandemia, veio ser realizada apenas em novembro de 2021. Nessa época, o então Secretário Especial de Cultura do governo Bolsonaro, Mario Frias, publicou em seu perfil das redes sociais um comentário²⁴ que confirmou as afirmações do diretor sobre censura e demonstrando dirigismo na gestão. No dia 25 de outubro de 2021, Frias escreveu: "Achou que ia pegar verba comigo para esse lixo panfletário?". No mesmo texto, o secretário chamou o diretor Wagner Moura de "psicopata" e acusou a produção de idolatrar um "terrorista abominável", ao se referir ao político Carlos Marighella.

Considerando este contexto, é importante pontuar que a censura é característica de governos autoritários e a Constituição de 1988 determina, no artigo 220, § 2º que "é vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística". E, mais que assegurar a liberdade de expressão, cabe ao Estado garantir que a cultura possa ser produzida, difundida e acessada — pois a pluralidade cultural é necessária para a democracia e apenas um ambiente democrático é capaz de assegurar a diversidade cultural (ROCHA, 2022a). E, para além do cerceamento de ideais, o governo Bolsonaro destacou-se negativamente também na garantia da produção, difusão e acessibilidade da Cultura.

Com isso, é necessário destacar a ausência do anúncio de qualquer política relevante para o setor, assim como as inúmeras políticas regressivas implantadas pelo governo Bolsonaro. É possível ver em números o rombo que o governo de Bolsonaro deixou na Cultura: os investimentos da União no setor caíram 63% em 2022 em relação a 2018 — uma redução de orçamento para os menores patamares em quase duas décadas (BRANT; VARELLA, 2020, p. 535). Nessa mesma linha,

05/11/2021. Disponível em <<https://www.omelete.com.br/especiais/wagner-moura-o-que-aconteceu-com-lancamento-de-marighella-foi-censura>>. Acesso em 01 de maio de 2023.

²⁴ Mário Frias, em publicação feita em seu próprio perfil na rede social Twitter. Disponível em <<https://twitter.com/mfriasoficial/status/1452418997727764489?s=20>>. Acesso em 01 de maio de 2023.

destacam-se os cortes no audiovisual: o que se viu foi a asfixia orçamentária na Ancine e no Fundo Setorial do Audiovisual (DONATO, 2021, p. 4); e o descaso e omissão que levaram ao incêndio na Cinemateca Brasileira (BRANDÃO, 2021).

Houve uma proliferação de esforços de desmonte das políticas culturais; ataques dos dirigentes do governo aos profissionais do setor²⁵; e não existiu nenhum pensamento estruturado do que deveria ou poderia ser uma política de fomento à cultura no Brasil. Até mesmo a Lei Rouanet — mecanismo estabelecido de fomento à cultura por meio de incentivo fiscal — sofreu com a instauração de Instruções Normativas de caráter restritivo, sem alinhamento com as necessidades do setor; com a mudança de equipe por profissionais sem qualificação para a função; e com a lentidão imposta pela redução drástica de aprovação de projetos e pelos atrasos de movimentações dos projetos vigentes (PAIVA NETO, 2021, p. 325).

Neste período, a política no Brasil passava por um debate mediado pelas redes sociais, que passaram a ser controladas por um intenso fluxo de “fakenews” e o “discurso de ódio”. Na era da pós-verdade, a lógica de distorção ou inversão da informação dominou o cenário político, ultrapassando as eleições (MELLO, 2020) e passando a formar a agenda política durante o governo (CIOCCARI; PERSICHETTI, 2019). Assim, a situação da Cultura no governo Bolsonaro era esta: enquanto diferentes programas foram negligenciados ou interrompidos, a Lei Rouanet virou campo de batalha. Foram mudanças consecutivas no mecanismo feitas por decreto; houve um esvaziamento da equipe especializada e da CNIC (Comissão Nacional de Incentivo à Cultura) — colegiado responsável pela avaliação dos projetos culturais; e os proponentes apontaram preocupação com excessiva demora e diversos problemas de tramitação (DONATO, 2021, p. 4).

Os entraves e a lentidão enfrentados pelos proponentes na utilização deste mecanismo foram tantos, que no dia 15 de setembro de 2021, a pedido da deputada Alice Portugal (PCdoB-BA), presidente da Comissão de Cultura da Câmara, o plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) abriu uma auditoria operacional na Secretaria Especial de Cultura e entidades vinculadas. A ação foi motivada por denúncias de esvaziamento das políticas culturais, especialmente o mecenato da Lei Rouanet (Lei 8.313/1991) durante o governo Jair Bolsonaro. Um dos objetivos era

25 Roberto Alvim, na época diretor da Funarte, ofendeu a atriz Fernanda Montenegro em suas redes sociais, quando esta estampou um cartaz da Revista 451 que fazia uma alusão à censura de artistas. Disponível em <<https://oglobo.globo.com/cultura/ofensa-de-diretor-da-funarte-fernanda-montenegro-indigna-classe-artistica-23967687>>. Acesso em 21 de fevereiro de 2023.

realizar “uma auditoria para avaliar a regularidade, a eficiência e a eficácia da execução da Lei Rouanet”.

Uma das etapas incluiu uma pesquisa junto aos proponentes²⁶, que foram convocados a responder um questionário extenso sobre experiência na utilização do mecanismo de fomento, antes e depois do governo Bolsonaro. Foram solicitadas respostas para questões como, por exemplo, a “celeridade da atuação dos órgãos federais”, “a transparência dos processos de análise”, “a ocorrência de falhas no Salic”, entre outros assuntos.

O TCU entregou relatório preliminar²⁷ dessa auditoria no dia 28 de dezembro de 2022, durante a transição de governos, para a então futura Ministra da Cultura do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva, Margareth Menezes. Este confirmou a redução significativa do ritmo de execução da política no período, principalmente em 2021; pagamentos atrasados de pareceristas externos; graves problemas de informação e inconsistência no sistema Salic; falta de articulação interna; e, principalmente, insegurança jurídica e dificuldades operacionais devido aos normativos (Decreto, Instruções Normativas e Portarias) promulgados pelo governo Bolsonaro em 2021.

Em 05 de julho de 2023, a partir do Acórdão 1318/2023²⁸, o Tribunal de Contas da União apresentou relatório completo com as falhas verificadas pela auditoria. Entre as conclusões, ficou comprovada a redução expressiva na força de trabalho da área cultural -- uma perda de 65,3% sofrida pela área cultural de 2017 a 2021, sendo 51,2% da redução no ano em que Bolsonaro assumiu o governo. Além disso, quando se considera apenas a Sefic (Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura), a perda de postos de trabalho de 2017 para 2021 foi de 70,7%. Novamente, a queda mais expressiva ocorreu de 2018 para 2019, quando foi registrada a redução em 61,8%.

²⁶ "TCU realiza pesquisa sobre a Lei Rouanet", de 09/02/2022. Disponível em: <<https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/noticia/lei%2520rouanet/%2520DTRELEVANCIA%2520desc/1/%2520>>. Acesso em 01 de maio de 2023.

²⁷ "TCU apresenta à nova equipe de gestores do Ministério da Cultura relatórios de auditorias na área", de 29/12/2023. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-apresenta-a-nova-equipe-de-gestores-do-ministerio-da-cultura-relatorios-de-auditorias-na-area.htm>>. Acesso em 01 de maio de 2023.

²⁸ "Auditoria analisa eficiência da Lei Rouanet", publicada pela Secom TCU, dia 05 de julho de 2023. Referente à decisão: Acórdão 1318/2023 – Plenário. Processo: TC 040.520/2021-8. Disponível em <<https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/auditoria-analisa-eficiencia-da-lei-rouanet.htm>>. Acesso em 06 de julho de 2023.

Além disso, o TCU concluiu que ficou evidenciado prejuízo à "participação social nas decisões relativas ao fomento cultural". A auditoria também afirmou que muitas das alterações feitas na Lei por Bolsonaro apresentavam incongruência, imprecisão técnica, vícios de competência e forma, inconstitucionalidade, além de "não trazerem qualquer contribuição para melhoria da política pública". Constatou-se também que o tempo médio de tramitação da admissibilidade das propostas extrapolou mais do que o dobro que o prazo máximo previsto no regulamento (60 dias). Outra anomalia foi os diversos arquivamentos de propostas por não responderem a à chamada "diligência de conformidade", uma prática iniciada em 2019 que não tem previsão normativa e que visivelmente tinha apenas uma "finalidade protelatória".

A partir de dados do Portal da Transparência, a revista Piauí também comprovou a morosidade do mecanismo de incentivo (BRAGA; BUONO; GORZIZA; 2022). A reportagem levantou que, por exemplo, um projeto de artes visuais demorava em média 116 dias para ser aprovado na Lei de Incentivo à Cultura em 2022. Em 2018, esse tempo de espera era de apenas 39 dias — o que significa que o prazo praticamente triplicou.

O governo Bolsonaro também agiu de forma a mudar a imagem do mecanismo de incentivo, buscando beneficiar sua base. Primeiro, fez um esforço de marketing para que não fosse mais utilizado o nome Lei Rouanet — nome popular da Lei Federal de Incentivo à Cultura, com o qual esta foi estrategicamente associada a um discurso criminalizador do fazer cultural. Outra ação meramente política foi incluir "arte sacra" entre as áreas culturais previstas pela lei — já que, como qualquer outra manifestação das artes visuais, as artes sacras já estavam previstas no mecanismo anteriormente. Além disso, após a destituição da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC), a aprovação dos projetos da Lei Rouanet foi centralizada nas mãos do secretário de Fomento e Incentivo à Cultura, que passou a aprovar²⁹ e divulgar o uso do mecanismo por projetos alinhados ao governo e suas pautas, como a temática armamentista³⁰.

²⁹ "Lei Rouanet aprova projeto de militante bolsonarista e promove slogan do governo", de 20/12/2021, Portal Farofafa. Disponível em: <<https://farofafa.com.br/2021/12/20/lei-rouanet-aprova-projeto-de-militante-bolsonarista-e-promove-slogan-do-governo>>. Acesso em 01 de julho de 2023.

³⁰ "Governo Bolsonaro incentiva uso da Lei Rouanet para eventos pró-arma", de 19/04/22, publicada pela Folha de SP. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2022/04/governo->

Esta questão está alinhada a outra marca importante do governo Bolsonaro: a nomeação de pessoas dispostas a perseguir e patrulhar ideologicamente a Cultura (CALABRE, 2020) para cargos estratégicos em órgãos da Cultura — como o polêmico³¹ Sérgio Camargo³², para presidente da Fundação Palmares. Outro caso marcante, em janeiro de 2020, foi o de Roberto Alvim, então secretário especial de Cultura. Este parafraseou o ministro nazista de Hitler, Joseph Goebbels, em um vídeo de lançamento do Prêmio Nacional das Artes — que, além da grotesca associação ao governo autoritário e fascista, trazia uma ideia bastante ultrapassada, dirigista e conservadora de política cultural (BRANT; VARELLA, 2020, p. 536).

Por mais estarrecedora que esta situação tenha sido, este não foi um fato isolado: a naturalização da barbárie esteve presente durante todo o governo Bolsonaro, inclusive foi uma marca do próprio político até mesmo antes de sua eleição presidencial³³. As manifestações polêmicas foram a tônica do governo e uma boa parcela estava voltada à classe artística, à Lei Rouanet e às políticas públicas da Cultura. Havia uma disputa política instaurada, muito relacionada ao fato de que, de forma majoritária, o campo cultural se posicionava mais à esquerda dentro da polarização política dos últimos anos e contrário ao seu governo.

bolsonaro-incentiva-uso-da-lei-rouanet-para-eventos-pro-arma.shtml>. Acesso em 01 de julho de 2023.

³¹ "Sérgio Camargo, Presidente da Fundação Palmares, chama movimento negro de 'escória maldita'", publicado no portal O Popular, dia 2 de junho de 2020. Disponível em <<https://opopular.com.br/politica/sergio-camargo-presidente-da-fundac-o-palmares-chama-movimento-negro-de-escoria-maldita-1.2062920>>. Acesso em 1 de julho de 2023.

³² Sérgio Camargo, enquanto presidente da Fundação Palmares, afirmou que "não existe racismo estrutural no Brasil" e fez ataques à memória, à cultura e à população negra. Camargo também excluiu o nome de diversas personalidades da lista de homenageados negros do portal do órgão. O político foi punido pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República por "assédio moral", "discriminação às religiões e lideranças religiosas de matriz africanas". Disponível em <<https://www.poder360.com.br/governo/sergio-camargo-e-punido-por-assedio-moral-e-discriminacao>>. Acesso em 1 de julho de 2023.

³³ Em abril de 2016, na Câmara dos Deputados, enquanto deputado federal do PSC, Bolsonaro celebrou o torturador de Dilma Rousseff, ao votar a favor do impeachment da presidenta, com a frase "pela memória do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, o terror de Dilma Rousseff". Ustra foi coronel do Exército brasileiro e chefe do DOI-Codi do II Exército (um dos maiores centros de repressão da ditadura militar) em São Paulo entre 1970 e 1974. De acordo com a Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, durante este período houve 40 mortes e uma denúncia de tortura a cada 60 horas. O Comitê dos Mortos e Desaparecidos Políticos de São Paulo relaciona Ustra diretamente com mais 60 mortes e desaparecimentos. A Comissão Nacional da Verdade, em seu relatório final, registrou pelo menos 502 casos de tortura e mais de 40 assassinatos ocorridos no DOI-Codi sob o comando de Ustra. Em 2008, Ustra se tornou o primeiro militar a ser reconhecido como torturador pela Justiça. Disponível em <<https://revistacult.uol.com.br/home/bolsonaro-ustra-e-a-naturalizacao-da-barbarie>> e em <<http://comissaodaverdade.al.sp.gov.br>>. Acesso em 1 de julho de 2023.

É possível identificar no conjunto de ações (conjuntamente com inações e negligências) do Governo Bolsonaro que existem crenças políticas que são determinantes para os resultados alcançados. Como afirma Rubim (2021a, p. 45), o Brasil passou de um Estado Cultural — com destaque para o governo Lula e às gestões Gilberto Gil e Juca Ferreira — para um "estado anticultural".

O desmonte institucional das políticas culturais foi claro e buscou atender as forças políticas e as concepções político-ideológicas conservadoras morais que o elegeram (MIGUEL, 2018, p. 41). Assim como historicamente podemos observar o uso estratégico da cultura em governos autoritários para reafirmar seu controle sobre as pessoas, é possível também identificar como o governo Bolsonaro ativou a perseguição ideológica e a violência simbólica contra seus adversários político-culturais, tomados como inimigos a destruir (RUBIM, 2021a, p. 49), por meio do desmonte de políticas públicas, em discursos públicos e, inclusive, a partir de mecanismos e redes de disseminação de informação falsa.

Frederico Barbosa da Silva e José Celso Cardoso Júnior afirmam que se instaurou um processo de "assédio institucional" como "estratégia política e método de governo" durante a presidência de Bolsonaro, que foi "capaz de capturar e delimitar os termos do debate, legitimando e deslegitimando atores, impedindo sua ação coletiva ordenada" (SILVA; CARDOSO JÚNIOR, 2020, p. 27). Quando trazemos esta análise³⁴ para a Política Cultural, somando o fato de que diversos ramos e setores da economia da cultura dependem do fomento direto ou indireto do poder público, o desmonte das políticas culturais tem efeitos trágicos na produção cultural do país (BARBALHO, 2023).

É possível observar uma diferença grande nas políticas públicas na área da Cultura a partir da saída do Partido dos Trabalhadores (PT) do Governo Federal, com um visível rompimento no processo avanços das políticas de fomento à cultura (PAIVA NETO, 2021, p. 322). Porém, apesar de mudanças de rumo serem identificadas com Temer (2016-2018), a ruptura mais abrupta se dá a partir da entrada de Bolsonaro (2019-2022) — que não só consegue concluir a extinção do MinC, como também assume publicamente em declarações públicas e atos

³⁴ Afipea-Sindical (fusão da Associação dos Funcionários do Ipea e do Nacional dos Servidores do Ipea), entidade representativa dos servidores do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), produziu um relatório sobre o tema "Assédio Institucional no Setor Público", com destaques do assédio institucional promovido durante o governo Bolsonaro nas áreas da Saúde, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, e Cultura. Disponível em <<https://afipeasindical.org.br/assedio-institucional-no-setor-publico>>. Acesso em 01 de junho de 2023.

institucionais o ataque à classe artística, as ações institucionais de censura e o desmonte das políticas públicas anteriores.

2.4.6 O setor cultural e a pandemia de Covid-19

No final de dezembro de 2019, em Wuhan na China, noticiaram-se o que seriam os primeiros casos da pandemia de Covid-19 no mundo. Nos primeiros meses de 2020, o mundo assistiu o crescimento da crise sanitária em diferentes países da Ásia e da Europa, com o crescente número de internamentos e mortes em decorrência da doença, assim como o colapso do sistema de saúde. No Brasil, o primeiro caso foi registrado no dia 26 de fevereiro de 2020. No dia 20 de março, o estado de calamidade pública foi decretado no Brasil.

O Brasil, além da crise sanitária, enfrentou nessa época a falta de uma coordenação nacional para o enfrentamento à pandemia (ABRUCIO et al, 2020). Numa tentativa de frear a disseminação do vírus, Governadores e Prefeitos tomaram medidas visando barreiras físicas e sanitárias, além de determinações sobre isolamento social e uso de máscaras de proteção. As decisões foram bastante criticadas pelo então Presidente da República Jair Bolsonaro, que minimizava a gravidade da situação, inclusive chamando a COVID-19 de "gripezinha"³⁵ em discurso oficial em cadeia nacional.

A crise na gestão da pandemia seguiu, com a disseminação de informações falsas, negacionismo científico e embate com opositores (SILVA, 2023). No dia 15 de abril, o conflito entre o governo federal e as unidades federativas chegou até o Supremo Tribunal Federal (STF), que decidiu que estados e municípios poderiam tomar as medidas que achassem necessárias para combater o novo coronavírus. A discordância de Bolsonaro em relação às recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) — que versava sobre medidas como isolamento social, uso de máscara, fechamento do comércio e outras restrições — culminou em diversos choques com o então Ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta, que foi demitido no dia 16 de abril.

³⁵ "Gripezinha": leia a íntegra do pronunciamento de Bolsonaro sobre covid-19", dia 24/03/2020 no Portal UOL. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/03/24/leia-o-pronunciamento-do-presidente-jair-bolsonaro-na-integra.htm>>.

A economia do país como um todo retraiu com a pandemia, mas no setor cultural isso ficou mais evidente — principalmente no segmento de eventos e entretenimento, com o fechamento das atividades em casas de shows e espetáculos, cinemas, teatros e outros equipamentos culturais. A realização de eventos, ações culturais e prestação de serviços de forma online (ou remota) mitigou em algum nível o impacto dessa crise sobre o setor, mas esta não foi uma saída possível para a maioria — principalmente os trabalhadores “da graxa”, como são conhecidos técnicos e profissionais dos bastidores da cultura. Os trabalhadores do setor enfrentaram um período de calamidade.

Além disso, o setor viveu o luto diversas vezes, com a morte por Covid-19 de artistas importantes como os atores Paulo Gustavo, Nicette Bruno e Tarcísio Meira; os músicos Agnaldo Timóteo e Nelson Sargento; o escritor Rubem Fonseca; o artista visual Abraham Palatnik; o bailarino e coreógrafo Ismael Ivo; o compositor Aldir Blanc (que é homenageado pela Lei de Emergência Cultural); assim como diversos mestres e mestras da Cultura espalhados pelo Brasil.

Com as medidas sanitárias de restrição aos eventos e ações culturais, no dia 26 de março, a Deputada Federal Benedita da Silva (PT-RJ) e parlamentares da Comissão de Cultura da Câmara protocolaram o Projeto de Lei 1075/2020, que propunha renda básica emergencial a trabalhadores e trabalhadoras da cultura. Ao projeto foram apensados os PLs 1089/2020, 1251/2020 e 1365/2020, que previam outros mecanismos de apoio ao setor cultural.

Em maio, a deputada federal Jandira Feghali (PCdoB/RJ) assumiu a relatoria da proposta, com a missão de unificar os diferentes Projetos de Lei em uma única iniciativa: a Lei de Emergência Cultural. Depois de um processo intenso de escuta de contribuições de diversas entidades representativas, no dia 26 de maio o projeto é aprovado em votação histórica na Câmara dos Deputados e passa a ser chamado de Lei Aldir Blanc, em homenagem ao compositor vitimado pela Covid-19. No dia 04 de junho, a LAB foi aprovada no Senado, seguindo para sanção do Presidente da República no dia 29 de junho de 2020.

A LAB surgiu para socorrer o setor cultural — que já vinha enfrentando uma crise, devido ao enfraquecimento dos mecanismos de incentivo fiscal à cultura — em meio aos impactos sofridos pela pandemia de Covid-19 e as necessárias restrições impostas pela crise sanitária. Segundo dados do Sistema de Informações e

Indicadores Culturais 2020 do IBGE³⁶, o setor cultural em 2020 perdeu 11,2% dos postos de trabalho em relação ao ano anterior. Esta redução é maior do que a perda que o total da população ocupada no país enfrentou (-8,7%). De 2019 para 2020, segundo o IBGE, a massa salarial do setor como um todo recuou em 8%. Os dados são significativos, mas não dão conta de dimensionar o tamanho da crise, pois não consideram a informalidade, que representa mais da metade dos trabalhadores do setor (trabalhadores sem carteira assinada ou aqueles que trabalham por conta própria), de acordo com o IBGE.

Com o histórico apresentado, nas próximas sessões será realizada a investigação do contexto político que se instaurou durante o governo Bolsonaro (2019-2022) e as Políticas Públicas Culturais do período. A partir do quadro de análise e procedimentos de pesquisa descritos a seguir, será avaliado o processo de formação de agenda, formulação de política pública e tomada de decisão da Lei Aldir Blanc, em meio a Pandemia de Covid-19 e o cenário político estabelecido. Também serão analisados, comparativamente, o percurso que seguiram as outras duas leis culturais formuladas durante o período emergencial.

³⁶ Os dados podem ser encontrados no Estudos e Pesquisas - Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 45 — Sistema de Informações e Indicadores Culturais 2009-2020, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), atualizado em 01.02.2022, disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101893_notas_tecnicas.pdf>. Acesso em 01/05/2023.

3 PROCEDIMENTOS DE PESQUISA

Para realizar a presente pesquisa, se definiu alguns parâmetros e procedimentos para apoiar cada etapa do processo — desde a definição da fonte de dados, até a realização da coleta e análise dos mesmos. Neste capítulo, as sessões contempla a apresentação da tipologia determinada para a pesquisa, a fonte de dados escolhida e os parâmetros metodológicos definidos para a análise dos dados coletados.

3.1 TIPO DA PESQUISA

A presente pesquisa se caracteriza, predominantemente, como qualitativa — quanto ao seu método — dado que a natureza do objeto de estudo demanda uma análise de cunho interpretativo. A metodologia quantitativa demonstra maior potencial para "descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais" (RICHARDISON, 1999, p. 80) — o que é essencial para a investigação do contexto e a definição de agenda política das leis de emergência cultural, tendo como ponto de partida a Lei Aldir Blanc (LAB), política criada para auxílio emergencial do setor da Cultura.

Ao trabalhar com a análise da fase de proposição, formação de agenda e aprovação da Política Pública, não caberiam inferências obtidas a partir de indicadores quantitativos para a condução da análise. Pelo contrário, as questões propostas pelo estudo exigem interpretações que só são possíveis por meio de contextualização social e política, não se limitando ao conteúdo de documentos oficiais e dados estatísticos.

O trabalho orientou-se pela investigação de fatores que influenciaram ou estimularam a criação e aprovação desta política, tendo como bases teóricas o campo das Políticas Públicas e das Políticas Culturais. Por se debruçar sobre cadeiras já estabelecidas de pesquisa, com o propósito de somar na construção desta rica produção, entende-se que esta é uma pesquisa descritiva (DE SORDI, 2017), em relação aos objetivos mais gerais. Além disso, considera-se descritiva por

concentrar-se na descrição das características de um fenômeno, buscando identificar possíveis relações entre variáveis (GIL, 2017).

Quanto à finalidade, classificamos a pesquisa como aplicada (GIL, 2017), pois esta é elaborada com a finalidade de adquirir conhecimentos para aplicação em uma situação específica, ou à solução de problemas na sociedade — no caso desta pesquisa, o processo de formação de agenda e aprovação para as Políticas Públicas na Cultura.

3.2 COLETA DOS DADOS

A coleta de dados foi elaborada a partir de pesquisa bibliográfica, técnica de análise e interpretação de informações e dados secundários, que são base de fundamentos teóricos e metodológicos para a reprodução e construção do conhecimento. Neste tipo de pesquisa, os procedimentos realizados têm como objetivo identificar informações, selecionar documentos pertinentes ao tema estudado e — a partir da leitura e fichamento das referências — reunir dados e informações suficientes para a elaboração de um trabalho acadêmico (STRUMPF, 2009).

Para construir a fundamentação teórica do trabalho e identificar o estágio atual do conhecimento referente aos principais conceitos e modelos teóricos utilizados, há uma extensa pesquisa bibliográfica feita a partir de produções científicas de relevância de cada área. Também há uma gama de pesquisas e publicações que se debruçaram sobre a recente Lei Aldir Blanc e sobre o contexto político brasileiro que apoia a análise aqui proposta — tanto em Políticas Culturais, como no clima político e nas ações do Governo Federal do período investigado.

Foram fontes — considerando informações de materiais já publicados e obtidos em bases de dados — uma variedade de materiais impressos (como livros, revistas, jornais, teses, dissertações, artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais, em congressos e anais de eventos científicos), assim como materiais digitais e disponibilizados pela Internet (e-books, matérias jornalísticas, postagens em redes sociais, discursos, vídeos, entre outros). Também foram coletados dados a

partir de pesquisa documental, considerando registros de atos institucionais, como projetos de lei e decretos.

Todos os documentos e dados coletados para este estudo podem ser consultados por qualquer pessoa, por meio do acesso a bibliotecas ou portais eletrônicos, o que garante a validade externa da pesquisa. Os documentos analisados para esta pesquisa foram reunidos no "APÊNDICE 1 – Lista de documentos analisados".

Para a pesquisa de artigos, dissertações e teses, a busca foi feita nas plataformas de pesquisa acadêmica Portal de Periódicos da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e Google Acadêmico a partir das palavras-chave: "Fluxos Múltiplos", "políticas culturais", "Lei Aldir Blanc", "covid-19", "Bolsonaro", "políticas públicas" e "Brasil", em diferentes combinações entre elas. Justifica-se a utilização destas bases de dados, pois são referência em acervo científico no meio acadêmico brasileiro.

Dentre as principais bases nacionais em que os artigos foram selecionados, encontram-se periódicos de referência nos campos estudados: Revista de Administração Pública, Revista Sociedade e Cultura, Políticas Culturais em Revista, Revista Opinião Pública e Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura. Além disso, a pesquisa considerou como trabalho de referência na produção de conhecimento em Política Cultural instituições como Observatório Itaú Cultural e a Fundação Casa de Rui Barbosa.

Quanto à observação, os dados foram coletados a partir do contato da pesquisadora com o objeto de estudo — tanto a partir da pesquisa que desenvolve há anos no campo das Políticas Culturais, como da prática enquanto profissional da cultura, que acompanhou o processo estudado e usufruiu da política pública instituída a partir da Lei Aldir Blanc.

Também foi utilizada a Análise Documental Ilustrada (SILVA; EMMENDOERFER; CUNHA, 2020) enquanto procedimento metodológico. Em uma primeira fase, a Preparação do Material, as fontes potenciais de informação foram identificadas, os critérios de busca e classificação de documentos estabelecidos, assim como a avaliação da credibilidade e representatividade dos textos. Na segunda fase, a Análise Preliminar Ilustrada, foi realizada a leitura dirigida e alinhada de acordo com os objetivos e questões de pesquisa. Por fim, após estas primeiras

etapas do percurso metodológico, chegamos à Análise Documental Ilustrada, a terceira fase. Com o corpo da pesquisa organizado, foi realizada a identificação e interpretação de tendências e da teia de argumentos coerentes que costura a análise — e apoia a elaboração do conhecimento e da proposta de compreensão do fenômeno estudado.

3.3 ANÁLISE DOS DADOS

Para a análise dos dados, foram utilizadas a análise de conteúdo (BARDIN, 2011), passando pelas etapas de pré-análise, exploração do material — documentos legislativos e pesquisa bibliográfica — e tratamento dos resultados. A escolha se deu em razão de sua característica inferencial, em um processo de articulação entre o texto e a dedução de forma lógica de seus fatores determinantes.

Como a Política Cultural é uma disciplina “antes de mais nada, comparativa” (COELHO, 2021, p. 11), já no capítulo de Revisão de Literatura foi apresentado um histórico das Políticas Culturais no Brasil entre diferentes governos, de partidos tanto de direita e quanto de esquerda — até o período definido para este estudo, no qual é possível identificar uma brusca mudança de rumo na construção política.

Também foi realizada a contextualização da gestão da Cultural no Brasil durante o governo do presidente Jair Messias Bolsonaro, de 2019 até 2022 — a partir de declarações públicas de membros do governo, atos institucionais, produção acadêmica e cobertura midiática. O período foi marcado pelas mudanças drásticas nos rumos das políticas públicas do setor Cultural, em relação ao que estava estabelecido nas últimas décadas — período marcado pelo processo de redemocratização do país.

Com o cenário estabelecido, é realizada a análise das políticas públicas de Cultura escolhidas como objeto de estudo, tendo como ponto principal de análise a Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020). A exploração do material coletado foi realizada de forma analítica, primeiramente a partir da identificação e diagnóstico do problema encontrado, a partir da abordagem proposta por Secchi (2016). Com o problema discriminado, a análise das políticas a partir do modelo de Fluxos Múltiplos de Kingdon (2014) foi realizada.

A partir da teoria, foi realizada a categorização dos elementos e situações identificadas entre os diferentes fluxos estabelecidos pelo modelo: (1) fluxo de problemas; (2) fluxo de soluções; e o (3) fluxo político. Na primeira etapa, o fluxo de problemas, foram identificados — dentro do contexto enfrentado pelo setor cultural durante a pandemia de Covid-19 — quais elementos viabilizaram que a questão chegasse à agenda política. Foi avaliada nesta etapa se, além da evidente crise promovida pela pandemia e o necessário isolamento social, existiu algum outro elemento que se somou neste momento para a construção.

Na segunda categoria analítica, o fluxo de soluções, foram identificados os atores políticos envolvidos e o processo de formulação de alternativas. Foi realizada a análise sobre o processo de seleção das alternativas vivenciado em fóruns e reuniões neste período, bem como os critérios que apoiaram a definição pela solução escolhida.

Por fim, na última etapa, o fluxo político, foram analisados quais elementos estiveram presentes na negociação política e na agenda governamental e como cada um deles atuou. Nesse fluxo, são três os elementos que influenciam a agenda governamental: 3.1) clima ou “humor nacional”; 3.2) forças políticas organizadas (grupos de pressão); e 3.3) mudanças internas, mudanças de governo e/ou mudanças de competência sobre uma determinada questão. Nesta análise, foi detalhado cada um dos fatores e atores políticos ligados à pauta e identificado se estes influenciaram (ou não) nesta etapa de consolidação da LAB.

A leitura analítica do material visa identificar a importância desses atores durante todo o processo de definição da agenda que viabilizou a aprovação da Lei Aldir Blanc. Ao fim, foi identificado o processo de conexão dos fluxos e abertura das “janelas de oportunidade”, que foram determinantes para este avanço para a Cultura. Assim também, esta análise seguiu para as Lei Paulo Gustavo e a Lei Aldir Blanc 2, avaliando semelhanças e diferenças entre as três e avaliando como a LAB influenciou nas conquistas seguintes. Com isso, ao final da análise de resultados, apresentamos um quadro comparativo entre elas.

Nas considerações finais, por fim, foram apresentadas as conclusões da pesquisa, suas limitações e as recomendações para pesquisas futuras.

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

A partir do contexto político e social apresentado até aqui, foi construída uma análise de Política Pública da Lei Aldir Blanc, desde a identificação do problema até a tomada de decisão — tendo como base abordagem proposta por Leonardo Secchi (2016) e o modelo de Fluxos Múltiplos de Kingdon (2014). Com a análise da LAB completa, estruturou-se uma análise comparativa dos processos de elaboração e aprovação das leis emergenciais da Cultura que vieram na sequência da LAB, durante o período pandêmico.

4.1 POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS EM ANÁLISE

Entender a dinâmica das Políticas Culturais, a partir dos quadros que as estruturas de Análise de Política Pública apresentam, é uma ferramenta importante para o entendimento de como a situação política da área é construída. Estudos de caso analisados a partir de modelos teóricos comuns à academia, podem vir a apoiar o desenvolvimento da pesquisa em Políticas Públicas dentro do setor Cultural e, quiçá colaborar para a construção de um planejamento estruturante do setor Cultural, apoiado na identificação de caminhos estratégicos para futuras mudanças políticas necessárias na Cultura.

Além disso, compartilhar de uma metodologia de análise da política pública com outros setores, pode aproximar a Cultura de outras esferas políticas e propiciar conexões entre estas. Apoiar-se, portanto, em uma teoria mais ampla que a própria área para fazer uma análise completa do setor — em qualquer uma das etapas do ciclo de políticas públicas — é urgente para a devida identificação dos diferentes atores, contextos, etapas e forças que influenciam no sistema.

Assim, esta pesquisa se debruça sobre a identificação do problema que a Lei Aldir Blanc se propôs a solucionar, a partir conceitos e estruturas de Análise de Política Pública para compreender os processos que levaram a aprovação da Lei Aldir Blanc e as conquistas derivadas dela.

4.2 IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA PÚBLICO

Secchi (2016) indica que a identificação do problema público é a primeira etapa de uma análise. O autor recomenda que seja avaliado se a questão abordada é um problema de fato e se este é um problema público. Outra questão importante, é se o problema é de fato passível de solução. Assim, cabe a esta pesquisa primeiramente definir e delimitar o problema que será analisado.

A análise aqui proposta se debruça sobre ao problema que a Lei de Emergência Cultural (Lei nº 14.017, de 29 de junho 2020) buscou solucionar. A Lei, de acordo com sua redação aprovada, "dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19" (BRASIL, 2020). A LAB é uma das ações emergenciais promovidas pelo poder público, aprovada apenas três meses após o reconhecimento de estado de calamidade pública no Brasil por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

O problema público que ela se propôs a solucionar é a crise econômica e social no setor produtivo da Cultura, que foi obrigado a parar quase totalmente suas atividades devido aos protocolos sanitários, medidas de prevenção e enfrentamento do novo coronavírus — que incluíam a proibição de funcionamento de espaços culturais, realização de eventos, atividades coletivas e aglomerações.

O setor da Cultura, como contextualizado, já vinha enfrentando dificuldades políticas e de investimento público em nível Federal, que vinha sendo reduzido desde administrações anteriores — e que se agravou a partir de 2019, como apresentado. Neste cenário, o setor cultural — cuja vulnerabilidade é patente e crônica — passou a buscar estratégias de sobrevivência e outros modelos de sustentação, cada vez mais recorrendo a alternativas de fomento locais (dos municípios e estados), campanhas de financiamento coletivo ou da renda obtida nas bilheterias.

A partir de 2020, por conta da pandemia de Covid-19, o setor cultural entrou em uma enorme crise sem precedentes. Após anos de retrocessos e dificuldades, o setor perdeu uma de suas poucas fontes de sustentabilidade econômica: a oportunidade de vender seu produto diretamente ao público.

Um setor que até então se estruturava primordialmente a partir da realização de eventos e ações culturais presenciais, precisou parar quase completamente por quase dois anos. As medidas necessárias de distanciamento social inviabilizaram a imensa maioria das produções culturais e milhares de empregos foram perdidos. Empresas da cultura, entretenimento e turismo pararam completamente suas atividades. Trabalhadores e trabalhadoras autônomas ou com vínculos informais de trabalhos tiveram suas atividades — e, por consequência, sua remuneração — completamente suspensas. A perda econômica do setor e das pessoas que fazem parte desse ecossistema — um dos mais impactados pela pandemia — foi drástica.

Com isto exposto, não é difícil reconhecer e confirmar que a questão abordada se trata de um problema, pois os números do impacto da pandemia sobre o setor são realmente expressivos. Segundo pesquisa realizada pela Unesco, entre os meses de março e abril, 41% dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura que responderam à pesquisa perderam a totalidade de suas receitas (AMARAL; FRANCO; LIRA; 2020). Nos meses seguintes, entre maio e julho, essa proporção aumentou para 48,88%. Na mesma pesquisa, foi identificado que, entre março e abril, 44% das organizações demitiram a totalidade dos colaboradores. No período seguinte, entre maio e julho, esse percentual oscilou para 42,6%.

Segundo o IBGE, apesar da crise ter afetado a economia como um todo, quando o número de empregos caiu 8,7% em relação ao ano anterior; no setor da Cultura o número de trabalhadores do setor caiu 11,2% no mesmo período. Em um recorte mais centrado nos primeiros meses da pandemia, o Painel de Dados do Observatório Itaú Cultural afirmou que a queda de empregos foi um pouco maior: 12,2% — em um comparativo a dezembro de 2019, quando o número de pessoas empregadas no setor cultural era de 7,1 milhões.

Esforços foram feitos para que alguns projetos culturais fossem transpostos para as plataformas digitais. Entre estes, o patrocínio de grandes marcas ou instituições a transmissões online de shows e espetáculos; financiamentos coletivos de apoio; alterações para o formato digital em editais públicos; venda de ingressos para ações artísticas futuras; venda de cursos online de forma independente. Aqueles que puderam, migraram para a internet. A pandemia do coronavírus disparou a presença das pessoas no mundo virtual — um exemplo disso são dados do YouTube, obtidos pela Revista Exame, que afirmam que a busca por conteúdo ao

vivo cresceu 4.900% durante os dois primeiros meses da quarentena no Brasil (AGRELA; CURY; VITORIO; 2020). Segundo o YouTube, a cantora Marília Mendonça fez o show ao vivo mais assistido do planeta no ano de 2020, com 3,3 milhões de visualizações simultâneas.

Apesar da grande presença online colaborar para um forte apelo à comoção popular sobre a questão dos trabalhadores do setor (seja durante as transmissões ao vivo, seja com a cobertura midiática sobre a pandemia), essas possibilidades de "reinvenção" dentro do digital estavam restritas a uma pequena parte dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura — seja pela natureza do trabalho de cada categoria, seja pelo acesso à internet e à tecnologia, bem como o alcance junto ao público e ao financiamento. O acesso a esta possibilidade de transposição do trabalho para a internet e de rentabilização da produção cultural no ambiente digital escancarou mais uma vez as disparidades econômicas na indústria cultural — além de mostrar as disparidades do próprio acesso do público ao mundo digital (AGUIAR; AGUIAR; 2021).

Segundo um levantamento da UNESCO sobre o impacto da COVID-19 nas Indústrias Culturais e Criativas da América Latina³⁷, 58% dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura pesquisados eram autônomos ou freelancers. A pesquisa também apontou que, durante a pandemia, mais de dois de cada três trabalhadores (isto é, 70,1%) só conseguiram realizar menos de 20% de seu trabalho remotamente e indicaram ter perdido mais de 80% de sua renda. A mesma pesquisa identificou que o trabalho independente é típico das indústrias culturais e criativas — mesmo entre os trabalhadores com alto nível de escolaridade — estão sujeitos a modalidades de emprego irregulares, considerados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) como trabalhadores precários.

Ainda, segundo a pesquisa, quase 75% dos trabalhadores declararam que sua renda era inferior a US\$ 900 por mês e 80% declararam que não tinham capacidade de poupança mensal. Com o nível de renda, a informalidade e a falta de economias como realidade de grande parte desse grupo, é possível concluir que a crise teve um impacto muito maior sobre os trabalhadores informais. E, grande parte dos empregos informais está nas categorias mais afetadas: os profissionais dos

³⁷ Pesquisa "Avaliação do impacto da COVID-19 nas indústrias culturais e criativas" é uma iniciativa conjunta do MERCOSUL, UNESCO, BID, SEGIB e OEI. Disponível em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000381641>>.

bastidores de eventos, categoria conhecida como “graxa”, que é formada por operadores e técnicos de som e de iluminação, roadies, carregadores, produtores, trabalhadores de montagem e desmontagem de palcos e estruturas, entre outras funções que fazem um evento girar.

A crise provocada pela pandemia evidenciou a grande prevalência de emprego precário no setor e a imensa deficiência das estruturas empresariais e trabalhistas das indústrias culturais e criativas — o que pede por políticas públicas e investimentos de longo prazo. Um investimento que já se provou positivo, pois de acordo com estudo da Fundação Getúlio Vargas (FGV 2018), encomendado pelo Ministério da Cultura, o incentivo à cultura gera riquezas à sociedade, não custos. A pesquisa, que visava analisar o impacto econômico da Lei Rouanet durante o período de 1992 até 2018, concluiu que cada real (R\$1,00) investido por projetos da Lei Rouanet traz um retorno local, em média, de um real e cinquenta e nove centavos (R\$1,59). Um retorno de 59% para o valor investido.

A criatividade é um dos principais impulsionadores do processo de inovação da sociedade, que é um fator determinante do desenvolvimento econômico de longo prazo (BENEVENTE; GRAZZI; 2017). Ainda que preterido pelo governo de Bolsonaro e posto em cheque por parte da opinião pública, o setor Cultural é de grande importância para a economia brasileira e é um eixo determinante para o desenvolvimento do país.

Um exemplo disso foi o crescimento da indústria audiovisual durante a pandemia. O relatório da MPA (Motion Pictures Association)³⁸ mostra que durante o período de isolamento houve aumento de 26% na assinatura de plataformas de vídeo sob demanda (conhecidas como VoD ou *streaming*). Apesar desse crescimento estar vinculado à concentração de renda na mão de poucas empresas, em sua maioria internacionais, o aumento de usuários do serviço pode repercutir para um aquecimento do mercado audiovisual no país. O investimento das grandes plataformas na produção audiovisual brasileira ainda é tímida, mas esta realidade pode mudar com uma regulamentação bem-sucedida da Ancine para o setor.

³⁸ Dados da reportagem "Um ano depois do início da pandemia, plataformas de streaming contabilizam ganhos", de 22 de março de 2021, disponível em: <<https://forbes.com.br/forbes-money/2021/03/um-ano-depois-do-inicio-da-pandemia-plataformas-de-streaming-contabilizam-ganhos>>. Acesso em 01 de maio de 2023.

Segundo o Painel de Dados do Observatório Itaú Cultural³⁹, as indústrias culturais e criativas — mesmo em crise — representaram em 2020 o montante de 3,11% do Produto Interno Bruto do Brasil (PIB), isto é, a soma das riquezas que o país produziu nesse período. No mesmo período, a título de comparação, a indústria automotiva respondeu por 2,1% do PIB. Segundo a plataforma, entre 2012 e 2020, a cultura teve crescimento em números absolutos de 78%, enquanto o PIB do país aumentou 55%. O Observatório Itaú Cultural estima que são 130.052 empresas criativas, representando 3,25% do total de empresas do país. Além disso, a pesquisa aponta que o setor é responsável por 2,4% do total de exportações do Brasil, somando mais de 61 bilhões de dólares em exportações líquidas.

Mais um exemplo da importância do setor é que no pós pandemia, quando a economia brasileira buscava uma recuperação, no quarto trimestre de 2022, o setor da Cultura gerou 7,46 milhões de empregos formais e informais no Brasil — o que equivale a 7% do total dos trabalhadores da economia brasileira. Os dados e indicadores da Cultura — levantamentos estes que sempre foram e seguem sendo um desafio para a produção cultural — demonstram que o investimento e socorro emergencial era essencial para mitigar a crise e evitar uma quebra maior de um setor que é um ativo estratégico para a economia brasileira.

Considerando então a (I) a responsabilidade do Estado sobre a garantia dos direitos culturais da população; (II) o entendimento de que as medidas de restrição à realização de eventos e ações culturais presenciais foram tomadas em benefício da sociedade como um todo; (III) a relevância do setor da Cultura para a economia nacional — tanto em relação à geração de empregos, como na geração de riquezas; e (IV) o impacto da crise gerada pela pandemia sobre uma relevante parcela da categoria de trabalhadores do país (7%); é possível concluir que o problema se configurou como público.

4.3 ANÁLISE DO PROBLEMA PÚBLICO

Com a contextualização e o entendimento estabelecido do problema público contemplado pela Lei Aldir Blanc, propõe-se uma análise do problema público a

³⁹ Painel de Dados do Observatório Itaú Cultural. Disponível em: <<https://www.itaucultural.org.br/observatorio/paineldedados>>. Acesso em 01 de maio de 2023.

partir das categorias propostas por Leonardo Secchi (2016). O objetivo é estabelecer uma base comum sobre a qual a análise proposta será observada, a partir das etapas propostas pelo autor para realizar o diagnóstico do problema público.

4.3.1 Diagnóstico do Problema Público

Segundo Secchi (2016), o diagnóstico de um problema público é um trabalho analítico essencial para a análise e elaboração de uma Política Pública. Um diagnóstico errado, pode levar a uma visão superficial do problema em questão, ignorando detalhes, interesses e conflitos existentes sobre o tema. O autor não recomenda basear a análise na retórica em torno do problema de apenas uma parte dos atores envolvidos. Cabe ao analista de Política Pública coletar as interpretações dos vários atores envolvidos, para então diagnosticar a situação em profundidade, a partir da essência do tema em questão. Um diagnóstico superficial do problema, pode levar a problemas errados, falsos problemas ou ainda a prejudicar outras etapas da análise ou formulação de uma política pública.

Nesta etapa, Secchi (2016) propõe como objetivo a identificação da amplitude, da intensidade, do contexto, das causas e consequências, e do potencial de tratamento de um problema público.

4.3.1.1 Diagnóstico do contexto

Para Secchi (2016), na análise do problema público é necessária uma etapa de contextualização do problema, para identificá-lo em sua amplitude — analisando sua origem, seu histórico e seu quadro atual. O autor propõe que seja realizada a resposta a questões como qual é o problema; quais suas fases e temporalidade; qual sua localização geográfica e/ou institucional; quais os atores envolvidos. No modelo ele também traz o "como" se instaura o problema, referente a estilos e relações; suas justificativas e causas; e a necessidade de recursos.

O objetivo desta contextualização é destrinchar a complexidade do problema. E, considerando que esta já foi construída nesta pesquisa, utilizou-se esta etapa para resumir e sistematizar essas informações:

a) O quê (o problema público):

Trabalhadores e trabalhadoras da cultura, empresas da cultura e da arte, espaços culturais e artísticos, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social decorrentes da crise sanitária da pandemia de Covid-19. A paralisação agravou ainda mais a crise econômica do setor, deixando sem renda milhares de trabalhadores e os equipamentos culturais independentes na iminência de endividamento e falência. O colapso do setor ameaçou não só a economia brasileira, como colocou em risco os direitos culturais da população.

b) Onde (análise institucional e geográfica):

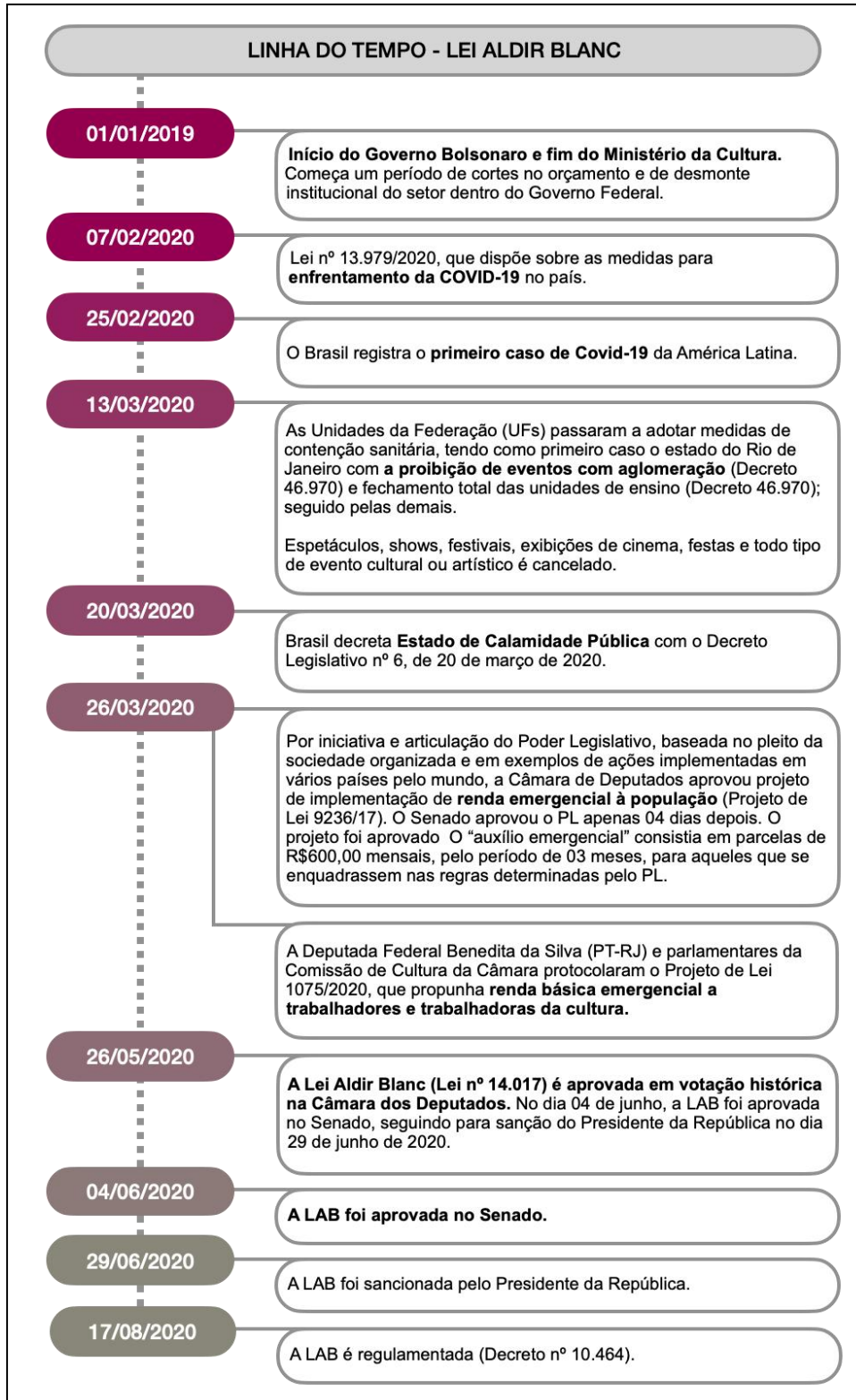
A Lei Aldir Blanc é uma lei de caráter nacional, que foi aplicada no território brasileiro. Todo o ciclo dessa política pública aconteceu durante a pandemia, em um período em que o distanciamento social migrou toda a mobilização em torno da lei para o ambiente online. Durante a fase de formação de agenda e formulação da política cultural, foram realizadas web conferências com a participação de especialistas da área, trabalhadores da cultura, artistas e diferentes atores do setor cultural. A Lei Aldir Blanc foi aplicada em 4.746 Municípios, 27 Estados e o Distrito Federal⁴⁰.

c) Quando (análise temporal):

A Lei Aldir Blanc teve seu Ciclo entre março e agosto de 2020, localizada durante a crise sanitária da pandemia de Covid-19 e o Governo de Jair Bolsonaro. Seguindo a abordagem de Secchi (2016), apresentamos a Figura 2, com uma Linha do Tempo da política analisada. O problema, por outro lado, seguiu em grande intensidade até meados de 2022.

⁴⁰ Dados de acordo com Painel de Dados da Lei Aldir Blanc, disponibilizado pelo Governo Federal. Disponível em: <<http://portalsnc.cultura.gov.br/indicadorescultura/>>. Acesso em 01 de maio de 2023.

FIGURA 2 – LINHA DO TEMPO — LEI ALDIR BLANC



FONTE: A autora (2023).

d) Quem (atores envolvidos) — Análise Política:

Ator, no contexto das Políticas Públicas, são os indivíduos, grupos ou organizações que desempenham algum papel na arena política" (Secchi, 2019, p. 230). Para cada política analisada, cabe observar quais são os atores envolvidos e suas relações com o problema — tendo como foco entender sua perspectiva sobre o assunto e seus interesses nessa arena. Atores políticos, sejam eles individuais ou coletivos (formais ou informais), atuam de forma intencional na política.

Assim, para a análise política da Lei Aldir Blanc (o que se aplica também para as leis que desdobram desta) construímos o Quadro 1, descrevendo os atores envolvidos, sua relação com o problema, assim como suas perspectivas e interesses — seguindo o modelo de "Mapa de Atores" proposto por Secchi (2016).

QUADRO 1 – MAPA DE ATORES DA LEI ALDIR BLANC

Mapa de Atores – Lei Aldir Blanc		
Ator	Relação com o problema	Perspectiva e interesse
Setor Cultural - Trabalhadores e trabalhadoras da Cultura	São pessoas que atuam nas áreas da arte e cultura e que tiveram suas atividades paralisadas por conta da pandemia.	Indivíduos que entendem a cultura como direito fundamental e entendem como responsabilidade do Estado o fomento ao setor cultural. Têm interesse na LAB como beneficiários diretos das políticas de apoio emergencial à Cultura.
Setor Cultural - Instituições e espaços culturais, empresas e coletivos	São instituições, coletivos e empresas que atuam nas áreas da arte e cultura e que tiveram suas atividades paralisadas por conta da pandemia.	Instituições, coletivos formais e informais que entendem a cultura como direito fundamental e entendem como responsabilidade do Estado o fomento ao setor cultural. Têm interesse na LAB como beneficiários diretos das políticas de apoio emergencial à Cultura.
População em geral	Destinatárias das ações e produtos culturais.	Sociedade politicamente polarizada, porém sensibilizada pela crise provocada pela pandemia em diversos setores. Têm interesse como beneficiários indiretos das políticas de apoio emergencial à Cultura, pois são os destinatários das ações culturais e artísticas contratadas por meio de editais, viabilizados com parte dos recursos da LAB.
Governo Federal	Responsável pela regulamentação da Lei.	Oposição política ao setor Cultural, porém foi favorável à Lei Aldir Blanc. Tem interesse em relação à injeção dos valores na economia brasileira, em um período de crise econômica; bem como ao vínculo com o resultado

		da política que previa alcance nacional. Assim como no caso do Auxílio Emergencial, o Governo Federal adotou o discurso de que era responsável pela realização da LAB: "Esse é um marco da cultura brasileira e só foi possível por meio da liderança do presidente Jair Bolsonaro", afirmou Mário Frias em um vídeo postado nas redes sociais oficiais do Governo Federal no dia 30/11/2023. No mesmo vídeo, o Ministro de Turismo Álvaro Antônio disse que "o governo do presidente Jair Bolsonaro, em menos de dois anos, distribuiu dinheiro para 4.775 prefeituras do país".
Estados	Responsáveis pela execução da Lei.	Responsáveis pela execução da Lei. Tem interesses políticos e eleitorais com a atração de recursos para o Estado para a aplicação da lei, bem como na visibilidade da gestão com a realização dos projetos culturais. Beneficiam-se também com a circulação econômica de recursos no Estado em um momento de crise.
Municípios e Distrito Federal	Responsáveis pela execução da Lei.	Responsáveis pela execução da Lei. Tem interesses políticos e eleitorais com a atração de recursos para o município para a aplicação da lei, bem como na visibilidade da gestão com a realização dos projetos culturais. Beneficiam-se também com a circulação econômica de recursos no município em um momento de crise.
Câmara de Deputados	Parlamentares envolvidos na votação de urgência para a tramitação e na aprovação do projeto.	Responsáveis pela formulação e aprovação da Lei. Tem interesses políticos e eleitorais com a aprovação de Lei, que alcançou a Agenda Sistêmica do país, despertando interesse e engajamento da população.
Senado	Parlamentares envolvidos na aprovação do projeto.	Responsáveis pela aprovação da Lei. Tem interesses políticos e eleitorais com a aprovação de Lei, que alcançou a Agenda Sistêmica do país, despertando interesse e engajamento da população.
Benedita da Silva e Jandira Feghali	As deputadas federais, Benedita da Silva, autora do Projeto de Lei; e Jandira Feghali, relatora do mesmo.	Empreendedoras de políticas. As duas deputadas têm, historicamente, ligação com o campo cultural em sua trajetória política. Carregam a Cultura como uma de suas pautas e, portanto, têm uma base eleitoral com interesse no tema. Têm, portanto, interesses políticos e eleitorais com a aprovação de Lei.

FONTE: A autora (2023).

Quando são identificados os atores envolvidos e as narrativas predominantes sobre o tema, é possível analisar como estas duas pontas se relacionam.

4.3.1.2 Diagnóstico de amplitude

Para determinar a amplitude de um problema, o objetivo é entender o número ou proporção de pessoas de uma comunidade política que é afetada ou corre risco de vir a ser afetada por um problema público. Segundo Secchi (2016), conhecendo a quantidade de pessoas contempladas, é possível analisar a distribuição do problema e seus efeitos diretos e indiretos sobre as pessoas.

De acordo com o problema público em análise, relacionado à crise econômica que se instaurou sobre o setor Cultural, consideramos que são impactadas pelo problema 7,1 milhões de pessoas — considerando aqueles que trabalhavam no setor cultural em dezembro de 2019 — e cerca de 130.052 empresas criativas, representando 3,25% do total de empresas do país. O ecossistema cultural — formado por instituições culturais, espaços culturais, produtoras culturais, produtoras audiovisuais, trabalhadores autônomos, entre outras empresas da Cultura — é responsável por 3,1% do PIB brasileiro (OBSERVATÓRIO DO ITAÚ CULTURAL, 2023).

Cabe também considerar espaços, coletivos e indivíduos inseridos em diferentes modos de viver e produzir a cultura, como comunidades indígenas e quilombolas; coletivos informais de tradições regionais e cultura popular; culturas alimentares e outras esferas da que desafiam os limites institucionais. Assim também, é necessário considerar como impactada a população que frui as ações culturais; que brinca e participa de tradições populares; os alunos que buscavam aprender e praticar uma nova expressão artística; entre outros públicos.

4.3.1.3 Diagnóstico de intensidade

Para entender o impacto do problema público, Secchi (2016) recomenda a delimitação do problema, para que seja possível uma análise adequada. Para tanto, a intensidade do problema foi sintetizada a partir das seguintes questões:

a) A crise representou 12,2% de perda de empregos na área no período (OBSERVATÓRIO DO ITAÚ CULTURAL, 2023).

b) Estado de calamidade pública decretado, com restrições sanitárias que suspenderam quase a totalidade das atividades do setor (BRASIL, 2020).

c) Com alto grau de informalidade no setor, estima-se que 70,1% dos trabalhadores possam ter perdido mais de 80% de sua renda (UNESCO, BID, SEGIB, OEI e MERCOSUL, 2022).

d) Esforços do setor na realização de eventos online para sobrevivência ficaram bastante presentes na mídia, assim como a morte de artistas em decorrência da Covid-19, promoveram a comoção popular sobre o tema e a valorização relativa desse problema diante de outras questões na agenda política e da mídia. Segundo Secchi (2016), a intensidade do problema público também é relativa à sensação do mesmo para a opinião pública.

4.3.1.4 Diagnóstico de tendência do problema

Para Secchi (2016), é importante — para a definição das soluções de um problema — a projeção da progressão de intensidade de um problema, pois esta tem consequências importantes para tal. A partir da intensidade do problema e o tempo, enquanto variáveis de análise, o autor apresenta cinco tipos de tendências dos problemas públicos: (1) incrementais, aqueles que se agravam de forma contínua e crescente; (2) em declínio, aqueles que perdem força ou atenção pública de forma progressiva; (3) estáveis, aqueles que mantêm constante gravidade ou intensidade de atenção pública; (4) cíclicos, aqueles que intercalam entre aumento e diminuição de sua intensidade, de forma contínua; e (5) súbitos, que ocorrem de forma imprevisível, recebem um pico de atenção pública e, em geral, voltam aos seus padrões normais de intensidade quando este passa.

Para analisar a intensidade do problema público objeto desta pesquisa, é preciso localizar no tempo esta perspectiva. Em 2023, ano desta análise, é sabido que a crise imposta pela pandemia ao Setor Cultural teve ondas de intensidade, por um período de quase dois anos. Com o avanço da vacinação, no final de 2021 as medidas de flexibilização da restrição permitiram que aos poucos as ações presenciais da Cultura voltassem a ser realizadas. Ainda assim, o setor que voltou

com suas atividades normais desde meados de 2022, até hoje lida com sequelas deste período.

Quando pensamos no que se sabia na época do debate acerca da Lei de Emergência Cultural, é preciso lembrar que o conhecimento sobre a doença e a evolução do novo coronavírus ainda era bastante restrita. O Brasil, além disso, era um celeiro de desinformação sobre a doença, tendo o próprio presidente Bolsonaro como um dos principais responsáveis pelo negacionismo científico (GEHRKE et al., 2023). No início da pandemia, o planeta buscava respostas e os especialistas da Organização Mundial de Saúde (OMS) recomendavam medidas sanitárias de distanciamento social. Alguns países ensaiavam flexibilização das restrições, mas com o passar do tempo ficava cada dia mais claro que a volta seria gradual e o setor Cultural seria o último a voltar. Assim, o prognóstico é que a crise na Cultura demoraria a passar.

A partir dos tipos de tendências dos problemas públicos apontados por Secchi (2016), poderíamos apontar que — devido a extensa duração da pandemia e seu caráter excepcional na história recente da humanidade — o problema analisado passou por fases distintas: em um primeiro momento, caracterizou-se como "súbito", ao chegar de forma imprevisível e pela intensidade de atenção pública recebida. Depois, é possível enxergar uma fase "estável", pois ainda que a segunda onda da pandemia tenha sido mais grave, o início da vacinação e as soluções coletivas — que foi chamada de "o novo normal" — desenvolvidas para sobreviver às novas condições impostas, mantiveram a intensidade do problema observada em uma constante. Ao final, com a ampla vacinação e controle da disseminação do vírus, foi possível observar uma fase de declínio.

4.4 FORMAÇÃO DE AGENDA

Com a identificação e diagnóstico do problema realizados, cabe então a análise da formação de agenda política para a formulação da Lei Aldir Blanc. E, para tanto, é importante novamente contextualizar que esta se deu em meio a duas situações determinantes que instauraram uma crise no setor cultural: o governo federal de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022) e o pico da pandemia de Covid-19. O

setor que já vinha enfrentando diferentes crises dentro das instituições de Cultura e nos mecanismos de fomento público por conta das políticas de Bolsonaro, com a pandemia viu suas atividades — bem como a geração de renda provinda delas — pararem completamente.

Para analisar este caso, é preciso compreender a dimensão da complexidade do processo de políticas públicas. Com frequência, o ambiente enfrentado pelos formuladores de políticas é bastante dinâmico e mutável. Há nesse espaço um alto nível de ambiguidade e os resultados das decisões muitas vezes parecem estar além do controle de qualquer pessoa. Quando falamos da formulação de políticas públicas em nível nacional, também são características comuns a complexidade, a fluidez e a imprecisão (ZAHARIADIS, 1999).

Ao identificar estas características observadas no contexto em análise, tomamos como base o Modelo dos Fluxos Múltiplos de Kingdon (2014) ao focar tanto na análise da formação de agenda — com o objetivo de determinar porque alguns itens da agenda são proeminentes e outros são negligenciados —, como nas demais fases do processo até a tomada de decisão (ZAHARIADIS, 2003).

Nesta etapa da pesquisa, a análise da política pública tem como foco o processo de mudança de agenda e dinâmica política responsáveis pela formulação da Lei Aldir Blanc, que foi proposta como resposta à crise que o setor cultural enfrentou durante a pandemia de Covid-19. Entende-se aqui que as fases de mudança de agenda, formulação da política pública e tomada de decisão estão entrelaçadas e precisam ser analisadas em conjunto. Assim, seguindo o modelo de Kingdon (2014), nossa análise será dividida no delineamento e avaliação dos elementos e situações estabelecidas em: (1) Fluxo dos Problemas; (2) Fluxo da Política; (3) Fluxo das Soluções; e, por fim, (4) Conexão dos Fluxos.

4.4.1 Fluxo dos Problemas

Em uma sociedade complexa, são inúmeros os problemas que disputam a atenção dos formuladores de políticas. No Fluxo dos Problemas, a análise se debruça a explicar como uma questão passa a ser reconhecida como um problema e por que esta chega até a agenda governamental. Para o autor, para que um

problema público ocupe este espaço de atenção, três fatores podem despertar a necessidade de ação: a reunião de indicadores que apontem uma questão proeminente; eventos de grande magnitude, crises e símbolos que sequestrem a agenda pública; e o resultado do monitoramento (*feedback*) de ações ou programas governamentais em desenvolvimento.

Ao trazer esta lente de análise para a Lei Aldir Blanc, é indiscutível que a pandemia da Covid-19 se caracteriza como fator que impulsionou a emergência cultural enquanto problema público a entrar na Agenda Sistêmica do país. Este evento de grande impacto a nível global — cujo real impacto em índices sociais, educacionais e econômicos ainda seguirá em estudos por muitos anos —, deflagrou uma longa crise sem precedentes no setor Cultural.

No Brasil, os efeitos da catástrofe sanitária sobre o setor cultural foram ainda maiores. Estabeleceu-se um cenário "de crise sobre crise" (OLIVEIRA, 2020), pois as políticas nacionais de cultura se encontravam fortemente abaladas desde 2016, diante do contínuo esvaziamento da pasta. A pandemia chegou em um período em que o governo Bolsonaro havia extinguido o Ministério da Cultura e implementado uma intensa "desconstrução institucional no setor com a inanição ou mesmo extinção de instituições, políticas, programas e ações" (BARBALHO, 2023, p. 3).

Quando o setor cultural buscava saídas para sobreviver aos cortes drásticos de recursos e a tentativa de asfixia dos mecanismos de fomento por parte do governo federal, veio a necessidade de paralisação quase completa das atividades. A pandemia cravou um limite — que já estava bastante distendido — do que era tolerável para o setor cultural (MELO, 2021). Assim como o governo Bolsonaro expôs ainda mais a fragilidade das estruturas institucionais de política cultural no Brasil, a pandemia escancarou a precariedade de trabalho vivida pelos trabalhadores da cultura que, via de regra, convivem com a informalidade, a intermitência e a ausência de proteção social.

Além disso, a gestão da crise imposta pela emergência sanitária em um país federativo, desigual e de território tão grande como o Brasil exigia uma coordenação estratégica de políticas entre as diferentes áreas impactadas e as esferas de governo — União, Estados e Municípios — para potencializar a resposta do Estado (LIMA, PEREIRA, MACHADO, 2020). E, conforme contextualização, não foi o que ocorreu durante a gestão da pandemia no Brasil. Assim, há de se adicionar como

um potencial aditivo na percepção do problema a instabilidade política e a desconfiança da população em relação ao enfrentamento efetivo pelo Estado das crises sanitária, econômica e social decorrentes da pandemia.

A partir do cenário imposto e da soma de crises, o campo cultural se organizou para cobrar do poder público políticas específicas para minimizar os efeitos da pandemia no setor (BARBALHO e SEMENSATO, 2021). As mobilizações — lideradas pela Articulação Nacional de Emergência Cultural (ANEC), na época o mais importante coletivo organizado em torno da pauta (BARBALHO, 2023) — geraram a articulação junto à Câmara Federal de projetos de lei (PL), com destaque para o PL 1075/2020, de iniciativa da deputada Benedita da Silva (PT-RJ) junto a outros parlamentares da Comissão de Cultura, que tratava sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

Em resumo, esta pesquisa destaca como fatores que determinaram a captura da atenção dos formuladores de políticas e a entrada do problema público na agenda:

a) a crise imposta pela pandemia de Covid-19, que colocou em uma condição de extrema vulnerabilidade os trabalhadores e trabalhadoras da cadeia produtiva da cultura;

b) o contexto político desfavorável e o desmonte das instituições e políticas culturais enfrentados pelo setor cultural;

c) os indicadores sociais e econômicos do setor Cultura — importante salientar que os poucos dados levantados na época não foram fruto de um monitoramento (*feedback*) por parte do governo federal, mas sim de pesquisas e levantamentos produzidos pela mídia e por instituições independentes do poder público; e

d) a desconfiança nas instituições do poder público na gestão da pandemia.

4.4.2 Fluxo de Soluções

O Fluxo de Soluções é formado por um conjunto das possíveis soluções e alternativas para os problemas públicos. Kingdon (2014) faz uma analogia ao processo de seleção natural das ciências biológicas para explicar o processo de

geração e seleção de soluções e alternativas. Assim como moléculas que flutuavam em um "caldo primordial"⁴¹ passaram por processo competitivo de seleção e combinação para gerar a vida, as soluções e alternativas vivem este processo em um "caldo primordial de políticas" (*policy primeval soup*). No processo, as ideias competem e nessa interação podem sobreviver intactas, como podem ser alteradas em combinação com outras propostas, ou também ser totalmente descartadas. De um grande número de alternativas possíveis, um pequeno número sobrevive e é levado à consideração dos participantes do processo decisório.

Kingdon (2014) entende que existem comunidades geradoras de alternativas, compostas por especialistas que compartilham interesse e preocupação em relação a uma área da política. São considerados parte deste grupo atores como acadêmicos, pesquisadores, funcionários públicos, representantes de governos locais, assessores parlamentares, analistas da área, entre outros. Quando alguma ideia passa a ser percebida como viável por um indivíduo ou grupo, inicia-se um trabalho de difusão e persuasão (processo chamado pelo autor de "*soften up*") para ampliar progressivamente sua aceitação pela comunidade e pelo público geral (CAPELLA, 2018).

Esta seleção de ideias do "caldo primordial" conta com critérios como viabilidade técnica, financeira e política. Não há a necessidade, segundo o autor, das ideias representarem uma visão consensual da comunidade política, mas sim de que sejam reconhecidas aquelas com maior relevância e potencial de aprovação. A abordagem de Kingdon (2014) reconhece a fragmentação das comunidades e a tendência à resistência às novas ideias. No processo de "seleção" é comum o processo de construção por meio da discussão, argumentação e sensibilização às propostas.

Quando trazemos a Lei Aldir Blanc para a análise, reconhecemos o movimento organizado — a comunidade, com atores políticos, especialistas e representantes da Cultura — que se estabeleceu para gerar e selecionar alternativas

⁴¹ Segundo esta teoria, a origem da vida no Planeta Terra estaria ligada à acumulação de material orgânico e água na Terra primitiva. Estes compostos orgânicos essenciais para as formas de vida foram sintetizados sob condições prébióticas. A mistura desses compostos inorgânicos e orgânicos com água tornou-se o "caldo" ou "sopa" prebiótica ou primordial — onde a vida se originou e as primeiras formas de vida puderam usar as moléculas orgânicas para sobreviver e se reproduzir. A teoria é conhecida hoje como teoria heterotrófica ou hipótese de Oparin-Haldane. Disponível em <https://pt.wikipedia.org/wiki/Sopa_primordial>. Acesso em 29 de junho de 2023.

e soluções para a crise que atingiu o setor. Segundo Barbalho (2023), é possível pressupor que essa mobilização é uma herança do processo de politização — isto é, o fortalecimento de valores próprios ao campo político, como participação, representação, entre outros — do campo cultural durante os governos de Lula (2003-2010) e Dilma (2011-2016), quando foi estabelecida de fato a presença do Estado na cultura por meio de políticas públicas e foram criadas e fortalecidas instâncias de participação social para a Cultura.

Não cabe aqui presumir que esta hipótese confirma a ideia difundida por opositores de que o MinC teria sido “aparelhado” pelo PT — discurso presente entre aliados desde Temer até Bolsonaro — pois esta ideia “reduz toda a riqueza de uma experiência de democracia cultural a uma mera estratégia política” (BARBALHO, 2017, p. 40). Esta politização do setor, segundo Barbalho (2017), ocorreu porque as políticas públicas culturais criadas nesse período — três Conferências Nacionais de Cultura (CNC), a elaboração do Plano Nacional de Cultura (PNC), o Sistema Nacional de Cultural (SNC), a instalação do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) e o Programa Cultura Viva — exigiram em sua construção e efetivação a participação de milhares de agentes do país, abrangendo todos os estados e grande parte dos municípios brasileiros.

Assim, é possível compreender a rapidez e a efetividade da mobilização do setor cultural para demandar atenção à crise enfrentada durante a pandemia e para atuar enquanto comunidade geradora de alternativas e soluções. Como Kingdon (2014) afirma, muitas vezes as soluções já existem e podem estar à espreita de um problema para solucionar. E assim foi com a Lei Aldir Blanc, já que o setor cultural — com uma rede de agentes ativa e engajada na elaboração das políticas públicas para o setor — estava preparado para responder de forma ágil em um momento de crise, com diferentes soluções e alternativas disponíveis para um processo de revisão e seleção.

Sharine Machado C. Melo (2021) afirma que um movimento social com a capacidade de reunir tantas forças para a aprovação de uma lei — como foi a articulação para a articulação, formulação e aprovação da Lei Aldir Blanc — é algo raro na história recente do Brasil. A autora acredita que esta conquista política do setor se sustenta na “inteligência política de seus principais agentes”, que se utilizaram de “técnicas de articulação em rede” e do “conhecimento consistente

sobre as políticas culturais e a legislação brasileira, acumulado por movimentos sociais que há décadas vêm se consolidando no país" (MELO, 2021, p. 17).

Enquanto o governo federal não propôs, nem sinalizou a preocupação em elaborar qualquer ação para enfrentar essa conjuntura no setor cultural, o trabalho de articulação política focou no Poder Legislativo Federal, incluindo a Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, que "mantinha-se muito atuante frente a crise que se instalara desde 2016" (CALABRE, 2022, p. 136). Um caminho de parceria já conhecido e sólido dos movimentos culturais desde o início dos anos 2000, na gestão do Ministro Gilberto Gil (CALABRE, 2020). Com o início das restrições ao trabalho cultural com a pandemia e a inação do Poder Executivo Federal, instituições representativas como o Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, o Fórum de Conselhos Estaduais e Municipais de Cultura, a Rede Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, a Articulação Nacional de Emergência Cultural (criada para este fim), entre outros, participaram e promoveram diálogos com representantes legislativos buscando soluções.

Com a emergência cultural estabelecida, no dia 26 de março de 2020 foram apresentadas na Câmara de Deputados as primeiras propostas de auxílio federal para trabalhadores da cultura e das artes, os Projetos de Lei nº 1089/2020⁴² e nº 1075/2020⁴³. A preocupação na época era entrar com o projeto na Câmara em tempo de consideração no chamado "Orçamento de Guerra", orçamento específico para o enfrentamento da pandemia de Covid-19, que flexibilizava regras fiscais, administrativas e financeiras durante o período de calamidade pública (CALABRE, 2022). No dia 30 de abril de 2020, líderes da articulação cultural — a cantora Zélia Duncan e o gestor cultural Célio Turino, um dos primeiros a pautar o debate sobre a necessidade de medidas emergenciais para a cultura no período pandêmico — se reuniram com Rodrigo Maia (DEM-RJ), então Presidente da Câmara dos Deputados

⁴² Projeto dos deputados federais José Guimarães (PT/CE) e André Figueiredo (PDT/CE), que dispõe "sobre a concessão de benefícios emergenciais aos trabalhadores do setor cultural ser adotado durante o Estado de Emergência em Saúde". Disponível em <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2242150>>. Acesso em 01 de junho de 2023.

⁴³ Projeto da deputada federal Benedita da Silva (PT/RJ), que dispõe sobre "ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública", incluindo o pagamento de auxílio financeiro para os trabalhadores da cultura. Disponível em <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2242136>>. Acesso em 01 de junho de 2023.

(MELO, 2021). O objetivo era apresentar a pauta e pedir o comprometimento de Maia com o trâmite em urgência do Projeto de Lei.

Após este encontro, foi decidido somar o melhor das alternativas propostas: incorporar o conceito de espaço cultural do PL 1089/2020, ao PL 1075/2020⁴⁴ que previa subsídio para as pessoas e recursos para a realização de editais. O grupo também foi bastante estratégico ao pleitear para o projeto uma verba já destinada para a Cultura e que estava parada — o saldo contábil acumulado (superávit) por décadas no Fundo Nacional de Cultura somava quase 3 bilhões de reais. Com fonte de receita garantida (não seria um recurso novo do Governo Federal) para viabilizar financeiramente a proposta, a aprovação da Lei ficou mais próxima da realidade.

Com as premissas estabelecidas, Jandira Feghali assumiu a relatoria e a sistematização do Projeto de Lei no dia 7 de maio; e este foi votado na Câmara dos Deputados apenas 19 dias depois, no dia 26 de maio de 2020. Para a construção do texto votado, foram realizadas reuniões de articulação em ambiente digital com o setor cultural com todos os estados do país, envolvendo todas as linguagens artísticas, além dos gestores de Cultura de municípios e estados (RAMOS, 2021b). E este é um dos fatores mais impressionantes da LAB: a lei foi criada em tempo recorde e de forma participativa, incluindo por meio de videoconferências e ferramentas do mundo digital milhares de artistas, técnicos, ativistas culturais e pesquisadores (MELO, 2021). O trabalho era diário: após cada escuta das demandas, a comunidade geradora de soluções liderada por Celio Turino, se debruçava para o estudo e a redação legislativa em conjunto com a equipe liderada por Jandira Feghali (CALABRE, 2022).

Esta articulação não se restringiu à proposição dos encontros "oficiais". Concomitante aos trâmites e burocracias políticas, a mobilização do setor cultural foi impulsionada pelo modelo das conferências de cultura realizadas no passado. O movimento realizou diversos encontros e fóruns de discussão com a participação de gestores e representantes da sociedade civil — a partir de ferramentas como grupos em aplicativos de mensagens, redes sociais e ferramentas de comunicação por vídeo. Fabiano dos Santos Piúba, na época Secretário de Cultura do Ceará e um

⁴⁴ O PL 1075/2020, de Benedita da Silva foi adotado como proposição originária da Aldir Blanc e, por deliberação da Mesa Diretora, a ele foram apensadas as demais propostas similares.

dos principais articuladores da LAB, publicou um artigo afirmando: "estamos em estado permanente de conferência nacional de cultura"⁴⁵.

Foram formados grupos de "conceituação, de formulação, de elaboração de política pública" (MELO, 2021, p. 24). Nestas conferências populares de cultura, foram desenhadas estratégias de sensibilização tanto dos gestores públicos e parlamentares envolvidos no processo de decisão, como da sociedade civil. A articulação teve como missão reunir as demandas do setor para a redação do projeto, contemplando a pluralidade de demandas do país, e para posteriormente gerar pressão popular para a aprovação sem vetos do mecanismo de fomento à cultura e às artes.

Com a crise instaurada, o processo coletivo de discussão e articulação sintetizou as melhores ideias, considerando o limite de tempo e a viabilidade financeira e técnica, para esta solução emergencial. A soma e seleção das soluções construídas de forma participativa foram definitivas para a redação da proposta final de projeto de lei. Segundo Feghali, o texto final tinha uma concepção diferente de todas as propostas originais:

"A partir desse debate, [...] vimos a necessidade de basear a lei em alguns parâmetros: o primeiro deles, da descentralização, fortalecendo o SNC; o segundo, da universalidade, reconhecendo nela a diversidade cultural brasileira, razão pela qual a descentralização é fundamental; e o terceiro, da desburocratização". (FEGHALI apud RAMOS, 2021b, p. 245).

Compreendendo a maturidade política da comunidade envolvida no Fluxo de Soluções da LAB, assim como a redação do Projeto de Lei proposto ao final das discussões, é possível afirmar que as soluções que vieram a se tornar a Lei Aldir Blanc — ou ao menos as bases dela — já estavam flutuando no "caldo primordial" das políticas públicas culturais brasileiras muito antes da pandemia chegar. Tanto que, a distribuição de recursos tal qual estabelecida na Lei Aldir Blanc, vem a concretizar demandas antigas do setor — que são a base estrutural de construções participativas, como o Sistema Nacional de Cultura e o Plano Nacional de Cultura — a respeito da cooperação e descentralização interfederativa (Estados e Municípios).

⁴⁵ "Em Estado de Conferência Nacional de Cultura", texto publicado por Fabiano dos Santos Piúba, enquanto Secretário de Cultura do Estado do Ceará, no dia 29/05/2020. Disponível em <<https://www.secult.ce.gov.br/2020/05/29/em-estado-de-conferencia-nacional-de-cultura>>. Acesso em 01 de junho de 2023.

A elaboração desta política foi certa ainda ao direcionar os recursos e a implementação da política para os entes federados. Além de responder aos desafios de contemplar pessoas de diferentes realidades e das inúmeras regiões de um país continental e profundamente desigual; a descentralização dos recursos teve um benefício colateral: a decisão de direcionar os recursos para os entes federados, estrategicamente tirou a possibilidade de o Governo Federal atrapalhar a execução da política.

Em resumo, surgem como destaque neste fluxo das alternativas e soluções disponíveis, as seguintes situações:

a) Uma comunidade geradora de alternativas bastante ativa, com inteligência política de articulação e conhecimento em políticas culturais e em legislação brasileira;

b) Um "caldo primordial" rico de alternativas, elaborado de forma participativa por movimentos sociais que há décadas vêm se consolidando no país; e

c) Um histórico de articulação dos movimentos culturais com o Poder Legislativo Federal, assim como o trabalho preciso de articulação dos formuladores da política cultural — citando aqui Jandira Feghali e Benedita da Silva — entre os demais parlamentares.

4.4.3 Fluxo da Política

O Fluxo da Política não depende do reconhecimento de um problema público ou da existência de alternativas. Ele existe a partir de dinâmicas e regras próprias da dimensão política do processo. Enquanto no fluxo de alternativas a construção do consenso é feita pela difusão de ideias e persuasão, no fluxo da política as ferramentas para a construção de coalizões para a aprovação de uma política pública são a barganha e a negociação (CAPELLA, 2006).

Para Kingdon (2014), são três os elementos que têm a possibilidade de afetar de forma mais dramática a agenda. A primeira delas é o humor ou clima nacional, que se favorável pode conceder relevância a certas questões durante um determinado tempo. A partir do histórico delineado, é possível observar o clima nacional de polarização política em que o Brasil se encontrava — no qual a Cultura

ocupava um ponto estratégico de disputa. O governo Bolsonaro, antes da pandemia de Covid-19, impôs um processo contínuo e planejado de desmonte das políticas, dos programas e das ações culturais construídas (CALABRE, 2020). Artistas, trabalhadores da cultura e vários setores da imprensa⁴⁶ denunciaram a perseguição ideológica e institucional: "a gestão Bolsonaro elegeu a cultura como inimiga" (RUBIM, 2021b, p. 207).

Durante os quatro anos de governo, a gestão da Cultura foi marcada pela ausência de proposições de políticas culturais que contemplassem o território brasileiro e pela alta rotatividade de comando da pasta (CANEDO et al. 2021). Foram ao todo oito secretários (considerando também os interinos), sendo o ator Mario Frias (de 23 de junho de 2020 a 30 de março de 2022) quem mais tempo permaneceu no cargo. A gestão de Frias foi marcada pelo discurso conservador e moralista que vigorava no governo Bolsonaro, pelo "engajamento nas guerras culturais promovidas pelo bolsonarismo e a defesa da lisura na gestão pública" (BARBALHO, 2023, p. 9). Nessa linha, assim como o Presidente, Frias de forma recorrente voltava sua atenção e discurso principalmente para o suposto uso indevido da Lei Rouanet — foram diversos discursos e notícias falsas divulgadas por integrantes do governo e aliados, que buscavam conectar artistas e trabalhadores da cultura à apropriação indébita de recursos federais com finalidades escusas (CALABRE, 2020).

Apesar do cenário posto, com a chegada da pandemia, duas mudanças drásticas aconteceram no clima nacional e no foco do debate da polarização política. Primeiro, a disputa política bolsonarista de discurso de ódio e desinformação⁴⁷ em larga escala voltou seus holofotes para crise sanitária, com ataques focados na minimização da gravidade do vírus; na negação aos protocolos sanitários recomendados pela comunidade científica (GEHRKE et al., 2023); e na descredibilização da imprensa (RENAULT, 2020; RENAULT, TEMMER, 2022).

⁴⁶ Na capa da revista CartaCapital, edição 1084, publicada em dezembro de 2019, está a manchete: "CALEM-SE. O governo Bolsonaro amplia a "guerra cultural" contra os artistas". A matéria é assinada por Eduardo Nunomura, Jotabê Medeiros e Pedro Alexandre Sanches, com título "A guerra cultural a todo vapor. O bolsonarismo amplia o cerco aos artistas brasileiros e elege a classe como o inimigo a ser aniquilado".

⁴⁷ Segundo a agência de *fact-checking* Aos Fatos, Jair Bolsonaro em 1.459 dias como presidente deu 6.685 declarações falsas ou distorcidas, sendo 915 no ano de 2020. Disponível em <<https://www.aosfatos.org/todas-as-declara%C3%A7%C3%B5es-de-bolsonaro/>>. Acesso em 01 de junho de 2023.

Em segundo, houve uma mudança significativa na opinião pública sobre o setor cultural: com o isolamento social imposto, a cultura e as artes "foram saudadas como canais de escape fundamentais da solidão, como alimento da alma, como alento e esperança de tempos e vidas sãs" (CALABRE, 2020, p. 11). Nas redes sociais (principalmente Youtube, Instagram e Facebook), houve uma profusão de transmissões ao vivo de apresentações artísticas, palestras e debates culturais. Além disso, também houve uma ampla mobilização dos artistas junto ao público pela conscientização sobre o impacto da pandemia no trabalho de artistas e técnicos da cultura e pedindo pelo engajamento da sociedade civil no pleito por políticas públicas emergenciais para o setor.

Na imprensa, durante a intensa cobertura sobre a pandemia, a cultura foi muitas vezes utilizada como recurso estratégico (soft news⁴⁸) no equilíbrio da construção narrativa de telejornais — como componente de interesse humano e contraponto para "suavizar" a cobertura da tragédia humana, econômica e sanitária. Não faltaram notícias sobre o fenômeno de produção de arte e cultura on-line; os eventos online beneficentes⁴⁹; as apresentações musicais para pacientes, familiares e profissionais da saúde⁵⁰; e o consumo cultural enquanto benefício social⁵¹ e saúde mental⁵².

Assim, quando falamos na variável "clima nacional", é possível concluir que a crise imposta pela pandemia alterou a Agenda Sistêmica, trazendo para o foco a valorização da cultura e seu impacto positivo na vida das pessoas, bem como para os desafios que o setor Cultural enfrentava frente à crise — e até mesmo abafando a

⁴⁸ Conceito que trata da construção jornalística, que equilibra em um jornal notícias quentes (hard news) e textos mais leves, que não precisam ter relação imediata com um acontecimento. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/folha/circulo/manual_producao_h.htm>. Acesso em 01 de junho de 2023.

⁴⁹ "Lives levantaram R\$ 17,6 milhões em doações durante a pandemia", publicada pela Folha, no dia 09/06/2020. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/empreendedorsocial/2020/06/lives-levantaram-r-176-milhoes-em-doacoes-durante-a-pandemia.shtml>>. Acesso em 1 de junho de 2023.

⁵⁰ "Com música, bombeiros homenageiam profissionais que combatem o coronavírus", publicada pelo O Tempo, dia 18/04/2020. Disponível em: <<https://www.otempo.com.br/cidades/com-musica-bombeiros-homenageiam-profissionais-que-combatem-o-coronavirus-1.2326122>>. Acesso em 1 de junho de 2023.

⁵¹ "Varandas e janelas unem vizinhos em época de isolamento social por causa do coronavírus", reportagem do programa de televisão Fantástico, veiculada no dia 29/03/2020. Disponível em <<https://globoplay.globo.com/v/8441337>>. Acesso em 1 de junho de 2023.

⁵² "Para evitar aglomeração, moradores de condomínio assistem a show de cantor pela janela em Fortaleza", publicada no portal Diário do Nordeste, dia 18/04/2020. Disponível em <<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/metro/para-evitar-aglomeracao-moradores-de-condominio-assistem-a-show-de-cantor-pela-janela-em-fortaleza-1.2235973>>. Acesso em 1 de junho de 2023.

disputa narrativa sobre os componentes moral e político que estavam presente na agenda anteriormente. Além disso, "havia uma tendência nacional favorável para a construção de políticas emergenciais, para compreender as necessidades do período pandêmico" (TEIXEIRA, SILVEIRA, 2022, p. 11).

O segundo elemento que Kingdon (2014) afirma impactar substancialmente a agenda são as forças políticas organizadas, que são exercidas por grupos de pressão. No caso da Lei Aldir Blanc, foi possível observar uma ampla mobilização em favor da aprovação de uma política emergencial para o setor — como era já uma tendência observada em prol das necessidades do período de pandemia. Um destaque já mencionado foi a articulação em rede do setor cultural, de abrangência nacional, que coordenava campanhas de pressão em níveis municipal, estadual, regional e nacional. O movimento atuava sobre a sociedade civil, a imprensa, parlamentares e líderes do executivo local (secretários de cultura de prefeituras e governos estaduais), considerando que era interesse de todas as unidades federativas a aprovação e a destinação dos recursos da Lei (MELO, 2021).

Dentro do parlamento, a articulação política também foi grande. Jandira Feghali, relatora do projeto, afirmou que teve uma boa negociação dentro do Parlamento, falando "com até 20 líderes por dia" — em um processo de construção em que emendas e contribuições eram absorvidas, inclusive trazendo o governo federal para o acordo (RAMOS, 2021b). Segundo a deputada federal, o texto final da LAB unificou seis proposições legislativas, "assinadas por 34 parlamentares de 11 partidos diferentes, da esquerda à direita" (FEGHALI, 2020) — além das demandas absorvidas durante as videoconferências realizadas com agentes culturais e secretários de cultura todo o país.

A articulação, que envolveu todos os parlamentares, foi uma rara cooperação dentro do Congresso, unindo diferentes espectros políticos — contando inclusive com o apoio da base de Bolsonaro e o compromisso público de sanção por parte dos líderes do governo (CRUZ, 2020). Com votação em regime de urgência, a Lei Aldir Blanc foi aprovada com ampla maioria na Câmara de Deputados; com maioria absoluta no Senado; e foi sancionada pelo presidente com um único veto, referente ao prazo para aplicação — o que permitiu a demora na regulamentação da mesma, mais uma vez prejudicando o setor (ALMEIDA, 2022). Ainda assim, segundo a

deputada Jandira Feghali, a aprovação da LAB representou "uma agenda cívica, que transcende disputas políticas e fronteiras ideológicas" (FEGHALI, 2020).

Um fato importante a considerar é que em março do mesmo ano, o Poder Legislativo atuou na articulação e aprovação do Auxílio Emergencial⁵³, o que abriu precedente para uma proposição similar de apoio financeiro em função da pandemia e pode ter influenciado positivamente na recepção da proposta de apoio emergencial à Cultura. Assim, ao considerar o cenário e a variável "forças políticas organizadas", é possível afirmar que foi possível formar consenso em relação à proposta entre os grupos de interesse e forças organizadas, o que foi bastante propício para a aprovação da mesma (CAPELLA, 2006).

Por último, o terceiro elemento apontado por Kingdon (2014) como determinante neste fluxo são as possíveis mudanças em posições estratégicas dentro da estrutura governamental. Além da mudança de gestão (seja no Executivo ou na composição do Legislativo) ou de pessoas em posições estratégicas dentro da gestão, Kingdon (2014) também considera a mudança de competência ou jurisdição sobre uma questão como uma mudança com efeitos importantes sobre a agenda. Muitas vezes pode existir uma disputa sobre a competência sobre uma questão, quando, por exemplo, um assunto envolve áreas distintas; uma questão é sistematicamente ignorada dentro do governo; ou tem potencial para se tornar proeminente na agenda e na opinião pública (CAPELLA, 2006).

A hipótese desta análise é que, a partir da postura adotada por Bolsonaro — que buscava minimizar a gravidade sanitária imposta sob a justificativa de que "o Brasil não pode parar"⁵⁴ — em relação à pandemia, é possível considerar que houve uma mudança de competência da gestão do problema público que favoreceu a viabilização da LAB. Para localizar este entendimento, é importante lembrar que logo no início desta grave e longa crise sanitária, uma disputa se estabeleceu pela discordância entre o governo Bolsonaro e os gestores das demais unidades federativas em torno das medidas sanitárias e de distanciamento social a serem

⁵³ A Lei Ordinária 13982/2020 de 02/04/2020, criou de um auxílio emergencial, com três parcelas de R\$600,00, para trabalhadores informais, intermitentes e microempreendedores individuais (MEIs).

⁵⁴ O governo federal gastou quase 5 milhões de reais na campanha "O Brasil não pode parar", que convocava os brasileiros a não deixarem o trabalho durante a pandemia de coronavírus. Contrariando recomendação de especialistas sobre as medidas de restrição, decisão sobre a campanha foi tomada sem o aval do Ministério da Saúde, na época liderado por Luiz Henrique Mandetta. "Planalto gasta quase R\$ 5 milhões em campanha contra quarentena", texto da Agência Reuters, dia 27/03/2020. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/brasil/planalto-gasta-quase-r-5-milhoes-em-campanha-contra-quarentena-29062022>>. Acesso em 01 de julho 2020.

adotadas. Durante esta disputa, Bolsonaro — que se colocava contrário às recomendações da Organização Mundial da Saúde e da comunidade científica mundial — passou a "lavar as mãos" sobre a crise, ao adotar a falsa retórica de que foi "desautorizado pelo STF"⁵⁵ a agir.

O Governo Federal não exerceu um papel efetivo de coordenação nacional das ações de enfrentamento à pandemia (ABRUCIO et al, 2020), abrindo um espaço que foi preenchido pelo Parlamento, pelo Estados e Municípios, e até mesmo pela imprensa — que sem acesso a informações oficiais, criou um consórcio de veículos de imprensa⁵⁶ para o levantamento de dados sobre o avanço do coronavírus no Brasil. Os Estados e Municípios brasileiros fizeram diferentes esforços para atuar nas medidas de prevenção de circulação do vírus, buscando poupar o sistema de saúde da superlotação. Ações como medidas de distanciamento social, postos de atendimento e testagem, hospitais de campanha, foram realizadas.

No Congresso Federal e no Senado, o destaque foi a formulação e aprovação da política pública do "Orçamento de Guerra" e do Auxílio Emergencial⁵⁷. A Câmara liderou o processo e negociou junto ao Governo Federal a aprovação do benefício. Ao analisar o Poder Legislativo neste período, é importante mencionar que a base de apoio de Bolsonaro das duas casas era maioria. Ainda assim, o Poder Legislativo estava fortalecido por conta do desgaste do governo de Bolsonaro, que se

⁵⁵ Segundo a agência de *fact-checking* Aos Fatos, Jair Bolsonaro afirmou 139 vezes, de forma enganosa, a narrativa de que foi “desautorizado pelo Supremo Tribunal Federal [durante a pandemia de Covid-19]” e por isso não tinha responsabilidade sobre a gestão da mesma. Este falso entendimento sobre a decisão foi contestado pelos ministros do STF em diversas ocasiões. A decisão do STF, ao contrário do que afirmava Bolsonaro, definia que era de responsabilidade de todos os entes da federação adotarem medidas em benefício da população brasileira no que se refere à pandemia” e que não cabia à União invadir as competências de municípios, de estados e do Distrito Federal durante a gestão da crise sanitária. Disponível em <<https://www.aosfatos.org/todas-as-declara%C3%A7%C3%B5es-de-bolsonaro/>>. Acesso em 01 de junho de 2023.

⁵⁶ O consórcio de veículos de imprensa foi criado em junho de 2020, quando o governo de Jair Bolsonaro tentou omitir dados da população e atrasar os boletins sobre a doença. O trabalho conjunto dos jornalistas gerou dados diários sobre casos da doença, mortes e cobertura da vacinação. Disponível em <<https://www.meioemensagem.com.br/midia/consorcio-de-veiculos-de-imprensa>>. Acesso em 1 de junho de 2023.

⁵⁷ Segundo a Agência Câmara de Notícias, na primeira versão do relatório para a formulação do projeto, o valor de auxílio emergencial mínimo previsto era de R\$ 500,00 (contra os R\$ 200,00 propostos pelo governo). Após negociações com o Executivo, conseguiram chegar a R\$ 600,00. Disponível em <<https://www.camara.leg.br/noticias/648863-camara-aprova-auxilio-de-r-600-para-pessoas-de-baixa-renda-durante-epidemia>>. Acesso em 01 de junho de 2023.

manifestava em pesquisas que refletiam a desaprovação⁵⁸ de uma parte significativa da população em relação à gestão da pandemia.

Na Cultura, com a proposta da Lei de Emergência Cultural, a escolha do governo foi manter a estratégia adotada com o Auxílio Emergencial: apoiar a medida e buscar se beneficiar politicamente junto à população do projeto, que levaria recursos a mais de 4,5 mil municípios do Brasil. Em publicação⁵⁹ nas redes oficiais do governo, o então secretário de cultura afirmou em vídeo que a LAB "é um marco da cultura brasileira e só foi possível por meio da liderança do presidente Jair Bolsonaro" — ignorando que esta foi proposta e articulada pela oposição ao governo, assim como o próprio Auxílio Emergencial.

A aprovação da LAB também foi incorporada por Mario Frias em seu discurso, como uma realização do Governo Federal, para confirmar a ideia de que este trabalhava pela distribuição dos recursos para fora do "círculo das minorias privilegiadas" (BARBALHO, 2023). Assim, ainda que com interesses diversos, podemos identificar que a LAB contou com amplo apoio, inclusive do Governo Federal que sancionou a lei com um único veto.

Importante neste ponto mencionar que os movimentos sociais da Cultura atuaram junto a parlamentares, a imprensa e a opinião pública para pressionar pela formulação e aprovação da Lei. Algumas frentes tiveram destaque nesse processo, como a chamada "Convergência Cultural", liderada por Celio Turino, que focava na conceituação, formulação e elaboração de política pública — que passou a ser chamada de "Lei de Emergência Cultural", quando o pleito avançou dentro da Câmara para unificar as demandas. Também houve uma frente mais dedicada à articulação, divulgação e pressão política, chamada de "Ministério Popular da Cultura", impulsionada principalmente pelo portal de notícias Mídia Ninja e o coletivo Fora do Eixo, que era formado pelos movimentos sociais que emergiram com o programa Pontos de Cultura, criado em 2004 (MELO, 2021).

Em resumo, no Fluxo Político identificamos fatores determinantes para a construção do consenso na dimensão política deste processo:

⁵⁸ "CNT/MDA: avaliação negativa do governo Bolsonaro dispara a 43,4%", reportagem do Portal UOL, publicada em 12/05/2020. Disponível em <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/05/12/cntmda-avaliacao-negativa-de-governo-bolsonaro-chega-a-434.htm>>.

⁵⁹ "Mario Frias celebra lei Aldir Blanc, felicita Bolsonaro e omite autoria no Congresso", publicada pela Folha, dia 03 de novembro de 2020. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2020/11/mario-frias-celebra-lei-aldir-blanc-felicita-bolsonaro-e-omite-autoria-no-congresso.shtml>>. Acesso em 1 de julho de 2023.

a) O "clima nacional": apesar da polarização política que centrava no setor da Cultura uma de suas disputas, a crise estabelecida pela pandemia tornou o humor nacional mais favorável a programas de distribuição de renda e as medidas de isolamento social favoreceram a valorização da cultura e da arte;

b) As forças políticas organizadas: 1. O ambiente político instaurado em decorrência da pandemia estava propício para a formação de consenso sobre a necessidade de medidas de socorro aos setores mais atingidos pela crise; e 2. Os grupos de pressão, formados pelos trabalhadores da Cultura, atuaram de forma intensa junto ao parlamento e a opinião pública;

c) Mudanças dentro do governo: identificamos que a recusa de Bolsonaro, enquanto Líder do Governo Federal, em assumir a coordenação de ações efetivas e em acordo com as recomendações da OMS, ocasionou uma "situação de imobilidade governamental" (CAPELLA, 2016), abrindo espaço para um protagonismo do Poder Legislativo sobre as questões relacionadas à pandemia; e

d) Interesse político do Governo Bolsonaro sobre os potenciais resultados eleitorais da lei.

4.4.4 Conexão dos Fluxos

A mudança na agenda acontece quando as circunstâncias permitem que haja uma convergência dos fluxos de Problemas, Soluções e Política. Nessa situação, que Kingdon (2014) denomina como "*coupling*", é possível identificar que há o reconhecimento de um problema, existe uma solução disponível e as condições políticas estão favoráveis. Esta junção dos fluxos acontece quando as "janelas de oportunidade" (policy window) se abrem, permitindo que uma questão chegue à agenda de decisão. Para o autor, a mudança na agenda sofre influência do fluxo de problemas, isto é, quando um problema chama atenção do governo; ou do fluxo de política, isto é, quando há uma mudança na dinâmica política. O fluxo de soluções, por sua vez, não influencia diretamente a agenda. As alternativas geradas nas comunidades estão restritas a estas, a não ser que sejam criadas oportunidades nos outros fluxos para que estas sejam consideradas (CAPELLA, 2018).

No caso da Lei Aldir Blanc, identificamos que a crise instaurada em decorrência da pandemia foi decisiva na abertura da janela de oportunidade, que permitiu a entrada do problema público na agenda e na proposição do projeto de lei aprovado. Com o problema amplamente identificado, a soma das forças políticas organizadas com uma solução certa — inclusive com a fonte da verba necessária identificada — foi definitiva para a rápida mudança na agenda e formulação da política pública.

Dentro desta etapa, Kingdon (2014) também identifica um componente fundamental para a junção dos fluxos (*coupling*): a atuação do empreendedor de políticas. Este indivíduo dentro do processo é aquele que tem uma ou mais das seguintes características: é especialista na questão; sabe apresentar e defender ideias; faz parte do processo decisório; tem habilidade de negociação política; entre outras qualidades. Os empreendedores de políticas têm a capacidade de costurar negociações, promover a junção dos fluxos e aproveitar as janelas abertas (CAPELLA, 2018).

Ao analisar o processo da LAB, conseguimos identificar Célio Turino como um importante pilar para a elaboração da solução e articulador político — atuando na ponte entre o Poder Legislativo Federal, o Poder Executivo de Cidades e Estados, e a comunidade cultural (ALMEIDA, 2022). Também identificamos o importante papel da deputada federal Benedita da Silva, na proposição do projeto de lei e na articulação política do mesmo. E, por fim, destacamos a atuação da também deputada federal Jandira Feghali, relatora do projeto de lei, responsável por coordenar o processo participativo de formulação do projeto de lei. O papel de Feghali foi decisivo na aprovação, também pelo processo de "amaciamento" (*soften up*) da "solução" escolhida (a proposta final do texto) junto ao setor cultural, à Câmara de Deputados, ao Senado, ao Poder Executivo e aos responsáveis pela futura execução da política, os gestores municipais e estaduais de Cultura do Brasil.

Concluindo, é possível ressaltar que a aprovação da Lei Aldir Blanc foi resultado de grande pressão da classe artística e cultural junto ao Poder Legislativo, após uma crise sem precedentes se estabelecer sobre o setor. O evento imprevisível (a pandemia do novo coronavírus) e a abertura política para ações emergenciais abriram uma janela de oportunidade, que permitiu que as soluções que vinham sendo maturadas há anos, pudessem servir de base para a estruturação

de uma solução. Esta, por contemplar demandas dos diferentes atores políticos envolvidos e identificar uma fonte de recursos disponível, foi rapidamente abraçada pelos responsáveis pelo processo decisório.

Apesar do "assombro" que representou a aprovação, durante um governo de perfil conservador, de uma lei que representou o maior valor da história das políticas culturais brasileiras em um programa para auxílio a artistas e trabalhadores da cultura (MELO, 2021); a análise feita a partir do Modelo de Fluxos Múltiplos de Kingdon (2014) consegue explicar como esta conquista para a Cultura foi possível. Apesar do cenário político devastador enfrentado pelos artistas e trabalhadores da cultura, a força e a articulação do movimento político cultural — com o apoio dos empreendedores de políticas, com destaque para Jandira Feghali — favoreceram que a janela de oportunidade aberta fosse desfrutada para realizar uma mudança no cenário.

4.5 A JANELA DE OPORTUNIDADE E SEUS DESDOBRAMENTOS

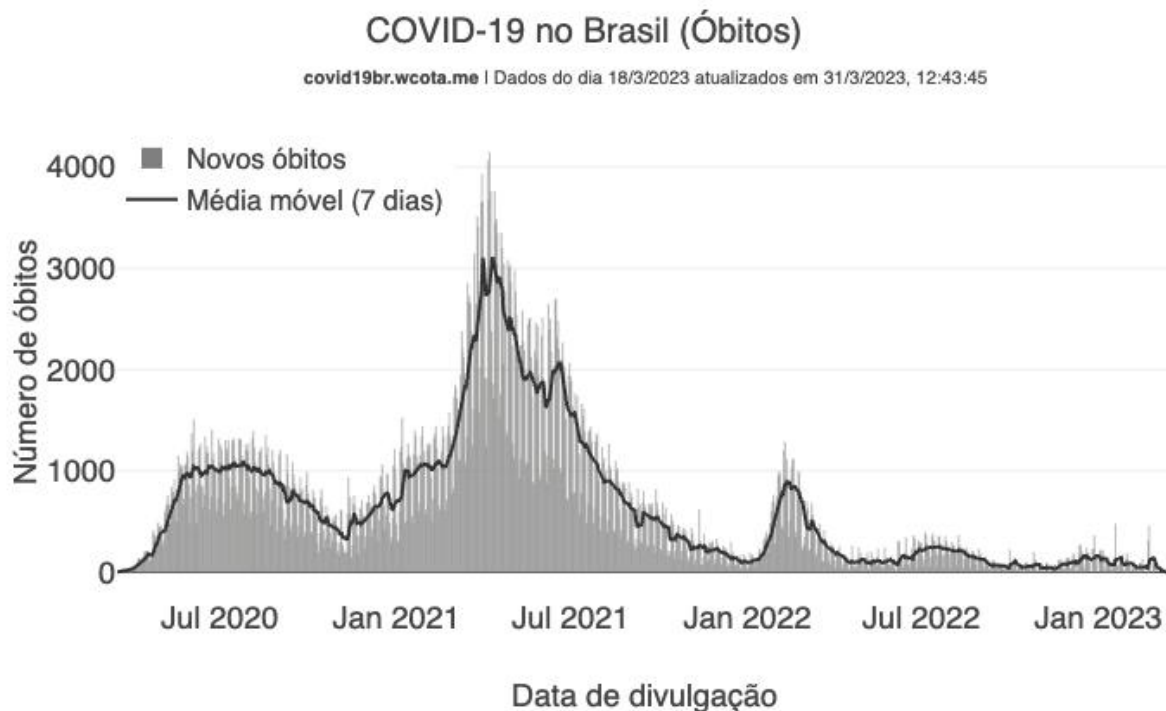
Para Kingdon (2014), as janelas de oportunidade se abrem a partir dos fluxos de problemas e de política, de forma programada ou de maneira imprevisível. Eleições para a mudança de governo e o período de votação das leis orçamentárias, por exemplo, são aberturas previsíveis dentro do fluxo político. Uma tragédia de grandes proporções ou uma crise sanitária global, são consideradas oportunidades de mudança na agenda mais difíceis de prever. Ainda assim, toda janela de oportunidade tem caráter transitório, sejam estas provocadas por eventos programados ou não (CAPELLA, 2018).

Para Kingdon (2014), as janelas de oportunidade ficam abertas enquanto os fluxos permanecerem articulados e os empreendedores de políticas continuarem atuando. Estas podem se fechar da mesma forma que abriram: pela reorganização institucional, pela percepção de que um problema foi resolvido, ou porque a atenção à questão não satisfaz mais as necessidades dos atores políticos envolvidos (exemplo: prestígio junto aos eleitores). O mais comum é que as oportunidades de acesso de uma questão à agenda não perdurem por um longo período de tempo (CAPELLA, 2018).

Com isso posto, chama atenção que após a aprovação da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017 de 29/06/2020), a janela de oportunidade tenha continuado aberta para outras políticas públicas culturais de emergência. Para entender esse momento, é importante contextualizar a situação da pandemia no Brasil. O primeiro óbito decorrente da doença foi no dia 17 de março de 2020 e a partir daí os números cresceram até que no dia 25 de julho chegou ao pico da média móvel registrada em 2020, com 1.093 mortes por dia. O que se viu no Brasil e no mundo foi a evolução da pandemia em forma de ondas, a partir do crescimento do contágio e do surgimento de novas cepas da doença.

Em 2021, a nova onda de contágio e de mortes em decorrência do coronavírus foi maior e mais grave. O pico da média móvel de mortes do ano foi registrado em 11 de abril, com 3.111 mortes por dia. No dia 08 de abril, o país chegou a registrar o número recorde de 4.146 mortes em um mesmo dia. Podemos observar a partir da Figura 3, a evolução da crise sanitária por meio dos dados de óbitos registrados em pela Covid-19:

FIGURA 3 – LINHA DO TEMPO — ÓBITO POR COVID-19 NO BRASIL



FONTE: Wesley Cota, (2023). Disponível em <<https://covid19br.wcota.me>>.

Considerando o contexto e o Fluxo de Problemas, é possível afirmar que a questão da emergência cultural se manteve dentro da agenda devido a esta situação absolutamente atípica, na qual uma tragédia sanitária perpetuou um estado permanente de crise e Emergência em Saúde Pública no país por mais de um ano. A Lei Aldir Blanc, ainda que de grande impacto e importância política para o setor, representou um auxílio por poucos meses para aqueles que tiveram acesso à mesma. Assim, com o prolongamento da crise, o problema na Cultura não foi extinto. Muitas das medidas sanitárias de distanciamento social continuaram e, com as incertezas que pairavam sobre o futuro (o que impedia o agendamento de eventos e ações presenciais de cultura), a crise econômica no setor se manteve. Com a suspensão de atividades presenciais e a falta de horizonte sobre a data possível para a volta dos mesmos, se mantinham suspensas as possibilidades de sobrevivência financeira de grande parte do setor.

O Brasil enfrentava a pior onda da pandemia no segundo trimestre de 2021, quando novas soluções foram propostas para estancar a sangria do setor. Com isso, no dia 23 de abril de 2021, quando foram registradas 3.042 novas mortes por Covid-19 no país, foi apresentado na Câmara de Deputados o projeto de lei da "Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura" (Projeto de Lei nº 1518, de 2021), tendo como autores Jandira Feghali (PCdoB/RJ), acompanhada dos também deputados federais Alice Portugal (PCdoB/BA) e Renildo Calheiros (PCdoB/PE). Poucos dias depois, no dia 10 de maio de 2021, foi apresentada no Senado Federal o projeto de lei da "Lei Paulo Gustavo" (Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021), por iniciativa do Senador Paulo Rocha (PT/PA).

Quando olhamos para o Fluxo de Soluções, a situação observada é muito similar à Lei Aldir Blanc. Os grupos de trabalho e articulação da Cultura, mantiveram-se mobilizados durante todo o processo de regulamentação e execução da LAB (CORREIA, LIMA, 2022; MELO, 2021). Com estratégias de pressão política e midiática, a comunidade formada manteve a atuação para a aprovação da lei nas duas instâncias do Legislativo, a sanção e regulamentação desta pelo Executivo e, posteriormente, com ações de apoio e controle social da aplicação da mesma pelos Estados e Municípios.

Assim, a comunidade se manteve ativa na geração de novas soluções para enfrentar o problema que permanecia presente. A Política Nacional Aldir Blanc de

Fomento à Cultura, surgiu com a proposição de criar uma política nacional permanente de fomento ao setor e estendeu por cinco anos o benefício previsto na Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural. Na justificativa do projeto apresentado, os deputados afirmaram que a lei antecessora respondeu com efetividade às necessidades dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, garantindo condições mínimas para o desenvolvimento dos seus ofícios, e ainda incluíram:

"Vale lembrar, no entanto, que a pandemia não acabou e vivemos o pior momento dela em nosso país. Neste cenário, o setor cultural continua sendo um dos mais afetados até agora, pois a plena retomada de suas atividades é algo que só será possível quando atingirmos um patamar de imunização que permita o pleno retorno às atividades presenciais com segurança. Isto significa que as consequências da pandemia sobre o setor da cultura serão de longo alcance. Será necessário um olhar atento e investimento público regular". (CALHEIROS, FEGHALI, PORTUGAL, 2021, p. 8).

Já o parecer (nº 96, de 2022 - PLEN/SF), do senador Veneziano Vital do Rêgo, relator do projeto no Senado, reafirmou que o setor cultural foi um dos primeiros a ser afetado pela pandemia e seria um dos últimos a se recobrar completamente da crise. Ele também afirmou que o projeto beneficiava não só a classe artística, como todos os brasileiros e brasileiras. Assim, em seu relatório, ainda fez constar que o apoio estatal de forma continuada é indispensável para o setor cultural:

"Embora exacerbadas durante a pandemia da covid-19, as vulnerabilidades da cultura e dos artistas são patentes e crônicas. Assim, a instituição de uma política nacional ampla, diversa, democrática, inclusiva, plural e permanente é providência indispensável e urgente". (DO RÊGO, 2022, p. 5).

A Lei Paulo Gustavo, por outro lado, caracteriza-se por ser uma ação pontual, assim como a LAB — mantendo o caráter de socorro emergencial, prevendo aplicação dos recursos para combater e mitigar os efeitos da pandemia de COVID-19 sobre o setor cultural. A semelhança também se mantém, por exemplo, com a ideia de repasses pelo Governo Federal às Unidades Federativas; e com a fonte de recurso que também veio do superávit financeiro do Fundo Nacional de Cultura (FNC) — mas desta vez com origem na arrecadação da Contribuição para o

Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine)⁶⁰, o que levou ao direcionamento majoritário do fomento para o setor de audiovisual.

Os Fluxos Políticos da Lei Paulo Gustavo e da Política Nacional Aldir Blanc mantiveram muita similaridade com a LAB, apesar da primeira ter sido originada no Senado Federal. Assim como a LAB, as leis tiveram o regime de urgência aprovado para a tramitação na Câmara. Contudo, as jornadas das duas leis foram mais longas e mais difíceis que a de sua antecessora. Entre as dificuldades enfrentadas, podemos citar a oposição do Governo Federal às propostas e o fim da vigência do decreto de calamidade pública⁶¹ (Decreto Legislativo nº 6, de 2020), que permitia que o governo aumentasse o gasto público e descumprisse a meta fiscal prevista para 2020. No caso da Lei Paulo Gustavo, o projeto de lei incluiu uma alteração na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00), para permitir aos entes federados excluírem os recursos recebidos da meta de resultado primário⁶².

As duas leis foram aprovadas na Câmara Federal e no Senado com ampla maioria, mas foram vetadas integralmente pelo então presidente Jair Bolsonaro. Para a Lei Paulo Gustavo, Bolsonaro alegou razões fiscais e a ideia de que o setor já havia sido contemplado pela Lei Aldir Blanc⁶³. O então secretário especial da Cultura, Mario Frias, em entrevista à Jovem Pan⁶⁴ sobre a Lei Paulo Gustavo, afirma que a lei transformaria o Governo Federal em "caixa eletrônico compulsório", afirmando que haveria corrupção no uso dos recursos, novamente mencionando Lei Rouanet como exemplo negativo. Já para a Política Nacional Aldir Blanc, Bolsonaro

⁶⁰ "Deputados aprovam projeto que cria a Lei Paulo Gustavo, de ajuda ao setor cultural". Publicada pela Agência Câmara de Notícias, no dia 24 de fevereiro de 2022. Disponível em <<https://www.camara.leg.br/noticias/853971-deputados-aprovam-projeto-que-cria-a-lei-paulo-gustavo-de-ajuda-ao-setor-cultural>>. Acesso em 1 de junho de 2023.

⁶¹ "Fim de vigência do estado de calamidade acaba com auxílios emergenciais e muda regras fiscais e orçamentárias", publicado por Agência Senado, no dia 06 de janeiro de 2021. Disponível em <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/01/06/fim-de-vigencia-do-estado-de-calamidade-acaba-com-auxilios-emergenciais-e-muda-regras-fiscais-e-orcamentarias>>. Acesso em 1 de junho de 2023.

⁶² "Na área da Cultura, aprovação da Lei Aldir Blanc 2 foi destaque em 2022", publicada pela Agência Câmara de Notícias, no dia 27 de dezembro de 2022. Disponível em <<https://www.camara.leg.br/noticias/931577-na-area-da-cultura-aprovacao-da-lei-aldir-blanc-2-foi-destaque-em-2022/>>. Acesso em 1 de junho de 2023.

⁶³ "Bolsonaro veta projeto da Lei Paulo Gustavo, que repassaria R\$ 3,8 bilhões à Cultura", publicada pela Agência Câmara de Notícias, no dia 06 de abril de 2022. Disponível em <<https://www.camara.leg.br/noticias/864672-bolsonaro-veta-projeto-da-lei-paulo-gustavo-que-repassaria-r-38-bilhoes-a-cultura>>. Acesso em 1 de junho de 2023.

⁶⁴ "Lei Paulo Gustavo pode liberar quase R\$ 4 bilhões para setor cultural", entrevista de Mario Frias em vídeo, disponibilizada no dia 15 de fevereiro de 2022 pelo Canal Jovem Pan. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=XPPsRSbctI8>>. Acesso em 1 de junho de 2023.

alegou a decisão “por contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade”⁶⁵. Jandira Feghali na época afirmou que o veto era ideológico e “tecnicamente vazio”, pois este é “inimigo da cultura”⁶⁶.

A partir disso, houve uma ampla mobilização do setor cultural para pressionar as casas legislativas para a derrubada do veto, assim como negociação política de Jandira Feghali e demais empreendedores políticos internamente. Mais uma vez com ampla maioria, com as votações na Câmara e no Senado foi possível derrubar o veto presidencial e aprovar as leis.

Para a conexão dos fluxos nessa segunda leva de políticas públicas emergenciais para o setor cultural, também identificamos a crise pandêmica — que inclusive manifestou sua pior fase na época em que estas foram propostas — como o grande vetor que permitiu a permanência do problema na agenda. Novamente, o movimento articulado da Cultura, em conjunto com os parlamentares responsáveis pelas leis — importante ressaltar o papel dos senadores Paulo Rocha (PT/PA) e Eduardo Gomes (MDB/TO), proponente e relator da LPG respectivamente — atuaram para que o problema permanecesse na Agenda Governamental e as soluções propostas fossem transformadas em políticas públicas. O trâmite da apresentação do projeto de lei até a sua promulgação foi longo, durando de mais de um ano. Tanto a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399), como a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195) foram instituídas no dia 8 de julho de 2022.

4.5.1 Comparativo entre as Leis de Emergência Cultural

A janela de oportunidade aberta pela longa crise pandêmica vivida no território brasileiro, proporcionou caminhos para que as demandas do setor cultural entrassem na agenda política e que fossem efetivadas políticas públicas importantes

⁶⁵ Bolsonaro veta projeto da nova Lei Aldir Blanc, que destinava R\$ 3 bi por ano para a cultura”, publicado por Agência Câmara de Notícias, no dia 05 de maio de 2022. Disponível em <[https://www.camara.leg.br/noticias/871929-bolsonaro-veta-projeto-da-nova-lei-aldir-blanc,-que-destinava-r\\$-3-bi-por-ano-para-a-cultura](https://www.camara.leg.br/noticias/871929-bolsonaro-veta-projeto-da-nova-lei-aldir-blanc,-que-destinava-r$-3-bi-por-ano-para-a-cultura)>. Acesso em 1 de junho de 2023.

⁶⁶ “Veto de Bolsonaro é ideológico”, diz deputada que criou Lei Aldir Blanc”, publicou Chico Alves, colunista do UOL, no dia 05 de maio de 2022. Disponível em <<https://noticias.uol.com.br/colunas/chico-alves/2022/05/05/veto-de-bolsonaro-e-ideologico-diz-deputada-que-criou-lei-aldir-blanc.htm>>. Acesso em 1 de junho de 2023.

para a economia da Cultura. Ao analisar o problema público presente e a trajetória de cada uma das propostas de solução para tal, a partir do Modelo de Fluxos Múltiplos de Kingdon (2014), é possível identificar similaridades e diferenças entre elas. Assim, resumimos as percepções sobre estas em um quadro comparativo:

QUADRO 2 – FLUXOS MÚLTIPLOS APLICADO ÀS LEIS DE EMERGÊNCIA CULTURAL

FLUXOS MÚLTIPLOS E AS LEIS DE EMERGÊNCIA CULTURAL NO BRASIL			
	LAB	LPG	PNAB
Fluxo dos Problemas	<ul style="list-style-type: none"> ● Crise da Cultura, decorrente da pandemia de Covid-19 ● Contexto político desfavorável, "cultura como inimiga" ● Contexto prévio de crise na Cultura, decorrente do desmonte das instituições e políticas culturais por Bolsonaro ● Desconfiança nas instituições do poder público na gestão da pandemia 		
Fluxo de Soluções	<ul style="list-style-type: none"> ● Comunidade geradora de alternativas bastante ativa, com inteligência política. ● Um "caldo primordial" rico de alternativas ● Fonte de recursos identificada ● Um histórico de articulação dos movimentos culturais com o Poder Legislativo 	Todos os elementos identificados na LAB, somando as soluções e caminhos abertos pela própria LAB.	Todos os elementos identificados na LAB, somando as soluções e caminhos abertos pela própria LAB.
Fluxo de Política	<ul style="list-style-type: none"> ● Consenso no Poder Legislativo sobre a necessidade de medidas de socorro emergencial devido à pandemia. ● Valorização da cultura e da arte devido ao isolamento social. ● Grupos de pressão da Cultura, atuaram intensa e efetivamente junto ao parlamento e a opinião pública. ● Protagonismo do Poder Legislativo na atuação sobre as questões da gestão da pandemia. ● Interesse político do Governo 	Todos os elementos identificados na LAB, com exceção do apoio do governo de Bolsonaro, que vetou a lei.	Todos os elementos identificados na LAB, com exceção do apoio do governo de Bolsonaro, que vetou a lei.

	Bolsonaro sobre os potenciais resultados eleitorais da lei.		
Conexão dos Fluxos	<ul style="list-style-type: none"> ● Vetor de mudança: pandemia de Covid-19 e a crise econômica decorrente dela. ● Força e a articulação do movimento político cultural. ● Empreendedores políticos: as deputadas Jandira Feghali e Benedita da Silva, e o pesquisador e gestor cultural Célio Turino. 	Todos os elementos identificados na LAB, acrescentando como empreendedores políticos os senadores Paulo Rocha e Eduardo Gomes.	Todos os elementos identificados na LAB.

FONTE: A autora (2023).

Identificamos, portanto, que de um mesmo Fluxo de Problemas surgiram três diferentes alternativas de política pública, sendo uma delas inspiração e estrada aberta para a trajetória das outras. A Lei Aldir Blanc foi um marco nas políticas públicas culturais brasileiras e, em pouco tempo, repercutiu em novas conquistas para o setor.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral desta dissertação foi analisar a partir do instrumental teórico e metodológico das Políticas Públicas o processo de entrada na agenda e formulação das políticas públicas de Emergência Cultural criadas durante a pandemia de Covid-19 no Brasil. Para contextualização do cenário político encontrado no recorte de tempo da análise, foi trazida uma breve linha do tempo das Políticas Culturais brasileiras a partir da redemocratização no pós ditadura militar.

A partir desta análise, foi possível identificar a influência definitiva da pandemia na conquista de políticas públicas para a Cultura no Brasil — ainda que a crise vivida pelo setor tivesse se agravado muito tempo antes da chegada do vírus ao país. As medidas de restrições apenas intensificaram o grave quadro que os trabalhadores e trabalhadoras da Cultura enfrentavam há alguns anos. Com a pandemia, a situação rompeu o limite do que era tolerável, fazendo emergir uma ampla mobilização política do setor Cultural que conquistou a atenção ao problema público que há tempos já se manifestava.

Esta pesquisa soma à já extensa produção acadêmica sobre a Lei Aldir Blanc, uma perspectiva comparativa com as outras políticas emergenciais que esta desencadeou. Além disso, traz como contribuição teórica a aplicação de conceitos e modelos de análise do campo das Políticas Públicas dentro dos estudos Culturais — tanto ao trazer o Modelo dos Fluxos Múltiplos de Kingdon (2014) para analisar a formação de agenda e formulação de política pública, como ao incorporar as categorias e abordagens de Leonardo Secchi (2016) para o diagnóstico do problema. Avalia-se que aplicar um instrumental teórico comum a outros setores de atuação estatal, pode apoiar na construção de um entendimento maior sobre as Políticas Culturais dentro do sistema político.

Os resultados desta pesquisa evidenciam a importância da formação política do movimento cultural no Brasil, que foi desenvolvida e fortalecida nas últimas décadas. A inteligência e articulação do movimento viabilizaram que a "janela de oportunidade" aberta pela extensa crise decorrente da crise sanitária imposta pelo coronavírus fosse devidamente aproveitada — não só com ações pontuais de socorro ao setor, mas com a estruturação de uma nova política nacional de fomento à Cultura. Outra conquista foi, a partir da estruturação da PNAB e da Lei Paulo

Gustavo, conseguir finalmente seguir com a implantação do tão sonhado Sistema Nacional de Cultura.

A pesquisa foi importante também para reconhecer a trajetória das políticas culturais brasileiras e as repercussões a médio prazo de políticas de estímulo à participação social, pois identificou-se as bases construídas nas últimas décadas no processo contemporâneo de construção e efetivação das Leis de Emergência Cultural. Mesmo durante um governo que teve como premissa de atuação o desmonte de políticas públicas culturais, a comunidade de articulação política da Cultura brasileira obteve vitórias históricas a partir desse esforço.

Esta conclusão nos leva a uma relevante contribuição social: a reflexão sobre a importância da politização de movimentos sociais, de diferentes setores da sociedade, e do fortalecimento de comunidades políticas a partir da implantação de mecanismos de participação social para uma realidade democrática. A sociedade tem capacidade de interferir nos processos decisórios. Ainda que existam conflitos políticos sobre uma questão, é possível visualizar que — mesmo em um período ideologicamente adverso — um movimento político estruturado pode ter condições de articular políticas públicas mínimas para a garantia de direitos estabelecidos quando uma janela de oportunidade se abre.

Quanto às limitações do estudo, pontua-se que esta pesquisa apresenta um viés de amostra, visto que o perfil das pesquisas desenvolvidas sobre as Políticas Culturais e as leis de emergência cultural são produzidas por pessoas que, em geral, fazem parte do setor. Além disso, há uma limitação de fontes disponíveis, por conta do desenvolvimento atual da pesquisa sobre o tema, devido à proximidade temporal com o objeto estudado. A análise, majoritariamente, debruçou-se sobre documentos institucionais, artigos publicados e cobertura da imprensa.

Por fim, para estudos futuros, sugere-se a análise dos fluxos de Soluções e de Política das leis aqui abordadas, de forma individual ou conjunta, a partir de entrevistas com os empreendedores de políticas e demais envolvidos no processo estudado — incluindo aqui opositores desta proposição.

REFERÊNCIAS

ABRUCIO, Fernando Luiz; GRIN, Eduardo José; FRANZESE, Cibele; SEGATTO, Catarina Ianni; COUTO, Cláudio Gonçalves. **Combate à COVID-19 sob o federalismo bolsonarista**: um caso de descoordenação intergovernamental. In Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, p. 663-677, jul.-ago. 2020. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/0034-761220200354>>. Acesso em: 01 mai. 2023.

AGRELA, Lucas; CURY, Maria Eduarda; VITORIO, Tamires. **Na quarentena, o mundo virou uma live**. Exame, [s.l.], 23 abr. 2020. Disponível em: <<https://exame.com/revista-exame/o-mundo-e-uma-live/>>. Acesso em: 01 mai. 2023.

AGUIAR, Mariana de Araujo; AGUIAR, Luciana de Araujo. **A pandemia da Covid-19 e seus impactos no setor cultural brasileiro**. In Revista Sociedade e Cultura, vol. 24, e66308, Universidade Federal De Goias (UFG), 2021. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=70373188021>>. Acesso em: 01 mai. 2023.

AGUIAR, Mariana de Araujo; RISCADO, Júlia Erminia. **Participação social nas políticas culturais**: o Conselho Nacional de Políticas Culturais e o contexto de crise democrática. In Políticas Culturais em Revista, Salvador, v. 12, n. 2, p. 50-71, jul./dez, 2019. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.9771/pcr.v11i2.28706>>. Acesso em: 01 mai. 2023.

ALMADA, Maria Paula; AMORIM, Paula Karini; PINHO, Maria Dominguez C.; SOUZA e SILVA, Claudia Regina. **A transparência do Executivo Federal brasileiro: uma comparação entre os governos Dilma Rousseff e Jair Bolsonaro**. In Revista Opinião Pública, Campinas, vol. 28, nº 1, p. 169-199. jan.-mar., 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1807-01912022281169>>. Acesso em: 01 mai. 2023.

ALMEIDA, José Renato Fonseca de. **Políticas culturais em tempos de pandemia**: da Lei Aldir Blanc à Lei Paulo Gustavo e suas aplicações no estado e município de

São Paulo. Revista sala preta, vol. 21, n. 1, 2022. Disponível em
<<https://doi.org/10.11606/issn.2238-3867.v21i1p53-80>>. Acesso em: 01 jun. 2023.

AMARAL, Rodrigo Correia do; FRANCO, Pedro Affonso Ivo; LIRA, André Luis
Gomes. **Pesquisa de percepção dos impactos da COVID-19 nos setores cultural
e criativo do Brasil**. UNESCO Office, Brasília, 2020. Disponível em:
<<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000375069>>. Acesso em: 01 mai. 2023.

AYALA, Pedro; DE PAULA, Leandro. **A Cultura em Crise e a Cultura como Crise:**
Notas Sobre um País em Disputa. Acesso em: 18 jan. 2023. Disponível em:
<<https://publicacoes.ifba.edu.br/index.php/artifices/article/download/794/485>>.
Acesso em: 01 mai. 2023.

BARBALHO, Alexandre Almeida; ANTUNES, Giullia R. C. **A Lei Aldir Blanc como
notícia:** a cobertura jornalística da Folha de S.Paulo e de O Globo. In: RODRIGUES,
L. A.; BARBALHO, A. (org.). Política e emergência culturais: análises sobre a Lei
Aldir Blanc. Maricá: Instituto Grão; Niterói: LABAC, 2022. p. 49-80.

BARBALHO, Alexandre Almeida; SEMENSATO, Clarissa Alexandra Guajardo.
**A Lei Aldir Blanc como política de emergência à cultura e como estímulo ao
SNC** . Pol. Cult. Rev., Salvador, v. 14, n. 1, p. 85-108, jan./jun. 2021

BARBALHO, Alexandre Almeida. **Em busca da institucionalização:** a adesão ao
Sistema Nacional de Cultura. PRAGMATIZES — Revista Latino-Americana de
Estudos em Cultura, Niterói, ano 4, n. 7, p. 69-71, set. 2014. (Dossiê II EBPC).

Em tempos de crise: o MINC e a politização do
campo cultural brasileiro. Políticas Culturais em Revista, Salvador, v. 10, p. 23-46,
2017. Disponível em:
<<https://periodicos.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/22014>>. Acesso em 01
de mai. de 2023.

Política cultural em tempo de crise: o Ministério da Cultura no Governo Temer. In: Revista de Políticas Públicas. São Luiz: 22, p. 239-260, 2018.

Mobilização no campo cultural em tempos de pandemia: o papel do Facebook para o movimento “Articulação Nacional de Emergência Cultural”. Triade: Comunicação, Cultura e Mídia, Sorocaba, SP, v. 11, n. 24, p. e023005, 2023. DOI: 10.22484/2318-5694.2023v11id5017. Disponível em: <https://periodicos.uniso.br/triade/article/view/5017>. Acesso em: 1 de jul. 2023.

BENEVENTE, Jose Miguel; GRZZI, Matteo. **Public Policies for Creativity and Innovation:** Promoting the Orange Economy in Latin America and the Caribbean. Banco Interamericano de Desenvolvimento. Washington DC: 2017. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/320387003_Public_Policies_for_Creativity_and_Innovation_Promoting_the_Orange_Economy_in_Latin_America_and_the_Caribbean>. Acesso em 01 de maio de 2023.

BERTRAN, Maria Paula; VILAÇA, Luiz; RODELLO, Ildeberto; MORILAS, Luciana; RIBEIRO, Evandro Marcos Saidel. **Neutralidade e viés judicial:** Filiação partidária e os réus da Operação Lava Jato. 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.4689>>.

BIDAULT, Mylène; Meyer, Patrice - Organização. **Afirmar os direitos culturais:** comentário à declaração de Friburgo. 1. ed. - São Paulo : Iluminuras, p. 7-44, 2014.

BRAGA, Thallys; BUONO, Renata; GORZIZA, Amanda. **O rombo no orçamento da Cultura.** Revista piauí, 19 de dezembro de 2022. Disponível em <<https://piaui.folha.uol.com.br/o-rombo-no-orcamento-da-cultura/>>. Acesso em 01 de maio de 2023.

BRANDÃO, Sandra — Organização. **A Guerra Contra a Cultura Como Estratégia Política no Brasil Pós-Golpe.** Brasil: Cinco Anos de Golpe e Destruição.

MERCADANTE, Aloizio — Prefácio; ROUSSEFF, Dilma — Apresentação. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, p. 110-118, 2021.

BRANDT, João; VARELLA, Guilherme. **Do Estado de cultura ao Estado anticultural. Brasil:** Estado social contra a barbarie. DE CASTRO, Jorge Abrahão; POCHMANN, Marcio — Organização. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, p. 523-538. 2020.

BRASIL. **Lei no 14.017, de 29/6/2020 (Lei Aldir Blanc).** Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo no 6, de 20 de março de 2020. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14017.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.017%2C%20DE%2029%20DE%20JUNHO%20DE%202020&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%C3%A7%C3%B5es%20emergenciais%20destinadas,20%20de%20mar%C3%A7o%20de%202020>. Acesso em: 01 mai. 2023.

CALABRE, Lia. **Políticas culturais no Brasil:** dos anos 1930 ao século XXI / Lia Calabre. - Rio de Janeiro : Editora FGV. Coleção FGV de bolso. Série Sociedade & Cultura, p. 144, 2009a.

_____ **Desafios à construção de políticas culturais: balanço da gestão Gilberto Gil.** Proa. Revista de Antropologia e Arte, n.1, ago. 2009b. Disponível em: <<https://ojs.ifch.unicamp.br/index.php/proa/article/view/2409/1822>>. Acesso em: 11 abr. 2023.

_____ **Políticas Culturais no Brasil:** balanço e perspectivas . Trabalho apresentado no III ENECULT — Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, realizado entre os dias 23 a 25 de maio de 2007, na Faculdade de Comunicação/UFBa, Salvador-BA, 2007. Disponível em: <<http://www.cult.ufba.br/enecult2007/LiaCalabre.pdf>>. Acesso em: 18 jan. 2023.

_____ **História das políticas culturais na América Latina:** um estudo comparativo de Brasil, Argentina, México e Colômbia . Revista da Fundação Casa de Rui Barbosa. Revista Escritos, Ano 7, n. 7, p. 323, 2013.

_____ **A arte e a cultura em tempos de pandemia:** os vários vírus que nos assolam. Extraprensa, v. 13, n. 2, p. 7-21, 2020.

_____ **O processo de construção da Lei Aldir Blanc:** um estudo a partir da metodologia da história oral. In Política e emergência culturais: análises sobre a Lei Aldir Blanc. / Luiz Augusto F. Rodrigues e Alexandre Barbalho (Organizadores). – Maricá: Instituto Grão; Niterói : LABAC, p. 125-165, 2022.

_____ **Estudos acadêmicos contemporâneos sobre políticas culturais no Brasil:** análises e tendências. PragMATIZES, Niterói, ano 4, n. 7, p. 109-129, set. 2014. Disponível em:
<<https://periodicos.uff.br/pragmatizes/article/view/10392>>. Acesso em: 18 jan. 2023.

CALHEIROS, Renildo; FEGHALI, Jandira; PORTUGAL, Alice. **Projeto de Lei nº 1518, de 2021:** Institui a Política Nacional ALDIR BLANC de fomento ao setor cultural e dá outras providências. Disponível em:
<<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2279127>>. Acesso em 01 de junho de 2023.

CANCLINI, Néstor García. **Políticas culturais e crise de desenvolvimento: um balanço latinoamericano.** In: ROCHA, R.; BRIZUELA, J. I. (org). Política Cultural: conceito, trajetória e reflexões. Salvador: Edufba, 2019. p. 45-86

_____ **As instituições fora de lugar.** In: GARCÍA CANCLINI, N. (coord.); MELO, S.; BRIZUELA, J. I. e SILVA, L. (org.). Cadernos de Pesquisa n. 1: A institucionalidade da cultura e as mudanças socioculturais. São Paulo: Editora Amavisse, julho/2021. p.15-26.

_____ **Política cultural**: conceito, trajetória e reflexões. In: GARCÍA CANCLINI, N. (coord.); ROCHA, Renata (org.) e BRIZUELA, Juan Ignacio (org). - Salvador : EDUFBA, p. 159. 2019.

CANEDO, Daniele; COELHO NETO, Ernani; PAIVA, Carlos; PONTE, Elizabeth. **A LAB como choque institucional**: breves reflexões a partir da pesquisa panorama nacional da Lei Aldir Blanc. In: Boletim do Observatório da Diversidade Cultural — A Institucionalidade da Cultura no Brasil. v. 98, n. 03-2022, Nov-Dez, 2022.

CANEDO, D. P.; ANDRADE, C. M. D. G.; FREITAS, E. P.; CAMPOS, L. G. S.; CARVALHO, R. **Políticas culturais emergenciais na pandemia da Covid-19?** Demandas e estratégias de enfrentamento e as respostas dos poderes públicos. Políticas Culturais em Revista, v. 14, n. 1, p. 165-191, 2021.

CAPELLA, Ana Cláudia Niedhardt. **Perspectivas Teóricas sobre o Processo de Formulação de Políticas Públicas**. BIB, São Paulo, nº 61, pp. 25-52, 1º semestre de 2006.

_____ **Estudos sobre formação de agenda de políticas públicas**: um panorama das pesquisas no Brasil. Revista de Administração Pública, 54(6), 1498–1512, nov/dez de 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0034-761220200689>>.

_____ **Formulação de Políticas Públicas**. Coleção Governo e Políticas Públicas. Enap - Escola Nacional de Administração Pública. Brasília: Enap, 2018.

CASTILHO, Daniela Ribeiro; LEMOS, Esther Luíza de Souza. **Necropolítica e governo Jair Bolsonaro: repercussões na seguridade social brasileira**. Revista Katálysis, Florianópolis, v.24, n. 2, p. 269-279, maio/ago. 2021.

CIOCCARI, Deysi; PERSICHETTI, Simonetta. **A campanha eleitoral permanente de Jair Bolsonaro**: O deputado, o candidato e o presidente. In Revista do Programa

de Pós-graduação em Comunicação. Universidade Federal de Juiz de Fora, v. 13, n. 3, p. 135-151, set./dez, 2019.

COELHO, Teixeira. **Dicionário Crítico de Política Cultural** - Cultura e Imaginário. São Paulo: Editora Iluminuras, p. 292, 1997.

_____ **Cultura e Estado: a política cultural na França, 1955-2005.** Introdução e organização GENTIL, Geneviève; POIRRIER, Philippe; [tradução Ana Goldberger] São Paulo: Editora Iluminuras : Itaú Cultural, p. 11, 2012.

COLIGAÇÃO LULA PRESIDENTE (2002). **A imaginação a serviço do Brasil:** Programa de Políticas Públicas de Cultura. Caderno Temático de Programa de Governo. Resoluções de Encontros e Congressos & Programas de Governo - Partido dos Trabalhadores / Fundação Perseu Abramo. 2002. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/csbn/wp-content/uploads/sites/3/2017/04/01-aimaginacaoaservicodobrasil.pdf>>. Acesso em: 09 jun. 2023.

CORSI, Francisco Luiz. **A política econômica do governo Dilma:** baixo crescimento e recessão. Revista Novos Rumos, 53(1), 153–165, 2016. Disponível em <<https://doi.org/10.36311/0102-5864.2016.v53n1.09.p153>>.

CORREIA, Marcelo Silveira; LIMA, Deborah Rebello. **Campanhas midiáticas da Lei Aldir Blanc:** mobilização e protagonismo social. In Política e emergência culturais: análises sobre a Lei Aldir Blanc. / Luiz Augusto F. Rodrigues e Alexandre Barbalho (Organizadores) . – Maricá : Instituto Grão; Niterói : LABAC, 2022

COSTA, Leonardo Figueiredo; ROCHA, Renata. **Estudos em políticas culturais:** passado, presente e futuro? Extraprensa, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 159-179, jan./jun. 2021.

COSTA, Leonardo Figueiredo. **As Políticas Culturais em Crise?** García Canclini, Néstor. Política cultural: conceito, trajetória e reflexões / Néstor García Canclini ;

organizadores Renata Rocha e Juan Ignacio Brizuela. - Salvador : EDUFBA, p. 159, 2019.

CRUZ, Felipe Branco. **Os bastidores da aprovação da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc**. Veja, São Paulo, 2020. Disponível em:

<https://veja.abril.com.br/cultura/os-bastidores-da-aprovacao-dalei-de-emergencia-cultural-aldir-blanc/>. Acesso em: 09 jun. 2023.

DA SILVA, Leonardo Vitor; MELLO, Guilherme Santos. **Manifestações de 2013 e crise político-econômica dos Governos Dilma**. In: XXIX Congresso de Iniciação Científica da Unicamp, 2021, Campinas. Anais eletrônicos. Campinas, Galoá, 2021. Disponível em: <<https://proceedings.science/unicamp-pibic/pibic-2021/trabalhos/manifestacoes-de-2013-e-crise-politico-economica-dos-governos-dilma?lang=pt-br>>. Acesso em: 09 jun. 2023.

DE PAULA, Leandro; DUMAS, Caroline; PIMENTA, Fernanda. **Políticas e guerras da cultura filtros de investimento público como “pós-censura”**. Políticas Culturais em Revista, Salvador, v. 15, n. 1, p. 269-290, jan./jun, 2022.

DE SORDI, José Osvaldo; **Desenvolvimento de projeto de pesquisa** / José Osvaldo De Sordi. — 1.ed. — São Paulo: Saraiva, 2017.

DONATO, Adriana. **Mudanças da Lei Rouanet e seus impactos**. Observatório Itaú Cultural (2021). Acessado dia 10/09/2021. Disponível em: <https://portal-assets.icnetworks.org/uploads/attachment/file/100832/IC_Painel_Dados_OBS_Adriana_Donato_Lei_Rouanet.pdf>.

DOS SANTOS JÚNIOR, José Elísio; MONTEIRO, Lorena; RODRIGUES, Diego. **O Modelo dos Múltiplos Fluxos de Kingdon e as Políticas de Segurança Pública: O Caso do Programa “Pacto Pela Vida” de Pernambuco (2007- 2013)**. Revista Brasileira de Segurança Pública. VI. 12. Número 2. p. 91-110. Ago.-Set, 2018.

DO REGO, Veneziano Vital. **Parecer de Relator nº 96, de 2022- PLEN/SF**, referente ao Projeto de Lei nº 1518, de 2021, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Disponível em <<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9094799&ts=1652956928858&disposition=inline>>. Acesso em 01 jun. 2023.

DUARTE, Cristiano Parra; LINO, Lillian Lages. **A burocracia no processo de agendamento das políticas públicas**: novas questões e perspectivas de pesquisa. In BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais. São Paulo, n.98, 2022. Disponível em <<https://orcid.org/0000-0001-5481-1667>>. Acesso em 01 jun. 2023.

FEGHALI, Jandira. **A esperança equilibrista na lei**. Folha de São Paulo, Opinião, 07 junho de 2020. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2020/06/a-esperanca-equilibrista-na-lei.shtml>>. Acesso em 01 jun. 2023.

GEHRKE, Marília; TRÄSEL, Marcelo; RAMOS, Álvaro; OZORIO, Júlia. **All the President's Lies**: How Brazilian News Media Addressed False and Inaccurate Claims in Their Titles. Journalism Practice, 2023. DOI: 10.1080/17512786.2023.2174579.

GIL, Gilberto. **Discurso de posse do Ministério da Cultura** em 02/01/2003. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u44344.shtml>>. Acesso em: 18 jan. de 2023.

HERWEG, Nicole; ZAHARIADIS, Nikolaos; ZOHLNHÖFER, Reimut. **The Multiple Streams Framework**: Foundations, Refinements, and Empirical Applications. In: Theories of the policy process. Edição de WELBLE, Christopher M.; SABATIER, Paul A. University of Colorado, Denver, 4ª edição, 2017, p. 17-53.

HONORATO, Cayo; KUNSCH, Graziela. **Antes que isso também seja proibido**. Dossiê Censura e Políticas Culturais. Pol. Cult. Rev., Salvador, v. 11, n. 1, p. 9-18, jan./jun. 2018.

HUNTER, James. **Culture Wars: the Struggle to define America**. New York: Basic Books, 1991.

KINGDON, John W. **Agendas, Alternatives, and Public Policies**. 2ª ed. Edinburgh: Pearson Education Limited, p. 90-195, 2014.

_____ **Como chega a hora de uma ideia**. In: SARAVIA, Enrique (Org.); FERRAREZI, Elisabete (Org.). *Políticas Públicas - Coletânea Volume 1*. 2007. p. 219-224.

LIMA, Venício A. de. **Notas sobre “política quântica” e tradicionalismo: cultura, política e comunicação em tempos de Bolsonaro**. In *Cultura política no Brasil atual*. RUBIM, Antonio Albino Canelas Rubim; TAVARES, Márcio — Organizadores. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, p. 109-130, 2021.

LIMA, Luciana Dias de; PEREIRA, Adelyne Maria Mendes; MACHADO, Cristiani Vieira. **Crise, condicionantes e desafios de coordenação do Estado federativo brasileiro no contexto da Covid-19**. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 36, n. 7, p. 1-6, 2020.

LOPES, Ruy Sardinha. **Uma nova agenda para a cultura: o discurso da economia criativa no governo Rousseff**. *Políticas culturais no governo Dilma*. RUBIM, Antonio Albino Canelas Rubim; BARBALHO, Alexandre; CALABRE, Lia — Organizadores (Coleção Cult). Salvador: EDUFBA, p. 175, 2015.

MACHADO, Bernardo Novais da Mata. **Os Direitos Culturais na Constituição Brasileira: uma Análise Conceitual e Política**. *Políticas Culturais: teoria e práxis*. CALBRE, Lia - Organização. São Paulo: Itaú Cultural; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, p. 104-117, 2011.

MELO, Sharine Machado C. **A enérgica e larga melodia do acontecimento: relatos sobre a Lei Aldir Blanc**. In: CANCLINI, Néstor García (coord.); BRIZUELA,

Juan Ignacio (org.); MELO, Sharine Machado C (org.). Cadernos de Pesquisa da Cátedra Olavo Setubal de Arte, Cultura e Ciência - nº 2. Emergências culturais latino-americanas: das histórias aos acontecimentos no Brasil. São Paulo: Amavisse, p. 12-43, 2021.

MELLO, Patrícia Campos. **A máquina do ódio**. São Paulo, Companhia das Letras, p. 9-45, 2020.

MIGUEL, Luis Felipe. **O pensamento e a imaginação no banco dos réus: ameaças à liberdade de expressão em contexto de golpe e guerras culturais**. Pol. Cult. Rev., Salvador, v. 11, n. 1, p. 37-59, jan./jun. 2018.

MOREIRA, Rafael; SPADA, Lincoln. **O fim do Ministério da Cultura: reflexões sobre as políticas públicas culturais na era pós-MinC**. Santos, SP: Imaginário Coletivo, 2021.

MORETTIN, Eduardo. **Cinemateca Brasileira: o sequestro e a destruição de nossa memória audiovisual**. In Reciis – Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde, Rio de Janeiro, v. 15, n. 3, p. 553-560, jul.-set. 2021.

MUSSOI, Hélio Gustavo; DE QUADROS, Doacir Gonçalves. **Erosão Democrática e Legalismo Autocrático: o Caso dos Conselhos Gestores no Governo Bolsonaro**. Revista Estudos Institucionais, v. 8, n. 3, p. 582-606, set./dez. 2022.

OLIVEIRA, Maria Carolina Vasconcelos. **Cultura, pandemia e a crise do que já estava em crise**. Novos Estudos CEBRAP, São Paulo, 8 jun. 2020. Disponível em: <<https://novosestudos.com.br/cultura-pandemia-e-a-crise-do-que-ja-estava-em-crise/#gsc.tab=0>>. Acesso em: 28 de junho de 2023.

OLIVEIRA NETO, Barnabé Lucas de. **Da lama ao caos: o retrocesso da política e liderança ambiental do Brasil sob o governo Bolsonaro**. Novos Cadernos NAEA, v. 25, n. 2, p. 59-80, maio-ago, 2022.

PEREZ, Olivia Cristina. **Sistematização crítica das interpretações acadêmicas brasileiras sobre as Jornadas de Junho de 2013**. Izquierdas (Santiago), v. 1, p. 1-16, 2021.

PAIVA NETO, Carlos B. **Políticas culturais, financiamento e asfixia da cultura**. In: Cultura política no Brasil atual / Antonio Albino Canelas Rubim, Márcio Tavares (organizadores). — São Paulo : Fundação Perseu Abramo, p. 303-328, 2021.

POZOBON, Rejane de Oliveira; PRATES, Andressa Costa. **Espetacularização e personalização da política na mídia: o impeachment de Dilma Rousseff nos jornais O Globo e Folha de S. Paulo**. Revista Extraprensa, 11 (1), 187-202, 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/extraprensa2017.133690>>.

RAMOS, Claudinéli Moreira. **História e Resultados do Plano Nacional de Cultura 2010-2020 e o anseio por um novo e aprimorado plano**. Revista Observatório Itaú Cultural — N.29 (jul.2021 — dez. 2021) — São Paulo : Itaú Cultural, p. 55-103, 2021a.

_____ **A Escuta do Poder Público: entrevista com Mario Frias, Eduardo Gomes e Jandira Feghali**. Plano Nacional de Cultura: Análises e Perspectivas / Claudinéli Moreira Ramos (organizadora). Revista Observatório Itaú Cultural — N.29 (jul.2021 — dez. 2021) — São Paulo : Itaú Cultural, p. 237-259, 2021b.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

RENAULT, Letícia. **O telejornal vai à guerra: a cobertura da pandemia de coronavírus no Brasil sob ataques do governo**. In: EMERIN, Cárlica; Pereira, Ariane;. (Org.). Telejornalismo contemporâneo: 15 anos da Rede Telejor. 1ed. Florianópolis: Insular, 2020, v. 1, p. 115-128.

RENAULT, Leticia. ; TEMMER, A. C. R. P. . **O telejornalismo brasileiro e relações de poder: conflitos e disputas tensionados pela pandemia de coronavírus.** In: Juarez Ferraz de Maia, Rosana Maria Ribeiro Borges, Salvio Juliano Peixoto Farias. (Org.). **O telejornalismo brasileiro e relações de poder: conflitos e disputas tensionados pela pandemia de coronavírus.** 9ed.Goiânia- GO: Cegraf UFG, 2022, v. 9, p. 123-140.

ROCHA, Sophia Cardoso. **Institucionalidade da Cultura no Brasil em Três Tempos.** In Boletim do Observatório da Diversidade Cultural, vl. 98, nº3, nov-dez de 2022, Belo Horizonte-MG, p. 14-27, 2022a.

ROCHA, Renata. **Políticas culturais, disputas políticas e o desenvolvimento do campo cultural no Brasil.** Dossiê Políticas Culturais: Projetos, atores e circuitos. Estudos Ibero-Americanos, Porto Alegre, v. 48, n. 1, jan-dez, 2022, p. 1-17, 2022b.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. **Políticas culturais no Brasil: tristes tradições.** Revista Galáxia, São Paulo, n. 13, p. 101-113, junho, 2007.

_____ **Políticas culturais no primeiro governo Dilma: patamar rebaixado.** In Políticas culturais no governo Dilma. RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre; CALABRE, Lia — Organizadores. Coleção Cult. Salvador: EDUFBA, p. 12-32, 2015.

_____ **Balanco político-cultural do governo Bolsonaro.** Cultura política no Brasil atual. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas; TAVARES, Márcio — Organizadores. São Paulo : Fundação Perseu Abramo, p. 95-108, 2021a.

_____ **Atuação político-cultural da gestão Messias Bolsonaro.** In: XI Seminário Internacional de Políticas Culturais, 2021b, Rio de Janeiro. XI Seminário Internacional de Políticas culturais. Divinópolis - Minas Gerais: Meus Ritmos Editora. v. 1. p. 206-215. Disponível em <<https://centrodepesquisaeformacao.sescsp.org.br/uploads/BibliotecaTable/9c7154528b820891e2a3c20a3a49bca9/342/16226713421849347275.pdf>>. Acesso em 01 de junho de 2023.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: Conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo : Cengage Learning, 2010.

_____ **Análise de Políticas Públicas: Diagnóstico de problemas, recomendação de soluções**. São Paulo : Cengage Learning, 2016.

SILVA, F. A. B. da; CARDOSO JÚNIOR, J. C. **Assédio institucional no setor público e o processo de desconstrução da democracia e do republicanismo no Brasil**. Cadernos da Reforma Administrativa, Brasília, v. 12, 2020.

SILVA, Ivandilson Miranda. **O governo Bolsonaro, a crise política e as narrativas sobre a pandemia**. Revista Brasileira de Pesquisa (Auto)biográfica, [S. l.], v. 5, n. 16, p. 1478–1488, 2020. DOI: 10.31892/rbpab2525-426X.2020.v5.n16.p1478-1488. Acesso em: 05 jul. 2023.

SILVA, J. L. Da; EMMENDOERFER, Magnus. L.; Cunha, N. R. da S.. **Análise Documental Ilustrada em Administração Pública: uma Proposta Operacional (Re)Aplicável**. Teoria E Prática Em Administração, 10(2), p 23–41, Jul-Dez, 2020. <https://doi.org/10.21714/2238-104X2020v10i2-51394>

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, a. 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez 2008. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/sociologias/article/view/5605>>. Acesso em: 15 jun. 2023.

SOUZA, Cláudio A. **Antipetismo e ciclos de protestos no Brasil: uma análise das manifestações ocorridas em 2015**. Em Debate. Belo Horizonte, v. 8, n. 3, p. 35-51, mai. 2016

STUMPF, Ilza. **Pesquisa bibliográfica**. In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (org.). Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação. São Paulo: Atlas, 2009.

SIMÕES, J. M.; VIEIRA, M. M. F. **A influência do Estado e do mercado na administração da cultura no Brasil entre 1920 e 2002**. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 44, n. 2, mar./abr. 2010. p. 215-237.

TEIXEIRA, Lusvanio Carlos; SILVEIRA, Suely de Fátima Ramos. **Formação da Agenda de Políticas Culturais Brasileiras no Período Pandêmico: Análise da Lei Aldir Blanc**. In: Encontro Brasileiro de Administração Pública (IX EBAP), 2022, São Paulo. Anais do IX EBAP, 2022.

TIBURI, Márcia. **A ascensão fascista no Brasil**. Cultura política no Brasil atual. In: Como derrotar o turbotecnomachonazifascismo ou seja lá o nome que se queira dar ao mal que devemos suportar. 1ª ed. Rio de Janeiro: Record, p.153-158, 2020.

VITÓRIA, José Ricardo. **Políticas Públicas de Cultura**. In: Políticas públicas de cultura. Organização: VITÓRIA, José Ricardo; EMMENDOEFER, Magnus Luiz Emmendoerfer. 1.ed. – Salvador, BA : Motres, p. 17-27, 2021.

ZAHARIADIS, Nikolaos. **Ambiguity and Choice in European Public Policy: political decision making in modern democracies**. Washington: Georgetown University Press, p. 01-31, 2003.

APÊNDICE 1 – LISTA DE DOCUMENTOS ANALISADOS

Para organizar os documentos analisados por esta pesquisa, foi feita nesta seção uma compilação dos mesmos, seguindo a ordem de citação do texto:

1) **Matérias e publicações em veículos jornalísticos:**

- **"Incêndio na Cinemateca Brasileira, em São Paulo, põe mais um acervo cultural no Brasil em risco"**, publicada 29 de julho de 2021, no portal El País. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/brasil/2021-07-29/incendio-na-cinemateca-brasileira-em-sao-paulo-poe-mais-um-acervo-cultural-no-brasil-em-risco.html>>. Acesso em 01 de junho de 2023.
- **"Cinemateca Brasileira agoniza e se torna símbolo da falta de política cultural do Governo Bolsonaro"**, publicada 29 de julho de 2020, no portal El País. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/cultura/2020-07-29/cinemateca-brasileira-agoniza-e-se-torna-simbolo-da-falta-de-politica-cultural-do-governo-bolsonaro.html>>. Acesso em 01 de junho de 2023.
- **"MPF alertou governo federal para risco de incêndio na Cinemateca em audiência em 20 de julho; ação por abandono está suspensa"**, Portal G1, publicada em 29/07/2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/07/29/mpf-alertou-governo-federal-para-risco-de-incendio-na-cinemateca-em-audiencia-em-20-de-julho-acao-por-abandono-esta-suspensa.ghtml>>. Acesso em 01 de junho de 2023.
- **"Fachin diz que relatos sobre mudanças na Lei Rouanet são 'de extrema gravidade' e intima governo Bolsonaro"**. Reportagem de 17/12/2021. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/cultura/fachin-diz-que-relatos-sobre-mudancas-na-lei-rouanet-sao-de-extrema-gravidade-intima-governo-bolsonaro-25323333>>. Acesso em 01 de maio de 2023.
- **"Dilma é aprovada por 79% e supera Lula e FHC, diz CNI/Ibope"**, publicada no UOL, do dia 19/03/2013. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2013/03/19/dilma-cni-ibope.htm>>. Acesso em 01 de maio de 2023.

- **"Popularidade da presidente Dilma Rousseff cai 27 pontos e vai a 30%, diz Datafolha"**, publicada no Estado de Minas, em 29/06/2013. Disponível em: <www.em.com.br/app/noticia/politica/2013/06/29/interna_politica,414796/popularidade-da-presidente-dilma-rousseff-cai-27-pontos-e-vai-a-30-diz-datafolha.shtml>. Acesso em 01 de maio de 2023.
- **"Leia todas as reportagens que o Intercept e parceiros produziram para a Vaza Jato"**. Disponível em: <<https://www.intercept.com.br/2020/01/20/linha-do-tempo-vaza-jato>>. Acesso em 01 de maio de 2023.
- **"'UM TRANSATLÂNTICO': O namoro entre a Lava Jato e a Rede Globo"**. Disponível em: <www.intercept.com.br/2021/02/09/namoro-lava-jato-rede-globo>. Acesso em 01 de maio de 2023.
- **"Lula trial in Brazil violated due process, says UN rights panel"**, publicada dia 28 de abril de 2022, no sítio eletrônico da United Nations (ONU - Organização das Nações Unidas). Disponível em: <<https://news.un.org/en/story/2022/04/1117192>>. Acesso em 01 de maio de 2023.
- **"Bolsonaro defende a extinção do Ministério da Cultura"**, publicada no UOL, dia 29 de março de 2018. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/03/29/bolsonaro-defende-a-extincao-do-ministerio-da-cultura.htm>>. Acesso em 01 de maio de 2023.
- **"Na Record, Bolsonaro cita informação falsa sobre #elenão e Lei Rouanet"**, publicada no Aos Fatos, no dia 05 de outubro de 2018. Disponível em: <<https://www.aosfatos.org/noticias/na-record-bolsonaro-cita-informacao-falsa-sobre-elenao-e-lei-rouanet>>. Acesso em 01 de maio de 2023.
- **"Ex-ministros lançam manifesto contra medidas do governo na área cultural"**, publicada no Jornal da Universidade de São Paulo, dia 02/07/2019. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/?p=256340>>. Acesso em 01 de maio de 2023.
- **"Secretário de Cultura deixa cargo após governo suspender edital com séries sobre temas LGBT"**, publicada no Portal G1, dia 21/08/2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/08/21/secretario-de-cultura-deixa->

cargo-apos-governo-bolsonaro-suspende-edital-com-series-de-temas-lgbt.shtml>. Acesso em 01 de maio de 2023.

- **"Artistas e intelectuais lançam manifesto internacional contra censura no Governo Bolsonaro"**, publicada no El País, em 07 de fevereiro de 2020. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/politica/2020-02-07/artistas-e-intelectuais-lancam-manifesto-internacional-contra-censura-no-governo-bolsonaro.html>>. Acesso em 01 de junho de 2023.
- **"Parecer da Funarte suspendendo Festival de Jazz do Capão é derrubado na Justiça"**, publicada na Revista Fórum, dia 18/8/2021. Disponível em: <<https://revistaforum.com.br/cultura/2021/8/18/parecer-da-funarte-suspendendo-festival-de-jazz-do-capo-derrubado-na-justia-102111.html>>. Acesso em 01 de maio de 2023.
- **"Caixa Econômica cria sistema de censura prévia a projetos de seus centros culturais"**, publicada na Folha de São Paulo, dia 04/10/2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2019/10/caixa-economica-cria-sistema-de-censura-previa-a-projetos-de-seus-centros-culturais.shtml>>. Acesso em 01 de maio de 2023.
- **"Wagner Moura: o que aconteceu com lançamento de Marighella foi censura"**, publicada em Portal Omelete, dia 05/11/2021. Disponível em: <<https://www.omelete.com.br/especiais/wagner-moura-o-que-aconteceu-com-lancamento-de-marighella-foi-censura>>. Acesso em 01 de maio de 2023.
- **"Ofensa de diretor da Funarte a Fernanda Montenegro indigna classe artística"**, publicada em O Globo, dia 23 de setembro de 2019. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/cultura/ofensa-de-diretor-da-funarte-fernanda-montenegro-indigna-classe-artistica-23967687>>. Acesso em 21 de fevereiro de 2023.
- **"TCU apresenta à nova equipe de gestores do Ministério da Cultura relatórios de auditorias na área"**, publicada pela Secom TCU, em 29 de dezembro de 2023. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-apresenta-a-nova-equipe-de-gestores-do-ministerio-da-cultura-relatorios-de-auditorias-na-area.htm>>. Acesso em 01 de maio de 2023.

- **"Auditoria analisa eficiência da Lei Rouanet"**, publicada pela Secom TCU, dia 05 de julho de 2023. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/auditoria-analisa-eficiencia-da-lei-rouanet.htm>>. Acesso em 06 de julho de 2023.
- **"Lei Rouanet aprova projeto de militante bolsonarista e promove slogan do governo"**, publicada no Portal Farofafa, dia 20 de dezembro de 2021. Disponível em: <<https://farofafa.com.br/2021/12/20/lei-rouanet-aprova-projeto-de-militante-bolsonarista-e-promove-slogan-do-governo>>. Acesso em 01 de julho de 2023.
- **"Governo Bolsonaro incentiva uso da Lei Rouanet para eventos pró-arma"**, publicada pela Folha de SP, dia 19 de abril de 2022. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2022/04/governo-bolsonaro-incentiva-uso-da-lei-rouanet-para-eventos-pro-arma.shtml>>. Acesso em 01 de julho de 2023.
- **"Sérgio Camargo, Presidente da Fundação Palmares, chama movimento negro de 'escória maldita'"**, publicado no portal O Popular, dia 2 de junho de 2020. Disponível em: <<https://opopular.com.br/politica/sergio-camargo-presidente-da-fundac-o-palmares-chama-movimento-negro-de-escoria-maldita-1.2062920>>. Acesso em 1 de julho de 2023.
- **"Sérgio Camargo é punido por assédio moral e discriminação"**, publicada por Poder 360, dia 10 de novembro de 2022. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/governo/sergio-camargo-e-punido-por-assedio-moral-e-discriminacao>>. Acesso em 1 de julho de 2023.
- **"Bolsonaro, Ustra e a naturalização da barbárie"**, publicada por Revista Cult, no dia 7 de novembro de 2019. Disponível em: <<https://revistacult.uol.com.br/home/bolsonaro-ustra-e-a-naturalizacao-da-barbarie>>. Acesso em 1 de julho de 2023.
- **"'Gripezinha': leia a íntegra do pronunciamento de Bolsonaro sobre covid-19"**, publicada no Portal UOL, dia 24 de março de 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/03/24/leia-o-pronunciamento-do-presidente-jair-bolsonaro-na-integra.htm>>.
- **"Um ano depois do início da pandemia, plataformas de streaming contabilizam ganhos"**, publicada em Forbes, dia 22 de março de 2021.

Disponível em: <<https://forbes.com.br/forbes-money/2021/03/um-ano-depois-do-inicio-da-pandemia-plataformas-de-streaming-contabilizam-ganhos>>. Acesso em 01 de maio de 2023.

- **"Em Estado de Conferência Nacional de Cultura"**, publicado no sítio eletrônico da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, por Fabiano dos Santos Piúba, no dia 29 de maio de 2020. Disponível em: <<https://www.secult.ce.gov.br/2020/05/29/em-estado-de-conferencia-nacional-de-cultura>>. Acesso em 01 de junho de 2023.
- **Capa da Revista CartaCapital, edição 1084, publicada em dezembro de 2019**, com manchete: "CALEM-SE. O governo Bolsonaro amplia a "guerra cultural" contra os artistas". A matéria é assinada por Eduardo Nunomura, Jotabê Medeiros e Pedro Alexandre Sanches, com título "A guerra cultural a todo vapor. O bolsonarismo amplia o cerco aos artistas brasileiros e elege a classe como o inimigo a ser aniquilado". Disponível em: <<https://conteudos.bookplay.com.br/itens/13280/carta-capital-calem-se>>. Acesso em 01 de junho de 2023.
- **"Lives levantaram R\$ 17,6 milhões em doações durante a pandemia"**, publicada pela Folha de SP, no dia 09 de junho de 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/empreendedorsocial/2020/06/lives-levantaram-r-176-milhoes-em-doacoes-durante-a-pandemia.shtml>>. Acesso em 1 de junho de 2023.
- **"Com música, bombeiros homenageiam profissionais que combatem o coronavírus"**, publicada em O Tempo, dia 18 de abril de 2020. Disponível em: <<https://www.otempo.com.br/cidades/com-musica-bombeiros-homenageiam-profissionais-que-combatem-o-coronavirus-1.2326122>>. Acesso em 1 de junho de 2023.
- **"Para evitar aglomeração, moradores de condomínio assistem a show de cantor pela janela em Fortaleza"**, publicada no Diário do Nordeste, dia 18 de abril de 2020. Disponível em: <<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/metro/para-evitar-aglomeracao-moradores-de-condominio-assistem-a-show-de-cantor-pela-janela-em-fortaleza-1.2235973>>. Acesso em 1 de junho de 2023.

- **"Planalto gasta quase R\$ 5 milhões em campanha contra quarentena"**, texto da Agência Reuters, publicado dia 27 de março de 2020. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/brasil/planalto-gasta-quase-r-5-milhoes-em-campanha-contra-quarentena-29062022>>. Acesso em 01 de julho 2020.
- **"O legado do Consórcio de Veículos de Imprensa para a mídia"**, publicada por Meio & Mensagem, no dia 23 de fevereiro de 2023. Disponível em: <<https://www.meioemensagem.com.br/midia/consorcio-de-veiculos-de-imprensa>>. Acesso em 1 de junho de 2023.
- **"Câmara aprova auxílio de R\$ 600 para pessoas de baixa renda durante epidemia"**, publicada pela Agência Câmara de Notícias, dia 26 de março de 2020. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/648863-camara-aprova-auxilio-de-r-600-para-pessoas-de-baixa-renda-durante-epidemia>>. Acesso em 01 de junho de 2023.
- **"CNT/MDA: avaliação negativa do governo Bolsonaro dispara a 43,4%"**, publicada pelo Portal UOL, dia 12 de maio de 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/05/12/cntmda-avaliacao-negativa-de-governo-bolsonaro-chega-a-434.htm>>. Acesso em 01 de junho de 2023.
- **"Mario Frias celebra lei Aldir Blanc, felicita Bolsonaro e omite autoria no Congresso"**, publicada pela Folha, dia 03 de novembro de 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2020/11/mario-frias-celebra-lei-aldir-blanc-felicita-bolsonaro-e-omite-autoria-no-congresso.shtml>>. Acesso em 1 de julho de 2023.
- **"Deputados aprovam projeto que cria a Lei Paulo Gustavo, de ajuda ao setor cultural"**, publicada pela Agência Câmara de Notícias, no dia 24 de fevereiro de 2022. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/853971-deputados-aprovam-projeto-que-cria-a-lei-paulo-gustavo-de-ajuda-ao-setor-cultural>>. Acesso em 1 de junho de 2023.
- **"Fim de vigência do estado de calamidade acaba com auxílios emergenciais e muda regras fiscais e orçamentárias"**, publicado por Agência Senado, no dia 06 de janeiro de 2021. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/01/06/fim-de-vigencia-do>>

estado-de-calamidade-acaba-com-auxilios-emergenciais-e-muda-regras-fiscais-e-orcamentarias>. Acesso em 1 de junho de 2023.

- **"Na área da Cultura, aprovação da Lei Aldir Blanc 2 foi destaque em 2022"**, publicada pela Agência Câmara de Notícias, no dia 27 de dezembro de 2022. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/931577-na-area-da-cultura-aprovacao-da-lei-aldir-blanc-2-foi-destaque-em-2022/>>. Acesso em 1 de junho de 2023.
- **"Bolsonaro veta projeto da Lei Paulo Gustavo, que repassaria R\$ 3,8 bilhões à Cultura"**, publicada pela Agência Câmara de Notícias, no dia 06 de abril de 2022. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/864672-bolsonaro-veta-projeto-da-lei-paulo-gustavo-que-repassaria-r-38-bilhoes-a-cultura>>. Acesso em 1 de junho de 2023.
- **"Bolsonaro veta projeto da nova Lei Aldir Blanc, que destinava R\$ 3 bi por ano para a cultura"**, publicado por Agência Câmara de Notícias, no dia 05 de maio de 2022. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/871929-bolsonaro-veta-projeto-da-nova-lei-aldir-blanc,-que-destinava-r-3-bi-por-ano-para-a-cultura>>. Acesso em 1 de junho de 2023.
- **"'Veto de Bolsonaro é ideológico', diz deputada que criou Lei Aldir Blanc"**, publicado no Portal UOL, no dia 05 de maio de 2022. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/colunas/chico-alves/2022/05/05/veto-de-bolsonaro-e-ideologico-diz-deputada-que-criou-lei-aldir-blanc.htm>>. Acesso em 1 de junho de 2023.

2) Documentos oficiais — Projetos de Lei, Leis e Decretos:

- **BRASIL. Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural (Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020)**. Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14017.htm>. Acesso em 01 de junho de 2023.
- **BRASIL. Lei Aldir Blanc II ou Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022)**. Institui a Política Nacional Aldir

Blanc de Fomento à Cultura. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp195.htm>. Acesso em 01 de junho de 2023.

- **BRASIL. Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022).** Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp195.htm>. Acesso em 01 de junho de 2023.
- **BRASIL. Lei Rouanet ou Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991).** Institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8313cons.htm>. Acesso em 01 de junho de 2023.
- **BRASIL, CÂMARA FEDERAL. PL 1075/2020.** Projeto da deputada federal Benedita da Silva (PT-RJ), que dispõe sobre "ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública". Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2242136>>. Acesso em 01 de junho de 2023.
- **BRASIL, CÂMARA FEDERAL. PL 1089/2020.** Projeto dos deputados federais José Guimarães (PT-CE) e André Figueiredo (PDT-CE), que dispõe "sobre a concessão de benefícios emergenciais aos trabalhadores do setor cultural ser adotado durante o Estado de Emergência em Saúde". Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2242150>>. Acesso em 01 de junho de 2023.
- **BRASIL, CÂMARA FEDERAL. PL 1365/2020.** Projeto do deputado Tadeu Alencar (PSB-PE), que dispõe sobre "benefício para os trabalhadores da área das artes e da cultura em virtude da Emergência em Saúde Pública Decorrente do Coronavírus". Disponível em <<https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2242627>>. Acesso em 01 de junho de 2023.
- **BRASIL, CÂMARA FEDERAL. PL 1251/2020.** Projeto da deputada Aline Gurgel (REPUBLIC-AP), que dispões sobre "a destinação de Recursos Financeiros do Fundo Setorial do Audiovisual e Fundo Nacional da Cultura". pensados a ele: PL

2634/2020 e PL 2780/2020. Disponível em

<<https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2242361>>. Acesso em 01 de junho de 2023.

- **BRASIL. Auxílio Emergencial (LEI Nº 13.982, DE 2 DE ABRIL DE 2020).** Estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13982.htm>. Acesso em 01 de junho de 2023.
- **BRASIL. "Lei de quarentena" (Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020).** Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm>. Acesso em 01 de junho de 2023.
- **BRASIL. "Orçamento de Guerra" (Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020).** Institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc106.htm>. Acesso em 01 de junho de 2023.
- **BRASIL. "Estado de Calamidade Pública" (Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020).** Reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/dlg6-2020.htm>. Acesso em 01 de junho de 2023.

3) Documentos oficiais — Acórdãos da Auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) na Cultura:

- **Auditoria no Fundo Setorial do Audiovisual (Acórdão 1896/2021-TCU-Plenário).** Disponível em: <<https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/doc/acordao-completo/1896/2021/Plen%C3%A1rio>>. Acesso em 01 de junho de 2023.
- **Acompanhamento da Lei Aldir Blanc (Acórdão 1.118/2021-Plenário).** Disponível em: <<https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2471192%22>>. Acesso em 01 de junho de 2023.
- **Acompanhamento da Lei Aldir Blanc (Acórdão 1.754/2021-Plenário).** Disponível em: <<https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2491439%22>>. Acesso em 01 de junho de 2023.
- **Auditoria na Lei Rouanet (Acórdão 1318/2023 – Plenário).** Disponível em: <<https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2557428%22>>. Acesso em 01 de junho de 2023.

4) Documentos oficiais — Planos de Governo de candidatos à Presidência do Brasil:

- **Proposta de Plano de Governo de Luis Inácio Lula da Silva (2002). "A imaginação a serviço do Brasil".** Caderno Temático de Programa de Governo. Resoluções de Encontros e Congressos & Programas de Governo - Partido dos Trabalhadores / Fundação Perseu Abramo. 2002. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/csbn/wp-content/uploads/sites/3/2017/04/01-aimaginacaoaservicodobrasil.pdf>>. Acesso em: 09 jun. 2023.
- **Proposta de Plano de Governo de Jair Bolsonaro (2018). "O caminho da prosperidade".** Disponível em <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta_1534284632231.pdf>. Acesso em 01 de maio de 2023.

5) Sítios eletrônicos e painéis de dados:

- **Plataforma Mobile.** Disponível em: <<https://movimentomobile.org.br>>. Acesso em 01 de maio de 2023.
- **Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva: Plataforma de divulgação, distribuição e compartilhamento público do conteúdo.** Disponível em: <<http://comissaodaverdade.al.sp.gov.br>>. Acesso em 01 de maio de 2023.
- **Relatório "Assédio Institucional no Setor Público"**, produzido por Afipea-Sindical (fusão da Associação dos Funcionários do Ipea e do Nacional dos Servidores do Ipea). Disponível em: <<https://afipeasindical.org.br/assedio-institucional-no-setor-publico>>. Acesso em 01 de junho de 2023.
- **Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 45** — Sistema de Informações e Indicadores Culturais 2009-2020, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101893_notas_tecnicas.pdf>. Acesso em 1 de julho de 2023.
- **Pesquisa “Avaliação do impacto da COVID-19 nas indústrias culturais e criativas"**, de iniciativa conjunta do MERCOSUL, UNESCO, BID, SEGIB e OEI. Disponível em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000381641>>.
- **Painel de Dados do Observatório Itaú Cultural.** Disponível em: <<https://www.itaucultural.org.br/observatorio/paineldedados>>. Acesso em 01 de maio de 2023.
- **Painel de Dados da Lei Aldir Blanc**, disponibilizado pelo Governo Federal. Disponível em: <<http://portalsnc.cultura.gov.br/indicadorescultura/>>. Acesso em 01 de maio de 2023.
- **Plataforma da Agência de fact-checking Aos Fatos**, que contabilizou as declarações falsas ou distorcidas de Jair Bolsonaro. Disponível em <<https://www.aosfatos.org/todas-as-declara%C3%A7%C3%B5es-de-bolsonaro/>>. Acesso em 01 de junho de 2023.
- **Painel "Número de casos confirmados de COVID-19 no Brasil"**, produzido por Wesley Cota, PhD (2023). Universidade de São Paulo (USP) e Universidade Estadual Paulista (Unesp/Botucatu) - Brasil. Disponível em <<https://covid19br.wcota.me>>. Acesso em 1 de julho de 2023.

6) Reportagens e entrevistas em vídeo:

- **"Varandas e janelas unem vizinhos em época de isolamento social por causa do coronavírus"**, reportagem do programa de televisão Fantástico, veiculada no dia 29 de março de 2020. Disponível em <<https://globoplay.globo.com/v/8441337>>. Acesso em 1 de junho de 2023.
- **"Lei Paulo Gustavo pode liberar quase R\$ 4 bilhões para setor cultural"**, entrevista de Mario Frias em vídeo, disponibilizada no dia 15 de fevereiro de 2022 pelo Canal Jovem Pan. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=XPPsRSbctI8>>. Acesso em 1 de junho de 2023.

7) Outros:

- **Publicação feita no perfil de Mário Frias na rede social Twitter.** Disponível em: <<https://twitter.com/mfriasoficial/status/1452418997727764489?s=20>>. Acesso em 01 de maio de 2023.